



1901

Juizo Federal da Secção do Paraná

25 maio

4

208

Escrivão,

Liquidação
avaria grossa

Raul Plaisant

648

João Prato, commandante do va-
por argentino - "Fagiro"

Marçal & Veiga e Outros

Requerente
Requeridos

Autuação



No 2 mil e cinco dias do mez de maio do anno
de mil novecentos e um nesta cidade de Curitiba, em meu carto-
rio autuo a petição com despacho e mais documentos

1.000

que adiante se vê; do que para constar, faço este termo

Eu, Raul Plaisant, escrivão, o escrevi.

[Handwritten signatures and scribbles]

18.600

2

Exmo. Sr. Sr. Juiz Federal e Juiz de Paz do Paraná



Na forma seguinte. Curitiba, 25 Maio 1901

Caui: de Zundanca

Qui João Pratz, Comandante do vapor argentino "Tague", por seu procurador atáico assignado, que, estando o mesmo vapor a receber carga no porto da cidade de Antonina, neste Estado, com destino aos portos do Rio da Prata, acontæem que, na noite de 6 para 7 de Janeiro do corrente anno, manifestou-se violento incendio no porão de prôa, a qual se pôde ser terminada e extinta no dia 25 do mesmo mez, mediante o emprego de uma bomba de alta pressão remittida de Buenos Ayres pelo proprietário do navio, a' expensas do suppt^o, que fez o necessario protesto a bordo e o ratificou perante este Juiz, como tudo consta da certidão junta.

Durante o incendio por o suppt^o desentocar a carga existente no porão de ré, a qual, depois de submettida ao competente exame neste Juiz e ser de julgado perfeita, foi, por ordem de V. Ex. e a expensas



ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ
D. MARQUES
D. M. S. S. S. S.

Do, respectivos encarregados, entregue a estes,
mediante termo de responsabilidade pelo quanto
que lhes vier a obter na regular e satis-
facação da arrendação que porventura se verificasse.



A carga avanziada, encontrada no ponto
de prisa depois de extirpado o incêndio,
foi também decaçada e vendida em
pública leilão, no primeiro dia de de-
pois de Páscoa, depositando-se o seu
produto na caixa de Rendos d'apudella cidade.

A carga entalhada no porto de Rio
de Janeiro, com destino ao porto de Rio
da Prata, tendo sido também desembarcada
e competentemente examinada em Antônia,
foi, a representação do suppt., reembarka-
da afim de ser, como foi, conduzida no
mesmo vapor ao seu destino.

Por ultimo procedeu-se por este Juizo,
a representação do competente interessado,
e exame no caso e pertencas da refe-
rido vapor e a actualizacao dos termos por
elle soffidos em consequencia do sinistro
e a extimacao das despesas necessarias,
para o seu conato.

Resta proceder-se afim a classificacao



e liquidação das annuas, de accordo com as disposições dos arts. 761 a 766 do Cod. Com., para ter lugar a regular e repartição das annuas grossas, nos termos do art. 783 e seguintes do mesmo Cod., perante este Juiz, mal se porqu quasi toda a salenda foram entregues nos proprios ports de embargo (Antônio), como por se applicar a hypotheca, por virtude da mesma, e deposita na 2ª parte do art. 786 do cit. Cod.

Nestes termos, após de se instituir, de accordo com o cit. art. 783 do Cod. Com., o Juiz Arbitral voluntario, avell que o necessario foi abelido pelo Dec. n.º 3900 de 26 de Junho de 1867, o suppte refer a' Phea. se digue de mandar citar, por precatoria, os curadores da maior parte da causa outra, Marcantão & Veiga, residentes na cidade de Antônio, pessoalmente os proprietarios de outra parte da mesma causa H. Que- mester & Cia, residentes nesta cidade nullo ser fallado o respectivos curadores Juaz' Manoel da Costa, e por editais de 20 dias os demais interessados, auctoros e suscitados,



após de comparecerem nestes juizes na
 primeira audiencia depois de fixo o
 prazo de editaes para nomearem e
 apporem arbitros, se o quizerem, sob
 pena de proceder-se judicialmente na
 forma da lei



E. R. Me^{es}

Levitha,
 A
 Generoso



Mais de 1901
 de Santos

7

Juan Prats, cidadão brasileiro naturalizado

Por este instrumento, de meu punho e firma
constituo meu procurador neste Estado de Parana o
Sr Dr Genaro Marques dos Santos com poderes especiais
para requerer no Juizo competente tudo que for necessario
para a regulacão reparticao e rateio da avaria grossa
proviniente do incendio manifestado no vapor Argentino
"Laguas" do qual sou Commandante, na noite de 6
para 7 de Janeiro proximo passado, nomear e approuvar ar-
bitradores, transigir em Juizo, interpor todas as recursos
legaes e segui-las ate a ultima instancia; podendo subs-
tabelecer estos poderes em quem couvier e os substabeleci-
dos em outros.

Antônio de 8 de Janeiro de 1901.

Prats
Capitão



Recursos mandado a prima
e letra supra com fe. e certidão,
8 de Janeiro de 1901.

Stabellias

9/1000
Flon

~~Antonio da Costa Ramos Flon~~

Antonio da Costa Ramos Flon

Antônio de 8 de Janeiro 1901



Paul Haisant, Escrivão
do Juizo Federal deste Estado
do Paraná, etc.

X⁵
R. Haisant



Certifico por me ser pedido, que
pelo meu cartorio foi processada
a ratificação do protesto mari-
timo requerido pelo Commandan-
te do Vapor Argentino "Tagus", cu-
jos autos são do theor seguinte:
Mil novecentos e um - Juizo da
Secção Federal do Paraná. Folhas
uma - O Escrivão, Raul Haisant.
Protesto Maritimo - João Prats, pro-
testante - Autuação - Aos quinze
dias do mez de Janeiro de mil
novecentos e um, nesta cidade
de Antonina, do Estado do Para-
ná, na residência provisoria
do Doutor Juiz Seccional, vindo
da Capital do Estado, autuo
a petição e protesto que adiante
se vê; do que para constar fui
este termo - Eu, Raul Haisant,
escrivão, que o escrevi - Excellen-
tissimo Senhor Doutor Juiz Federal
Diz João Prats, commandante do
vapor argentino Tagus, surto nes-
te porto, e recebendo carga para
os portos do Rio da Prata, acon-
teceu que na noite de seis para
sete do corrente, manifestou-se



manifestou-se incendio no porão de proa, o qual não pode até hoje ser dominado, tendo o supplicante procedido a descarga do carregamento, que até agora pode ser salvo e que se acha no porão de popa, como tudo consta do protesto que a bordo se fez, e foi tomado pelo Consul Argentino de Paranaquia, bem como da ampliação do mesmo protesto, como Vossa Excellencia verá citada copia autenticada, que a esta vai junta. E porque o referido protesto deve ser ratificado perante este Juizo, na forma das leis deste Pais, o supplicante requer a Vossa Excellencia se deigne de mandar autuar o protesto juncto e proceder a inquirição determinada no artigo quarenta e nove da consolidação das leis referentes a Justiça Federal, parte quarta, fulgando afinal por sentença a ratificação para os devidos effectos. E
Requerer - Despacho - A. Visto não poder o supplicante vir à terra designo o dia de hoje para a ratificação do protesto a bordo do "Jaqui" citados os interessados

26
Alf. Maiant



interessados conhecidos - Antonio
na, quinze de Janeiro de mil
novecentos e um - Carvalho de
Alencar - Estava uma estan-
fulha federal no valor de tresen-
tos reis assim inutilizada: Por-
do do Vapor "Tagus" em Antonio
quize Enero mil novecentos
e um - Joao Trato - Certifico que
na pessoa do Senhor Antonio
Alencar, intimei a firma
Alencar e Veiga consignataria
do vapor "Tagus" para o fim
constante da peticao e despa-
cho retro; do que ficou scien-
te e dou fe. Antonio, quinze
de Janeiro de mil novecentos
e um. O Escrivaõ Raul Plai-
sant - Consulado de la Repu-
blica Argentina - Paranaqua, E-
nero quatorze de mil nove-
centos e um - Protesta y ampli-
acion de protesta motivada por
el incendio en la bodega de pro-
a del Vapor Argentino "Tagus"
ocuerido en el puerto de Anto-
nia, en seis de Enero corrien-
te - Consulado de la Republica
Argentina - Numero um - Parana-
qua, sete de Janeiro de mil no-
vecentos e um - Protesto - No-
porto de Antonio a sete de Ja-
neiro de mil novecentos e um

Certidad



um: perante mim o consul au-
thorisante com selação ao pres-
cripto pelo Artigo primeiro da
Lei de seis de Dezembro de
mil oitocentos e oitenta e seis
e das testemunhas Senhor Jor-
ge Sorrono e Senhor Boaven-
tura Plá, ambos maiores de
idade, emancipados, e offi-
ciais do vapor Argentino
Tague, compareceu o Senhor
João Prato, commandante do
citado vapor, de maior ida-
de e de cujos conhecimentos,
capacidade legal dou fe', dis-
se: "que achando-se carregan-
do neste porto com destino a
Montevideo e Buenos Ayres, a
noite de pois da visita do ex-
tylo, deitou-se para dormir
sem notar novidade algu-
ma a bordo e tendo o corres-
pondente vigia a bordo, dis-
se mais que não pode preci-
sar a hora, que calcula de-
des as onze da noite oacor-
daram com o grito de fogo
a bordo. Immediatamente me
levantei; corri até a proa e dei
as ordens convenientes a fim
de que o machinista tivesse
pressão na caldeira pequena
e mais prompto possível. //

Uma vez com vapor suffi-
siente e duas mangueiras em
seus lugares, abri a escotilha
para ver se podia dominar o
fogo. Compreendendo em pou-
cos momentos, que me era im-
possivel, por não poder desco-
brir onde estava o fogo, tomei
a resolução de fechar o má-
cheticamente possível as
escotilhas a fim de ver: si não
penetrando ar, suffocava o
fogo, ou ao menos o estacio-
nava até que viessem os re-
cursos pedidos ao Consulado
Argentino, Capitania do Porto
e mais authoridades de Para-
naguá, providencias mandan-
do arriar os botes salva-vida
de que disponho, e tomei as
medidas convenientes com o
fim de salvar vidas e inte-
resses, e querendo evitar os
graves prejuizos que por omis-
são, digo por omissão d'este
acto, que lhe pudessem attri-
buir, declaro: que protesta na
forma legal contra quem for
carregador, consignatario, ar-
madres e contra quem de di-
reito, ficando por consequen-
cia livre e com força e vigor as
acções e direitos do outorgante.





outorgante para fazer-l'as valer na occasião opportuna contra quem corresponder e perante autoridade competente, para cujo effeito, me pediu a mim o autorisante, legalise este protesto com seu testemunho. Lida que lhe foi, ratificou em seu conteúdo assignando com as testemunhas Senhor Jorge Sworones e Senhor Boaventura da Plá. Assignados - J. Prato, capitão - Jorge Sworones - B. Plá. Perante mim, F. Rossari Parodi, Consul. Tem o sello consular e a margem a nota de dois pesos. Complemento do Protesto - No porto de Antonina a no ve de Janeiro de mil novecentos e um, perante mim o consul autorisante e de accordo com o prescripto no artigo primeiro da Lei de seis de Setembro de mil oitocentos e oitenta e seis e das testemunhas Senhor Jorge Sworones e Senhor Boaventura Plá, de maior idade e officiaes do Vapor Argentino no Tague a seu pedido, o com mandante Senhor João Prato, de maior idade e de cujo conhecimento, capacidade legal dou fé e disse: me ratifico

o protesto anterior e que em consequencia das contas que no dia sete as onze horas e cincoenta minutos da tarde recebeu de Paranaguá, os recursos pedidos tanto da Capitania do Porto como do Camellado, estando estes do Vapor Brasileiro Itanema que trania uma chata a sobo que pertenceu a companhia de Paquetes de Hamburgo - Sul America - e esta chata com uma bomba de incendio a seu bordo. Em a uma hora da tarde depois das medidas necessarias comecou se a abrir as escotilhas e fazer trabalhar tres bombas do vapor Itanema, duas pertencentes a este navio e uma que era da Capitania, se trabalhou até as quatro horas e vinte minutos da tarde quando comprehendendo a inutilidade dos esforços feitos, em reunião de officiaes resolveu se mudar o vapor de posição - achando se o vapor no centro do canal foi mudado para o baixio da Ilhotta do Paisqueiro, continuando a combater o fogo com todas as mangueiras e pela parte de popa descarregando em lancha a carga que tinha na dita





escotilha. Vendo a immiserencia do perigo, posto que apesar dos esforços empregados e a grande quantidade de agua não cessava dominar. L'o, de comum accordo com os officiaes, armador e autoridades que estavam a bordo largaram por mãos as correntes e sob as ordens de dois praticos a bordo do Pague e um do Itanema, desvane o navio encalhado no lugar antes citado. Compreendendo que os serviços que prestava o Itanema não eram mais uteis, antes podiam bem ser origem de outro sinistro, em reunião de officiaes e com as demais pessoas já citadas resolveu-se que podia voltar a Paranaquá como assim a fez as cinco horas e quinze minutos da tarde. Fecharam-se completamente as escotilhas e por uma abertura que sulla se fez, continuou-se a inundar o porão de agua e neste serviço continuou-se toda a noite, enquanto que a pipa se continuava a descarregar. Ao amanhecer do dia seguinte apresentouse a bordo o Senhor Capitão do Porto a quem



quem observei que talvez a an-
 teparo que separa o porão de pro-
 do compartimento da machina
 devido ao calor que havia no
 porão podia soffrer alguma
 contracção, rompendo-se e in-
 mudando de repente o refe-
 rido compartimento, compre-
 hendendo a verdade d'esta o-
 bservação foi se assim fosse
 deixava a machina inutili-
 sada e portanto impossibili-
 tado de todo o recurso, suspen-
 di de commun accordo com
 o armador e officiaes de por-
 mais agua ao porão. Com-
 prendendo que a quantida-
 de de agua que havia penetra-
 do ao porão seria sufficiente
 para que esta subisse a sua
 altura que a que me pode-
 ria dar a linha de fluctuaçõs
 abrindo um rombo pela parte
 externa, de commun accordo
 com os referidos Senhores dei-
 xei de fazer o, continuando
 sempre molhando a cobertura
 e escotilha que permanece
 com completamente fechadas
 ás dez horas da manhã com (Dia 8)
 clinu-se a descarga, occorran-
 do-se as lanchas "Itajema", "Itaerã",
 "Linda", "Breana", "Palmira" e a "Violeta".



Violeta" pertencentes a este porto e a chata Otava pertencente ao de Paranaguá. Avisado às onze horas da manhã que um dos ventiladores estava se queimando a boca com que estavam cobertos, imediatamente ordenei que funcionasse a bomba e collocasse as mangueiras no lugar indicado, continuando não obstante isso a sair muita fumaça, parando de botar água dentro e voltando a fechar o ventilador, a uma hora e trinta minutos da tarde, hora em que o primeiro maquinista avisou que penetrando grande quantidade de água do compartimento de proa ao de máquinas por as duas bombas a trabalhar afim de esgotar o referido compartimento, deixando de penetrar na que às seis horas da tarde seguindo communicou o referido maquinista. Recebendo do Consulado o seguinte telegramma que diz "Official" - Faça recolher todos os salvados depósito de ellaccedo dasendo inventario - Responda urgente como continua incesullis" a qual

qual respondi: "Incendio aug-
menta, creio indispensavel sua
presença aqui: Immediatamen-
te participei ao armador e com
signatario afim de que este me
desse os recursos necessarios e
requeritasse das autoridades
competentes licença para o
cumprimento do que se orde-
nava. - As quatro horas da
tarde passou-se a chata. Lita-
va os generos do navio que es-
tavam do respectivo inventario
e a lancha jovem Amelia em
barcou-se a bagagem da tripu-
lacão e a carga existente a bordo. Carga
do era a seguinte: Embarcado
no Rio de Janeiro segundo ma-
nifesto consular de trinta e
um de Dezembro de mil e no-
vecentos, quinhentos e tres sac-
cos marea de A a G. Sava. Pou-
cos Avios sem peso contendo
fe, consignado a ordem, sen-
do carregadores et. Diniz H. cin-
co barricas marca CC & C contem-
do garrabada, sem peso, consig-
nadas a C. da Costa H. e car-
gadas por et. Alves Vieira H. dois
mil e quatrocentos volumes,
pipas e quartolas varias des-
manchadas consignadas a
ordem e carregadas por José



(Din. 8)



Yosi da Costa, constando o ma-
nifesto de dois mil novecen-
tos e oitô volumes, faltando in-
cluir do conhecimento summa-
río que foi legalizado no bu-
sulado e que por esquecimento
não foi especificado no ma-
nifesto, constando de duas mi-
as pipas de cachaca marca C.
C. & C. - A carga de esturrimo por
esquecimento embarcada pela Fi-
lial da Companhia Industrial
marca Guaraná cento e quara-
ta e quatro barricas, cento e vin-
te e seis meias barricas, e cen-
to e dez e quatro barricas - embar-
ca Paraná sessenta e sete bar-
ricas, trinta e seis meias bar-
ricas e sessenta e seis quar-
tos barricas - embarca The cinco
enta e três barricas - embarca Pa-
raná; trinta meias barricas - em-
barca Pepita setenta e seis barricas
oitenta e quatro meias idem - em-
barca azul, vinte barricas, - marca
Avestruz, setenta e três barri-
cas, trinta e seis meias idem,
trinta e sete quartos idem e cen-
to e cinquenta e oito de barri-
cas, pertencente esta ultima
marca a José Maria da Costa
e as marcas Pepita e azul aos
Senhores embarcallo e Veiga, esta

711
R. Marizant

esta carga pertencente toda a elle
terceiro - A carga embarcada para
Buenos Aires e a seguinte: por
Jose Elbano de Costa, marca
Especial, oitenta e seis barricas,
quarenta e tres meias e idem qua-
renta e quatro e idem, - marca de
manilla quinhentas e seis barrica-
sas, uma meia e idem - por elle
Calbo Veiga, marca B de nove me-
ias barricas - Marca Truc de sete
meias barricas - Marcas Colou &
Caloca cento e quarenta barricas
Marca Bernardino cento e trin-
ta e seis tercos - Marca Daniel trin-
ta e dois tercos - Marca Leacouqui-
ta, sessenta e nove barricas, ses-
senta e seis meias barricas -
Marca Caloca cincoenta e seis
barricas - cento e duas meias
e idem - sessenta e sete quar-
tos de barrica - Marca Gouvo
contra marca BFR cem tercos -
Marca Boturo, trinta barricas -
Marca Puggero vinte e cinco bar-
ricas - Marca JK C, vinte e duas
barricas e marca Caloca seis
barricas - A noite de oito para
nove se passou com o sobre-
salto natural estendo o fogo
estacionario e continuando
com o trabalho de molhar con-
tinuamente a cobertura e escotilha





escotilha. O rebocador São João pres-
ta igualmente seus serviços duran-
te o dia sete e voltando nova-
mente de Paranaguá, no dia
nove, trazendo o Consul que
havia sido requerida sua pre-
sença e querendo evitar os
graves prejuizos que por equi-
vocos d'este acto poderiam
attribuir-lhe. declara: que tra-
zigo que ratifica o protesto
feito, ficando por consequen-
cia, livre e com forza e vi-
gor os actos e direitos do outor-
gante para fazel as valerem
ocasiões opportunas contra
quem corresponder e perante
a autoridade competente, pa-
ra cujo effeito me pediu, o con-
sul autorisante, legalisasse es-
te protesto com seu testemun-
ho. Sendo que lhe foi rati-
ficou em seu conteúdo, fir-
mando com as testemunhas
Senhor Jorge Svoronos, Senhor
Braaventura Plá, Senhor Aliequel
V. Savas, Senhor João Allucetti,
e Senhor Ferrucio Perduca. Ar-
mados - J. Prato, capitão - George
Svoronos, segundo capitão. B. Plá
piloto - Aliequel et. Savas, Ar-
mador - João Allucetti, primeiro
armador - Ferrucio Perduca

Perduca segundo machinista Pe
 rante mim, assignado F. Rossini
 Parodi, consul. Esta o sello con
 sular e a margem a nota de
 pesos dois e pesos quatro. Tran
 scripcao e traduccao fid do ori
 ginal que existe no livro de
 Registro d'esta Chancelaria e
 que correm de folhas seis, sete,
 oito, nove, dez e onze e a qual
 me reporto, fazendo esta tra
 duccao por ordem do Consula
 do. Paranaguá, quatorze de Ja
 neiro de mil novecentos e
 um. Thiago de Azevedo. Con
 firi. F. Rossini Parodi, Con
 sul. Estavaõ sete sellos consula
 re da Republica Argentina de
 vidamente inutilizados. Esta
 vo o carimbo do Consulado
 de La Republica Argentina
 em Paranaguá. Protesto e ampli
 acion, quatro e dois zeros. Regis
 tro, quatro e dois zeros. Tradu
 cion, onze e dois zeros. Trans
 cripcion de seis e dois zeros.
 Total trinta e cinco e dois zeros.
 Termo de ratificacao de protesto
 Aos quinze dias do mez de Ja
 neiro de mil novecentos e um
 no porto da cidade de Estu
 mina, a bordo do Vapor Argen
 tino Tague, onde foi vindo





vindo o Doutor Elkanel Ignacio
Carvalho de Mendonça, Juiz
Federal da Secção deste Estado
do Paraná, comigo escriptas de
seu cargo abaixo nomeado,
ahi presente o requerente Jo-
ão Prato, commandante do va-
por Argentino Tago, o Juiz
lhe deferio a promessa legal,
encarregando-lhe de decla-
rar se os factos relatados em
seu protesto e respectiva am-
pliação constantes da copia
authentica de folhas treze e
nove destes autos eraõ verda-
deiras e conforme o que se
havia passado a bordo e
que exhibiu o diario da na-
vegação; e por elle foi dito
que tudo quanto se achava
consignado no seu protesto
e na respectiva ampliação
era o que em realidade se
passara e que ratificava
sem dolo algum de sua par-
te, e que deixava de exhibir
o diario da navegação, porque
conforme o estylo o deixou ao
passar em Paranaquã, em
poder do Consul de sua na-
ção, no dia quatro do corren-
te, quando entrou n'esta ba-
hia. Declarou mais o mesmo

mesmo commandante que, além do alludido protesto, acha-se em poder do consul argentino, em Paranaquá, o processo summario das respectivas occurrencias, a que elle procedeu a bordo deste vapor, no dia nove do corrente. E de como assim o disse, mandou o juiz lavrar este termo, que de juis de lido e achado conforme assigna com o ratificante. Eu, Raul Plaisant, escrevi e escrevi Manuel Ignacio Carvalho de elle endouca. J. Prats. Interrogatorio ao Commandante. Em acto successivo, achando-se presentes o commandante do vapor argentino Tagus, e Juiz procedeu o seu interrogatorio pela forma seguinte: Perguntado qual o seu nome, idade, profissao, naturalidade e residencia? Respondeu chamar-se Joao Prats, natural da Hespanha, brasileiro naturalizado, de trinta e cinco annos de idade, casado, maritimo, tendo sua residencia na capital de Santa Catharina, onde tem sua familia, residindo presentemente a bordo d'este vapor. Pergun-





Perguntado sobre o sinistro ocorrido a bordo do vapor que comanda? Responderam que tendo entrado no porto de Antonina e isto dois dias depois de ter assumido o commando, perceberam perceberam ás onze horas da noite, do dia seis para sete do corrente, signaes de incendio a bordo, susporções da proa, procedendo em seguida ás diligencias que o caso exigia não só quando em accão os recursos de que dispunhamos dizo dispunha a bordo, como pe diudo os que de terra lhe pu dessem ser prestados; que em seguida communicou o facto ao Commando Argentino e como continua até agora sem ter sido dominado o referido incendio, apesar de todos os esforços empregados, sequeres o presente protesto. Quanto ao mais reportare ao documento com que segue seu o presente protesto. E como nada mais dire nem lhe foi perguntado, mandou o Juiz encerrar este termo que de pois de lido e achado conforme, assigna com o interregado. Eu, Paul Paisant, escri

R. Plaisant

escritas o escrevi - Carvalho de
 Alencar - J. Prats - Assentada
 Em acto successivo, presente o
 Doutor Manuel Ignacio Carva
 lho de Alencar, Juiz Fede
 ral, comigo escritas de seu
 cargo, o cidadão Francisco
 Antonio Alencar, represen
 tante da firma consignat
 aria Alencar e Veiga, pas
 sou o Juiz a proceder a in
 quiriçã dos demais signa
 tarios do protesto pela forma
 seguinte: do que foi este ter
 mo. Eu, Paul Plaisant, es
 critas, o escrevi - Primeira
 testemunha - Jorge Svoronos, ca
 trinta annos de idade, soltei
 ro, grego, naturalizado argen
 tino, segundo commandante
 do vapor argentino Ingu, re
 sidente a bordo do mesmo va
 por. Testemunha que o Juiz de
 feriu a promessa legal. Sendo
 requerida sobre os factos es
 pecificados no protesto e am
 pliacã de folhas treis e se
 quintas, respondeu que na mi
 ta de seis para sete do corren
 te, entre dez e onze horas da
 noite, tendo ouvido um certo
 rumor na coberta do vapor In
 gu, para lá dirigio-se e pa





perguntou a alguns marinheiros que alli se achavam seu
quid, do que se tratava, ao que
os mesmos responderam que
havia fogo a bordo; que em
acto continuo, tendo se aberto
as escotilhas de proa, parecia
se claramente que sahia fu-
maça do proa. Disse mais que
logo em seguida abertas as es-
cotilhas, introduziram uma
manguieira e começaram a
invidar todos os esforços pa-
ra restringir o incendio que
ate hoje continua. Pergun-
tado se não podia conjectu-
rar, ao menos, qual a ori-
gem do incendio? Respondeu
que não. Disse mais, por lhe
ser perguntado, que confir-
ma tudo quanto foi relatado
perante o Council Argentino,
neste vapor, e que constado
presentes autos. Dado a pala-
vra ao representante dos con-
signatarios, nada foi por el-
le requerido. E como nada
mais disse nem lhe foi per-
guntado deu-se por findo
este depoimento que de pois
de lido e achado conforme,
assigna com o Juri e partes
presentes. Eu, Paul Paisant

Plaisant, escritor, o escrevi. Car-
 valho de obediencia - Jorge So-
 souso - Francisco Antonio Bar-
 calho - Segunda testemunha - Bo-
 aventureira Plá, de quarenta ou
 nos de idade, solteiro, natural
 da Recreio, piloto do vapor
 Tagus, onde de presente reside.
 Testemunha a que o juiz deferiu
 a promessa legal de bem e fi-
 elmente dizer a verdade do
 que souber e lhe for pergun-
 tado - E sendo interrogada so-
 bre os factos occorridos, digo fe-
 to relatado no documento de
 folhas tres e seguintes, disse
 que na noite de seis para
 sete do corrente, entre dez
 e onze horas da noite, o vigia
 de bordo deu aviso de que ha-
 via incendio no porão da po-
 a do vapor Tagus, e que sendo
 chamado o commandante to-
 mou immediatamente as
 providencias que fulgava ne-
 cessarias para a extincção
 do dito incendio e que es-
 tas tem sido até hoje balda-
 das, porque ainda não se po-
 de dominar o - Disse mais
 que confirmo tudo quanto
 foi relatado perante o con-
 sul argentino, logo após a



o sinistro e de que se lavorou em
terno que assignou juntamente
te com outros. Dada a palavra
ao representante dos consignatarios
nada se requeru, dando
se por findo este depoimento
que depois de lido e achado
conforme assigna com o
Juiz e partes. Eu, Raul Ri-
sant, escrivão e escrevi. Car-
valho de Alencar - B. Rá
Francisco Antonio Elcalle. Ter-
ceira testemunha - Miguel El-
colás Savas, com quarenta e um
annos de idade, casado, com-
merciante, natural da Grecia
e brasileiro naturalizado e
residente em Buenos Aires -
Testemunha a quem o Juiz de-
feizo a promessa legal de
dizer a verdade do que sou-
besse e lhe fosse perguntado
do. Sendo interrogado sobre o
facto relatado no documen-
to de folhas tres e seguintes,
disse que na noite de seis
para sete do corrente, dando
as onze horas manifestou-se
um incendio no porão de proa
deste navio, no qual se achava
elle deproente embarcado e
apesar dos esforços desde em
momento constantemente em



empregados pelo commandante e todo o pessoal de bordo, não tem sido possível dominar o mesmo incendio, cuja causa é desconhecida. Disse mais que confirma tudo que está relatado no referido documento de folhas treis e seguintes. Dado a palavra aos conju-
natarios, na; digo Dado a palavra ao representante dos con-
signatarios nada por elle foi perguntado, pelo que deu se por findo este depoimento que depois de lido e achado conforme assigna com o Juiz e parte. Eu, Raulli Sant, escrivas, o escrevi. Car-
valho de obediencia - El digno N. Savas - Francisco Antonio de Arçallo - Emarita testemunha João Allucetti, com quarenta annos de idade, casado, natural da Italia, residente em Buenos Aires, primeiro machinista d'este vapor onde de presente reside - Testemunha a quem o Juiz deferio a promessa legal e que prometteu dizer a verdade do que souber e lhe fosse perguntado. Sendo inquirida sobre os factos relatados nos docu-

documentos de folhas treze e se-
quintes, disse que na noite
de seis para sete do corrente,
entre dez e onze da noite, ac-
hava-se em seu camarote
quando foi alli avisado pe-
lo foguista de que existia fo-
go a bordo; que immediata-
mente ordenou ao mesmo fo-
guista examina-se se o fogo
era no compartimento das
machinas, ou no deposito de
carvão; que immediatamente
depois o commandante to-
mou as providencias neces-
sarias para a extincção do in-
cendio o qual se havia locali-
zado no porão da proa e que
até hoje dura sem se ter po-
dido dominar. — Disse mais
que confirmou a narraçãõ
feita perante o consul ar-
gentino, da qual lavrou se
um termo que assignou jun-
tamente com outro. Dada
a palavra ao representante
dos consignatarios nada re-
querem; pelo que deu se por
feito este depoimento que
depois de lido e achado con-
forme, assigna o com o Juiz
e parte. Eu, Paul Plaisant,
escrivas e escrevi. Carvalho de

de Alvarado - Juan Allieretti
Francisco Antonio Alcarallo,
Quinta testemunha - Ferruccio Ber
duca, com trinta e um an
nos de idade, solteiro, itali
ano, segundo machinista do
te vapor, onde de presente resi
de. Testemunha que depois de
prestar a promessa legal,
de dizer a verdade do que
soubesse e perguntado lhe
fosse, foi interrogado sobre
os factos relatados no docu
mento de folhas tres e seguin
tes; disse que achava-se dor
mindo na noite de sciopa
ra sete do corrente, entre
dez e onze horas da noite,
quando foi despertado pelo
foguista que lhe deu aviso
de existir fogo a bordo; que
imediatamente o primei
ro machinista mandou pre
parar a bomba; que mante
de verificar se ser o incen
dio localizado no porão da
prua, onde até hoje lavra a
pesar das promptas providen
cias que foram tomadas pelo
comandante e mais pessoal
da tripulação. Disse mais que
confirma tudo quanto se
disse perante o consul ar





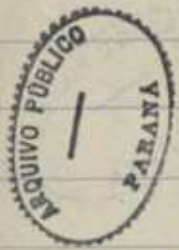
argentino e que consta de
um termo que assignou ju-
tamente com outros; Dado
a palavra ao representante
dos consignatarios vada por
elle foi requerido, do que deu
se por findo este depoimento
que a testemunha depois de li-
do e achado conforme assigna-
na com o Juiz e parte - Eu Pa-
ul Plaisant, escrivão, o escre-
vi - Carvalho de elleudouca -
Ferrucio Perduca - Francisco
tonio elacallo - Concluidos no
mesmo dia, mez e anno supra
declarados, em meu cartorio
provisorio, faço estes autos
concluidos ao Doutor Juiz Fe-
dral, do que faço o presen-
te termo - Eu, Paul Plaisant,
escrivão, o escrevi - Sellado e
preparado, a' conclusão - An-
tonina, quinze de Janeiro de
mil novecentos e um - Car-
valho de elleudouca - Data
do mesmo dia, mez e anno
supra declarados me foram
entregues estes autos com o
despacho retro; do que fiz
este termo - Eu, Paul Plaisant,
escrivão, o escrevi - Verba Pa-
gar estes autos em sellos por
quinze folhas de papel escripto

escriptas por mim, incluiu
 me esta a importância de
 quatro mil e quinhentos re-
 is. O Escrivã Raul Plaisant
 (Estavam seis estampilhas fe-
 deraes no valor de quatro
 mil e seiscentos reis assim
 inutilizadas: Antonina de
 sessis de Janeiro de mil
 novecentos e um. O Escri-
 vã Raul Plaisant. Con-
 clusão - dos de sessis dias
 do mez de Janeiro de mil
 novecentos e um. faço es-
 tes autos conclusos ao Doutor
 Juiz Federal, do que fiz es-
 te termo. Eu, Raul Plaisant,
 escrivã, o escrevi. Despacho
 Vistas, etc. Julgo por sentença
 o protesto feito e ratificado
 de folhas a folhas para que
 possam aquelles se quem d-
 le interessar exhibil-o como
 prova, e mando que pagar
 as custas de de instrumento
 a parte. Antonina de sessis
 de Janeiro de mil novecentos
 e um. O Juiz da Secção Fede-
 ral, Manuel Ignacio Carra-
 lho de Alencar. Data - do
 mesmo dia, mez e anno supra
 declarados, me foram entregues
 estes autos com a sentença re-



repto; do que faço este termo.
Eu, Raul Plaisant, escrivão,
o escrevi. Publicação - Em re-
quida, em meu cartório, fa-
ço publico a sentença de fo-
lhas de sessis verso, do que para
constar fiz este termo. Eu, Ra-
ul Plaisant, escrivão, o escrevi.
Certifico que nesta data intimou
o interessado por todo o conteú-
do da sentença repto, do que
fiquei sciante e dou fe' - An-
tonina, de sessis de janeiro de
mil novecentos e um. O Escri-
vão Raul Plaisant. Conta-
do Doutor Juiz: juramentos
de folhas dez; quinhentos e
inquadrados (reis) seis mil e
sentença de folhas, três mil
seis e meia diligencia, trinta
mil e seis - Trinta e nove mil
e quinhentos e seis - O Escri-
vão: Custas cotadas nos autos
trinta e nove mil, setecentos
e setenta e seis - Meia diligen-
cia, de sessis mil e seis, cinco-
enta e cinco mil, setecentos e
setenta e seis - Reis. Noventa e cin-
co mil e setenta e seis.
Antonina, de sessis de janeiro
de mil novecentos e um. O
Escrivão Raul Plaisant.

Nada mais se continha nos autos



1975

R. Paisant

que para aqui bem fielmente fiz
trabalhar, do qual me reporto e
dou fe. Eu, Raul Paisant, es-
crivão o escrevi; Confeio e assino.

Coritiba, 31 de janeiro de 1901

O Escrivão Federal
Raul Cesar Paisant



R.	24.024
C.	6.000
D.	1.000
	<hr/>
	31.024
S.	4.500
	<hr/>
	35.524



Raul Paisant

Está em desfructo frasa vista aos em
bargantes para dizerem sobre os ducen
mentos apresentados com os razões do
embargo.



Indagar de Escrivão Justim, onde estão os
contas de embargos em que são embargante,
albergado F. Gerásio Estanislau Albedeski e
embargado Floriano Pinto Rebello. Si for
necessário e qual a decisão ou se estão para
conclusão ou não em um poder de adu-
gado

Certifico que, nesta data, foi afixado
 do edital para citação dos interes-
 sados ausentes e desconhecidos, man-
 cando o dia 30 do mez proximo
 seguinte para o respectivo acto. do
 que dou fe. Curitiba, 28 de
 Maio de 1901

D.	8000
C.	2000
J.	8000
R.	1800
S.	1200
	<u>14000</u>



O Escrivão
 Paulo Haisant

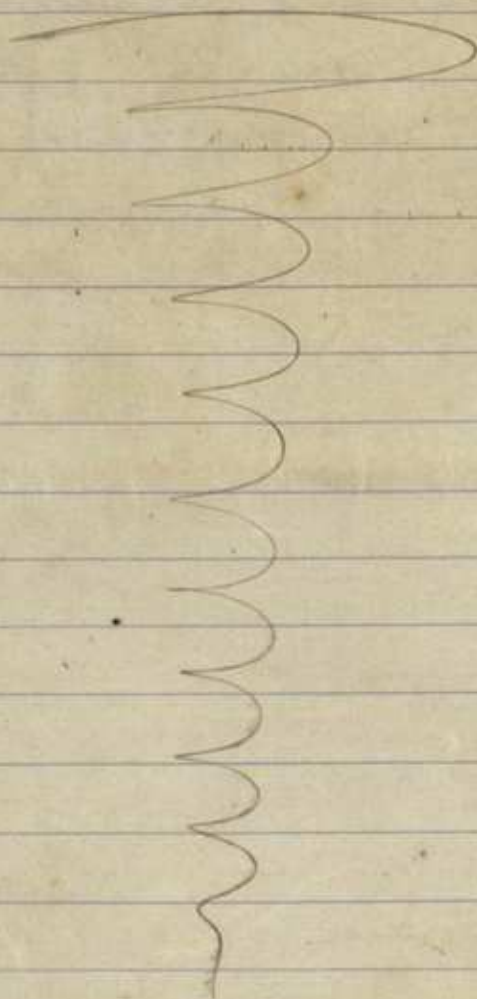
Certifico mais que do edital supra,
 publicado, dito, supra, afixado no lugar
 do Costume foi enviada copia a
 typographia do "diario da Foz de"
 para ser publicado, na forma da
 lei; do que dou fe. Curitiba,
 28 de Maio de 1901

O Escrivão
 Paulo Haisant



Juntada

200
Nos vinte e nove dias do mes
de Maio de mil novecentos e um,
junto a estes autos a copia
do edital e exemplar do jornal
supente. do que faço este termo.
Eu, Raimundo Haisant, escrivão, escrevi.



Cópia do Edital - O Doutor Manuel
 Ignacio Cavallo de Mendonca, Juiz Fe-
 deral da Seccão do Estado do Para-
 ná, etc. Faço saber aos que o ve-
 rente edital vierem que, por parte de
 João Prato, Commandante do Vapor
 Argentino "Tajus", me foi feita a pe-
 tição do teor seguinte: Excellentissimo
 Senhor Doutor Juiz Federal da Seccão
 do Paraná. Eu João Prato, Comman-
 dante do Vapor Argentino "Tajus", por
 seu procurador abaixo assinado,
 que estando o mesmo vapor a rece-
 ber carga no porto da Cidade de
 Antonina, deste Estado, com destino
 aos portos do Rio da Prata, acom-
 taceu que, na noite de seis para
 sete de Janeiro do corrente anno, ma-
 nifestou-se violento incendio no po-
 rão de póa, o qual se pôde ver
 dominado e extinto no dia vin-
 te e cinco do mesmo mez, me dian-
 te o emprego de uma bomba de
 alta pressão remettida de Buenos
 Ayres pelos proprietarios do navio,
 a requisição do supplicante que
 fez o necessario protesto a bordo
 e o ratificou perante este Juizo, co-
 mo tudo consta da certidão junta.
 Durante o incendio fez o supplicante
 desembarcar a carga existente no po-
 rão de póa, a qual, depois de submet-
 tida ao competente exame neste Juizo

R. 4.700
C. 1.000

22



juízo e sendo julgada perpétua, foi por ordem de Vossa Excellencia e a requerimento dos respectivos Cauçadores, entre os a estes, mediante termo de responsabilidade pela quota que lhes viene a caber na regulacão e ratificacão da Avaria Grossa que porventura se verificasse. A caixa avariada, encontrada no porão de pica depois de extinto o incendio, foi tambem descaupada e vendida em publico leilão, na forma da lei e de despacho de Vossa Excellencia depondo-se o seu producto na Mesa de Rendas d'aquelle Cidade. A caixa embarcada no porto do Rio de Janeiro, com destino ao Rio da Prata, tendo sido tambem desembarcada e competentemente examinada em Antofina, foi, a requerimento do supplicante, reembarcada afim de ser, como foi, conduzida no mesmo vapor ao seu destino. Por ultimo procedeu-se por este juízo, a requerimento do comitente interessado, a exame do casco e pertencel do referido vapor e a avaliacao dos danos por ella soffridos em consequencia do sinistro e a estimacao das despesas necessarias para o seu concerto. Resta proceder-se agora na classificacão, agora a classificacão e liqui-

liquidação das Avarias, de accordo em
as disposições dos artigos 761 e 766
do Cod. Com., para ter lugar a regula-
ção e repartição das avarias pes-
sas, nos termos dos artigos 783 e sequen-
tes do mesmo Cod., perante este Juizo,
hão se porque quasi todos os salva-
dos foram entregues no proprio porto
do embarque (Antonina), como porque
é applicavel a hypothese, por iden-
tidade de razão, o disposto na 2ª
parte do artigo 786 do cit. Cod. Nos
tes termos, apim de ser instituido, de
accordo com o cit. art. 783 do Cod.
Com., o Juizo Arbitral voluntario, vis-
to que o Recusario foi abolido pelo
Decr. n.º 3700 de 26 de Junho de 1867,
o supplicante requer a Vossa Excel-
lencia se digna de mandar citar,
por precatória os Cargadores da
maior parte da Caixa salva, Mar-
cella + beifa, residentes na cidade de
Antonina, pessoalmente os proprietarios
de outra parte da mesma Caixa de
Buenos Aires e Companhia, residentes nes-
ta cidade visto se fallecido o res-
pectivo Cargador José Maria da Col-
ta, e por editaes de 30 dias os de-
mais interessados ausentes e des-
conhecidos apim de comparecerem neste
Juizo na primeira audiência depois
de findo o prazo dos editaes para
comparecerem e opporem arbitros, e o



si o fuisse, sob pena de proceder-se judicialmente na forma da lei. S. P. de 1901. (estavam duas estampilhas federaes no valor de trescentos reis, cada uma, assim inutilizadas:)

Curityba, 25 de Maio de 1901. O Promotor, Generoso Marques dos Santos. E na mesma petição propriamente o seguinte despacho: Na forma requerida. Curityba, 25 de Maio de 1901. Cavalho de Bandeira. Em virtude do que, pelo presente edital, cito e requero aos respectivos interessados ausentes e desconhecidos para que compareçam neste Juizo na audiencia do dia 30 de Junho proximo futuro, no lugar e hora do costume, para o fim e com a comminacao declarada na peticao acima transcrita. E, para os devidos effeitos seja este affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Cidade de Curityba, aos 28 de Maio de 1901. Eu, Paul Paisant, Escrivaõ, o escrevi. (assinado:) Manoel Ignacio Cavalho de Bandeira (estavam duas estampilhas federaes, no valor de mil e duascentos reis, devidamente inutilizadas. E o que se continha no edital que foi affixado no lugar do costume; do que dou fe. Eu, Paul Paisant, Escrivaõ, o escrevi, e assino. O Escrivaõ Paul Paisant

ção da
o conec-
ção da
encimen-
s da re-
rapho fe-
mais de
viço effe-
as
rio, 29
as distin-
fugiram
sa pater-
erica, es-
endo sido
amigo da
rio, 29
ntado Mi-
apresen-
lei sobre
rio, 29
e promo-
presenta-
marchal
a guerra
cias que
idos.
rio, 29
na, folha
do Gua-
o tele-
endo que
Glycerio
do candi-
federal
ernambu-
Hercula-
rio, 29
hontem
32.
á 12 1/4,
a alta.
Alegre»,
te ás 8
ina, 29
legre, es-
o sahirá
dia 1º de
hegada do
rio, 29
o vapor
im á 1,10
OR
ma, 29
ida pediu
pelo bom
a Helena,
manuel.
achando-
recolheu-
as aposen-
ow toda a
odea a en-
s do paço
a fazer a
to do prin-
coroa da
riago, 29
azenda de-
existir no
deit de do-
os.
to
res, 29
o miliona-

(E. Legouvé)

Tudo quanto ha de mesquinho na vida, desaparece ante esta grande imagem! Tambem posso dizer, com toda a sinceridade, que adoro a vida e que não temo a morte.

—Talvez vós sempre a tenhais visto de longe?

—E' o que vos parece!

—Já estivestes em perigo?

—Em perigo? Nao, mas seriamente ameaçado.

—Realmente! Contai-me esse caso?

—De mui'o bom grado, pois recebi então uma lição de modestia que pôde tambem aproveitar a outros como a mim.

O anno passado, eu voltava do campo, muito robusto. O doutor, a quem eu fóra fazer minha visita de regresso, achou-me tão bem disposto, que ao sahir da casa d'elle, encontrando no boulevard um dos meus amigos, que me perguntou pela minha saude, respondi-lhe batendo alegremente sobre o peito:

—Nada sinto que desmorone aqui por dentro. Não ha pois razão para que isto se acabe!

Vou além dos cem.

Meu dito fel-o rir; seu riso lisonjeou minha vaidade, e acrecentei:

—Ouça-me, meu caro amigo, enquanto eu empunhar com mão firme minha penna, meu florete, minha navalha e meu garfo, nada ha a esperar para os meus herdeiros!

E' dito isto, parti muito satisfeito commigo mesmo.

No dia seguinte, a influencia saltou-me á garganta; dois dias depois, minha penna meu florete, minha navalha e meu garfo cahiram das mãos, e foi-me necessario quatro mezos para apanhar-os penosamente um depois do outro.

—Fostes então violentamente atacado?

—O doutor disse-me que um certo dia eu roçara uma congestão pulmonar. Ora, uma congestão pulmonar na minha idade! . . .

O que é curioso porém é que eu tinha perfeita consciencia de tudo! Poderia dizer o dia, o momento em que a morte appareceu-me como proxima.

—E então! que effeito vos causou?

Um açougue

Hontem, ás 10 horas da noite, o sr. official de ronda foi avisado de que um açougue, sito ao largo do Mercado, achava-se com uma das portas abertas, sem que ninguem lá estivesse.

Avisado o marchante, dono do açougue, que mora na rua marechal Deodoro e que chama-se Carlos Wengerow, este chegou, não encontrando nada roubado.

Não soube, porem, dar explicação da abertura da porta.

Aggressão

A rua Ipiranga

João Dabres, corista da ex-companhia Maria Alonso, soffreu hontem, á noite, uma aggressão por parte de um individuo, que foi esperal-o á rua do Ipiranga.

Bernardo de tal, que é o nome do aggressor, evadiu-se logo que sentiu a policia approximar-se.

Motivou esse desacato, velhas questões de contas entre ambos.

O sr. commissario da 1ª circumscripção providenciou sobre o facto.

2:000 e 2:500

Merinós de cores

"Ao Bom Gosto,"

RUA 15 N. 41.

O primeiro desses objectos foi encontrado em casa do relojoeiro Julio Langer, no largo do Mercado, onde o gatuno tinha levado para concertar, e o outro estava empenhado em um negocio da rua Mizericordia.

Não foram ainda encontrados os papeis e valores pertencentes ao tabellião Gama, da Campina Grande e hospede do «Hotel Estrada de Ferro», cujo furto foi praticado pelo referido gatuno.

O sr. commissario vai abrir inquerito.

NOTAS MILITARES

Superior de dia o capitão Lamaigoière Teixeira.

Dia no quartel-general o amanuense Olivier.

—Apresentaram-se ao quartel-general o tenente do 13º de cavallaria Daniel da Silva Pereira, vindo da colonia Militar do Iguassú e o 2º sargento do 6º de artilharia Antonio Marins vindo da mesma Colonia.

—Foi pedido com urgencia do telegramma os documentos de que trata o requerimento do sr. tenente do 13º de cavallaria Virgilio de Carvalho.

—Foi transferido para o 3º de artilharia de posição por conveniencia do serviço o soldado do 6º de artilharia de campanha Innocencio Pedreira dos Santos.

—Reune-se amanhã o conselho de guerra de que é presidente o capitão Lamaigoière Teixeira.

—Apresentou-se na capital Federal ao commando do 4º districto militar o 2º sargento do 39º de infantaria Sophonias Dornellas.

—Foi mandado addir ao 39º de infantaria, o cabo do 20 da mesma arma Julio Barbosa.

Comprimentos

Faz annos hoje o sr. Durval Patya.

—Enviamos os nossos sinceros e cordiaes cumprimentos, ao illustre cavalheiro sr. commendador Antonio de Barros e sua virtuosa consorte pelo auspicioso nascimento de mais uma galante bambina! e vem povoar o seu lar de verdadeiras venturas.

VIAJANTES

Seguiu hoje para a cidade da Lapa o illustre sr. dr. Octavio do Amaral, digno secretario do interior.

—Vindo de Castro, acha-se nesta cidade o sr. capitão Octaviano Martins.

—Regressou de sua viagem a capital federal, o distincto paranaense sr. Jayme Ballão.

—Está nesta cidade o sr. Marcos Auwald, conceituado negociante.

—Chegou hontem da colonia do Iguassú o illustre coronel Alberto Ferreira de Abreu.

Fallecimenta

Hontem, ás 5 horas da tarde, a rua da Mizericordia desta cidade, deu-se o fallecimento do sr. Henrique Masson, natural da Inglaterra, piator e ha muitos annos residente n'esta cidade. Falleceu victima de apoplexia cerebral.

Foi o terceiro caso de morte repentina que se deu hontem nesta capital.

mente o portuguez e o escreve com desembaraço.

Foram hoje multados pelo chefe da fiscalisação municipal:

D. Sophia Wolff, por infracção dos art. 11 paragraho unico e art. 15 das posturas.

João de Lara, por infracção do paragraho 10 do art. 9º.

Alexandre Checheleiro, idem, idem.

Sebastião Cavalheiro de Godoy, por infracção do art. 9º da lei de 18 de outubro de 1898.

A Administração dos Correios pede-nos para fazer publico que de 1º de junho proximo em diante serão expedidas correspondencias ordinarias para as agencias de Palmeira, S. Matheus e União da Victoria nas segundas, quartas e sextas-feiras, sendo, porem, as correspondencias registradas, expedidas somente nas segundas-feira.

O sr commissario Assumpção remetteu hoje ao sr. juiz de direito da 1ª vara criminal, o inquerito policial sobre os factos occorridos na madrugada de 24 do corrente no café High-Life.

Seguiu hoje para a cidade de Paranaquá, o sr. Luiz Xavier, prefeito municipal.

Durante a ausencia de s. s. fica encarregado da prefeitura o sr. João Ribeiro de Macedo, presidente da Camara.

Foi concedido um mez de licença, para tratar de sua saude, á professora d. Francisca Chagas Pereira, da cidade da Lapa.

Foi nomeado juiz municipal do termo de S. Antonio do Imbituba, comarca de Ponta Grossa, o bacharel Francisco Jacintho Chichorro Motta.

Telegramma retido: de Palmeira para Pedro Ferreira, Grande Oceano.

Por falta absoluta de espaço deixamos de publicar hoje mais um artigo do illustre clinico dr. Espindola, pelo que pedimos desculpa ao brilhante polemista e um dos ornamentos da classe medica brasileira.

Pedem-nos para chamarmos a attenção do annuncio que faz na secção competente o proprietario do Grande Hotel.

Acha-se enfermo o sr. dr. Arthur Pedreira Cerqueira, digno secretario das obras publicas.

Estão sendo celebradas com todo o esplendor na cathedral as festas do Espirito Santo e Santissima Trindade.

A concurrencia têm sido enorme nas novenas.

A orchestra sob a habil regencia dos maestros srs. Bento Menezes e Jacintho Manoel tem estado excellente.

lador de electricidade, mais aperfeçoado que os anteriores.

Com o capital de 3.200.000 francos, e pelo prazo de 30 annos, constituiu-se em Braxellas uma companhia para exploração de diversas jazidas de mineiros do Estado do Rio Grande do Sul.

Secção Forense

Juizo de direito da 1ª vara

Inquerito policial.—Indiciado alferes Clementino Paraná.—Vista ao dr. promotor publico.

—Dalla José—Sim.

EDITAES

COPIA—O Doutor Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça, Juiz Federal da Secção do Estado do Paraná, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte de João Prats, Commandante do vapor Argentino «Tagus», me foi feita a petição do theor seguinte: Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal da Secção do Paraná. Diz João Prats, commandante do vapor argentino «Tagus», por seu procurador abaixo assignado, que estando o mesmo vapor a receber carga no porto da cidade de Antonina, deste Estado, com destino aos portos do Rio da Prata, aconteceu que, na noite de 6 para 7 de Janeiro do corrente anno, manifestou-se violento incendio no porão de prôa, o qual só pôde ser dominado e extinto no dia 25 do mesmo mez, mediante o emprego de uma bomba de alta pressão remetida de Buenos-Ayres pelos proprietario do Navio, á requisição do supplicante que fez o necessario protesto a bordo e o ratificou perante este Juizo, como tudo consta da certidão junta. Durante o incendio fez o supplicante desembarcar a carga existente no porão de ré, a qual, depois de submettida ao competente exame n'este Juizo e sendo julgada perfeita, foi por ordem de V. Ex. e a requerimento dos respectivos carregadores, entregue a estes, mediante termo de responsabilidade pela quota que lhes viesse a caber na regulção e rateio da avaria grossa que porventura se verificasse. A carga avariada, encontrada no porão de prôa depois de extinto o incendio, foi, tambem descarregada e vendida em publico leilão, na forma da lei e de despacho de V. Ex. depositando-se o seu producto na Meza de Rendas d'aquella cidade. A carga embarcada no porto do Rio de Janeiro, com destino ao Rio da Prata, tendo sido tambem desembarcada e competentemente examinada em Antonina, foi, á requerimento do supplicante, reembarcada afim de ser, como foi, conduzida no mesmo vapor ao seu destino. Por ultimo pro-

Attribua-se o movente desse crime a vingança.

Fallecimento

Lisboa, 29

Falleceu nesta capital o conde de S. Januario.

Banquete

Berlim, 29

O imperador Guilherme, da Allemanha, offereceu um sumptuoso banquete aos officiaes francezes, que assistiram as manobras do exercito prussiano.

O segredo da valhica

(E. Legouvé)

Tudo quanto ha de mesquinho na vida, desaparece ante esta grande imagem! Tambem posso dizer, com toda a sinceridade, que adoro a vida e que não temo a morte.

—Talvez vós sempre a tenhais visto de longe?

—E' o que vos parece!

—Já estivesdes em perigo?

—Em perigo? Não, mas seriamente ameaçado.

—Realmente! Contai-me esse caso?

—De muito bom grado, pois recebi então uma lição de modestia que pôde tambem aproveitar a outros como a mim.

O anno passado, eu voltava do campo, muito robusto. O doutor, a quem eu fóra fazer minha visita de regresso, achou-me tão bem disposto, que ao sahir da casa d'elle, encontrando no boulevard um dos meus amigos, que me perguntou pela minha saude, respondi-lhe batendo alegremente sobre o peito:

—Nada sinto que desmorone aqui por dentro. Não ha pois razão para que isto se acabe!

Vou além dos cam.

Meu dito fei-o rir; seu riso lisonjeou minha vaidade, e acrecentei:

—Ouga-me, meu caro amigo, enquanto eu empanhar com mão firme minha penna, meu florete, minha navalha e meu garfo, nada ha a esperar para os meus herdeiros!

E' dito isto, parti muito satisfeito commigo mesmo.

No dia seguinte, a influencia saltou-me á garganta; dous dias depois, minha penna meu florete, minha navalha e meu garfo cahiram das mãos, e foi-me necessario quatro mezes para apanhar-os penosamente um depois do outro.

—Postes então violentamente atacado?

—O doutor disse-me que um certo dia eu roçara uma congestão pulmonar na minha idade!

O que é curioso porém é que eu tinha perfeita consciencia de tudo! Poderia dizer o dia, o momento em que a morte appareceu-me como proxima.

—E então? que effeito vos causou?

—Foi mandado addir ao 39º de infantaria, o cabo do 20 da mesma arma Julio Barbosa.

—Foi transferido para o 3º de artilharia de posição por conveniencia do serviço o soldado do 6º de artilharia de campanha Innocencio Pedreira dos Santos.

—Reune-se amanhã o conselho de guerra de que é presidente o capitão Lamaignière Teixeira.

—Apresentou-se na capital Federal ao commando do 4º districto militar o 2º sargento do 39º de infantaria Sophias Dornellas.

—Foi mandado addir ao 39º de infantaria, o cabo do 20 da mesma arma Julio Barbosa.

—Foi concedido um mez de licença, para tratar de sua saude, á professora d. Francisca Chagas Pereira, da cidade da Lapa.

—Foi nomeado juiz municipal do termo de S. Antonio do Imbituba, comarca de Ponta Grossa, o bacharel Francisco Jacintho Chichorro Motta.

—Foi concedido um mez de licença, para tratar de sua saude, á professora d. Francisca Chagas Pereira, da cidade da Lapa.

—Foi nomeado juiz municipal do termo de S. Antonio do Imbituba, comarca de Ponta Grossa, o bacharel Francisco Jacintho Chichorro Motta.

—Foi concedido um mez de licença, para tratar de sua saude, á professora d. Francisca Chagas Pereira, da cidade da Lapa.

—Foi nomeado juiz municipal do termo de S. Antonio do Imbituba, comarca de Ponta Grossa, o bacharel Francisco Jacintho Chichorro Motta.

—Foi concedido um mez de licença, para tratar de sua saude, á professora d. Francisca Chagas Pereira, da cidade da Lapa.

—Foi nomeado juiz municipal do termo de S. Antonio do Imbituba, comarca de Ponta Grossa, o bacharel Francisco Jacintho Chichorro Motta.

—Foi concedido um mez de licença, para tratar de sua saude, á professora d. Francisca Chagas Pereira, da cidade da Lapa.

—Foi nomeado juiz municipal do termo de S. Antonio do Imbituba, comarca de Ponta Grossa, o bacharel Francisco Jacintho Chichorro Motta.

Gatuno audaz

Prisão

Foi hontem preso em um matto proximo ao Cajurú, o gatuno José Antonio Gonçalves, que dizia chamar se José Faria.

Diversos são os furtos que tem sido praticados por esse individuo, motivo por que o sr. commissario da 1ª circumscripção mandára ha dias a policia ao seu encalço.

De Domingos Tori, residente á rua Iguaçu, havia furtado um relógio de algebeira e um despertador.

O primeiro desses objectos foi encontrado em casa do relojoeiro Julio Langer, no largo do Mercado, onde o gatuno tinha levado para concertar, e o outro estava empenhado em um negocio da rua Misericordia.

Não foram ainda encontrados os papeis e valores pertencentes ao tabellião Gama, da Campina Grande e hospede do «Hotel Estrada de Ferro», cujo furto foi praticado pelo referido gatuno.

O sr. commissario vai abrir inquerito.

NOTAS MILITARES

Superior de dia o capitão Lamaignière Teixeira.

Dia no quartel-general o amanuense Olivier.

—Apresentaram se ao quartel-general o tenente do 13º de cavallaria Daniel da Silva Pereira, vindo da colonia Militar do Iguaçu e o 2º sargento do 6º de artilharia Antonio Marins vindo da mesma Colonia.

—Foi pedido com urgencia do telegramma os documentos de que trata o requerimento do sr. tenente do 13º de cavallaria Virgilio de Carvalho.

—Foi transferido para o 3º de artilharia de posição por conveniencia do serviço o soldado do 6º de artilharia de campanha Innocencio Pedreira dos Santos.

—Reune-se amanhã o conselho de guerra de que é presidente o capitão Lamaignière Teixeira.

—Apresentou-se na capital Federal ao commando do 4º districto militar o 2º sargento do 39º de infantaria Sophias Dornellas.

—Foi mandado addir ao 39º de infantaria, o cabo do 20 da mesma arma Julio Barbosa.

Comprimentos

Faz annos hoje o sr. Durval Patva.

—Enviamos os nossos sinceros e cordiaes cumprimentos, ao illustre cavalheiro sr. commendador Antonio de Barros e sua virtuosa consorte pelo auspicioso nascimento de mais uma galante bambina, e vem povoar o seu lar da vergadeiras venturas.

VIAJANTES

Seguiu hoje para a cidade da Lapa o illustre sr. dr. Octavio do Amaral, digno secretario do interior.

—Vindo de Castro, acha-se nesta cidade o sr. capitão Octaviano Martins.

—Regressou de sua viagem a capital federal, o distincto paranaense sr. Jayme Ballão.

—Está nesta cidade o sr. Marcos Auwald, conceituado negociante.

—Chegou hontem da colonia do Iguaçu o illustre coronel Alberto Ferreira de Abreu.

Noticias e Factos

Por acto de hontem do sr. dr. Secretario de Obras Publicas, foi o indio Marcellino Rufino Jipiá-Ju nomeado para exercer o cargo de chefe dos guaranyes localizados á margem esquerda do Rio das Cinzas, em frente á barra do Rio Jacaresinho.

Jipiá-Ju apresentou-se ao governo com uma turma de 14 bugres, sendo que os indios sob suas ordens elevam-se a 50.

O capitão Jipiá-Ju fala correntemente o portuguez e o escreve com desembaraço.

Foram hoje multados pelo chefe da fiscalisação municipal:

D. Sophia Wolff, por infracção dos art. 11 paragrafo unico e art. 15 das posturas.

João de Lara, por infracção do paragrafo 10 do art. 9º.

Alexandre Checheleiro, idem, idem.

Sebastião Cavalheiro de Godoy, por infracção do art. 9º da lei de 18 de outubro de 1898.

A Administração dos Correios pede-nos para fazer publico que de 1º de junho proximo em diante serão expedidas correspondencias ordinarias para as agencias de Palmeira, S. Matheus e União da Victoria nas segundas, quartas e sextas-feiras, sendo, porem, as correspondencias registradas, expedidas somente nas segundas-feira.

O sr commissario Assumpção remetteu hoje ao sr. juiz de direito da 1ª vara criminal, o inquerito policial sobre os factos occorridos na madrugada de 24 do corrente no café High-Life.

Seguiu hoje para a cidade de Paranaguá, o sr. Luiz Xavier, prefeito municipal.

Durante a ausencia de s. s. fica encarregado da prefeitura o sr. João Ribeiro de Macedo, presidente da Camara.

Foi concedido um mez de licença, para tratar de sua saude, á professora d. Francisca Chagas Pereira, da cidade da Lapa.

Foi nomeado juiz municipal do termo de S. Antonio do Imbituba, comarca de Ponta Grossa, o bacharel Francisco Jacintho Chichorro Motta.

Telegramma retido: de Palmeira para Pedro Ferreira, Grande Oceano.

Por falta absoluta de espaço deixamos de publicar hoje mais um artigo do illustre clinico dr. Espindola, pelo que pedimos desculpa ao brilhante polemista e um dos ornamentos da classe medica brasileira.

Pedem-nos para chamarmos a attenção do annuncio que faz na secção competente o proprietario do Grande Hotel.

Acha-se enfermo o sr. dr. Arthur Pedreira Cerqueira, digno secretario das obras

Falleceu na Europa o extenente da armada Antão Correia da Silva, que commandava durante a revolta um frigorifico armado em guerra.

Na Bahia falleceu tambem o desembargador aposentado Francisco Gonsalves Martins.

Seguiram para os portos da Siberia cerca de 2.000 russos que se vão installar nas colonias creadas pelo governo russo.

Edison acaba de inventar um novo aparelho accumulador de electricidade, mais aperfeiçoado que os anteriores.

Com o capital de 3.200.000 francos, e pelo prazo de 30 annos, constituiu-se em Braxellas uma companhia para exploração de diversas jazidas de mineiros do Estado do Rio Grande do Sul.

Secção Forense

Juizo de direito da 1ª vara

Inquerito policial.—Indiciado alferes Clementino Paraná.—Vista ao dr. promotor publico.

—Dalla José—Sim.

EDITAES

COPIA—O Doutor Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça, Juiz Federal da Secção do Estado do Paraná, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte de João Prats, Commandante do vapor Argentino «Tagus», me foi feita a petição do theor seguinte: Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal da Secção do Paraná. Diz João Prats, commandante do vapor argentino «Tagus», por seu procurador abaixo assignado, que estando o mesmo vapor a receber carga no porto da cidade de Antonina, deste Estado, com destino aos portos do Rio da Prata, aconteceu que, na noite de 6 para 7 de Janeiro do corrente anno, manifestou-se violento incendio no porão de prôa, o qual só pôde ser dominado e extinto no dia 25 do mesmo mez, mediante o emprego de uma bomba de alta pressão remetida de Buenos-Ayres pelos proprietario do Navio, á riquisição do supplicante que fez o necessario protesto a bordo e o ratificou perante este Juizo, como tudo consta da certidão junta. Durante o incendio fez o supplicante desembarcar a carga existente no porão de ré, a qual, depois de submettida ao competente exame n'este Juizo e sendo julgada perfeita, foi por ordem de V. Ex. e a requerimento dos respectivos carregadores, entregue a estes, mediante termo de responsabilidade pela quota que lhes viesse a caber na regulção e rateio da avaria grossa que porventura se verificasse. A carga avariada, encontrada no porão de prôa depois de extinto o incendio, foi, tambem descarregada e vendida em publico leilão na forma

cedeu-se por este Juizo, a requerimento do competente interessado, a exame do casco e pertences do refero vapor e á avaliação dos danos por ella soffridos ás consequencia do sinistro, em estimação das despezas necessarias para o seu concerto. Resta proceder-se agora na classificção e liquidação das avarias, de accordo com ás disposições dos arts. 761 e 766 do Cod. Com., para ter lugar a regulção e repartição das avarias grossas, nos termos dos arts. 713 e seguintes do mesmo Cod., perante este Juizo, não só porque quoy todos os salvados foram entregues no proprio porto de embarque (Antonina), como porque é applicavel á hypothese, por identidade de razão o disposto na 2ª parte do art. 786 do cit. Cod. Nestes termos, afim de se instituir, do accordo com o cit. art. 783 do cod com, o Juizo Arbitral voluntario, visto que o necessario foi abolido pelo Decr. n.º 3900 de 26 de Junho de 1867, o supplicante requer a V. Ex. se digne de mandar citar, por precatoria, os carregadores da maior parte da carga salva, Marçallo & Veiga, residentes na cidade de Antonina, pessoalmente os proprietarios de outra parte da mesma carga H. Burmester & Cª., residentes nesta cidade visto ser fallecido o respectivo carregador José Maria da Costa, e por editaes de 30 dias os demais interessados ausentes e desconhecidos afim de comparecerem neste Juizo, na primeira audiencia depois de findo o prazo dos editaes para nomearem e approvarem arbitros, si o quiserem, sob pena de proceder se judicialmente na forma da lei E. R. Mercè—(estavam duas estampilhas federaes no valor de trescentos reis, cada uma, assim inutilizadas;) Curitiba, 25 de Maio de 1901—O procurador, Generoso Marques dos Santos. E na mesma petição proferi o seguinte despacho: Na forma requerida. Curitiba, 25 de Maio de 1901—Carvalho de Mendonça—Em virtude do que, pelo presente edital, cito o requerido aos respectivos interessados ausentes e desconhecidos para que compareçam neste Juizo na audiencia do dia 30 de Junho proximo futuro, no lugar e hora do costume, para o fim e com a comminação declaradas na petição acima transcripta.

E, para os devidos effeitos será este affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 28 de Maio de 1901. Eu, Raul Plaisant, escrivão, o escriv. (assignado;) Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça—(estavam duas estampilhas federaes no valor de mil e duzentos reis, divididamente inutilizadas—Era o que se continha no edital aqui transcripto, cujo original foi hoje affixado no lugar do costume; do que dou fé.

Curitiba, 28 de Maio de 1901.

O Escrivão

R. Plaisant.

5º Districto Militar

Fornecimento

De ordem do Sr. general de divisão commandante do districto e de accordo com o

Certifico que, nesta data, foi publicado um pequeno edital fazendo publico, para conhecimento dos interessados que a Audiencia para a qual foram citados tem lugar no dia 29 do corrente e nao no dia 30 do mesmo mes, como, por equivooco, foi publicado no jornal retro; do que dou fe.
 Curitiba, 15 de Junho de 1901

2000

O Escrivão
Romeo Haisant



Certifico mais que intimei na pessoa do Sr. M. Bunnester, a firma M. Bunnester & Compã, para comparecer no dia 29 do corrente, ao mesmo dia, na sala das audiencias d'este Juizo, para o fim constante da peticao de fl 2; do que ficou sciante e dou fe.
 Curitiba, 22 de Junho de 1901

D. 8000
 C. 2000
 10.000

O Escrivão
Romeo Haisant



Juntada

300 Aos poucos dias do mês de Junho de
mil novecentos e um, em meu escritório, jun-
to a estes autos o jornal seguinte; do
que faço este termo - Ou, Rame Hai-
vart, síndico, o escrevi.



Juizo Federal

De ordem do Ex.^{mo}. Sr. Dr. Juiz Federal da Secção d'este Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a audiencia para a qual foram citados por edictos os interessados na liquidação, regulação e rateio das avarias provenientes do incendio manifestado no vapor Argentino «Tagus», terá lugar no dia (29) vinte e nove do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias d'este juizo, e não no dia (30) trinta do mesmo mez, como, por equívoco, foi publicado no respectivo edital. Corityba, 15 de Junho de 1901.

O Escrivão
Raul Plaisant.
2-2

Bem. Loj. Modestia

Previno aos RResp. Ilr. do quad. que a sessão magna. de posse da LLuz. e DDign. realizar-se-ha em 22; e bem assim que dá ingresso para os festejos de 24 do corrente o recibo de contribuição (ar. 181 do Regul. Ger. da Ord.)

Or. de Morretes, 7 de Junho de 1901 e. v.
José Nogueira., 18.
Secr.

Subl. Col. Modestia

Sess. magr. de posse em 25 de Junho de 1901 e. v.
O Gr. Secr.
José Nogmetra., 18.

Mário ou Mario?

Nem o Sñr. C. V., nem o Sñr. Sylvio, nem o Sñr. Souza acertaram com a cousa e deixaram tudo baralhado.

Os unicos grammaticos ou philologos que poderão elucidar a questão serão aquelles que fazem uso dos Pós Armocracianos, afamado dentifricio approvado pela Inspectoria de Hygiene e recomendado por diversos clinicos

ESPOSA E FILHO

Não tenho expressões bastantes com que possa preconisar o afamado *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares.

Minha esposa e um filhinho de 2 annos de idade, sendo accommettidos de forte tosse asthmatica, que lhes não dava socego, principalmente á noite, procurei todos os recursos para debellar tão afflictivo soffrimento, sem conseguir o menor resultado. Animado pelas noticias que li dos bons effeitos do *Peitoral de Cambará*, resolvi dar este elogiado remedio aos meus doentes e effectivamente, foi tão feliz a sua applicação que ao segundo frasco tive a satisfação de vel-os completamente restabelecidos.

Testemunhando ao illustre auctor de tão virtuoso remedio a minha profunda gratidão pelo beneficio que delle colheram minha esposa e filhinho, desejo que esta espontanea declaração aproveite a todos que forem victimas do mesmo mal. — José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, residente no Recife, Pernambuco, á rua Estreita do Rosario n.4 (Firmareconhecida na forma da lei.)

LINGUAS DEFUMADAS

Queijos nacionaes e outros
Cocos da Bahia
CANGICA
Hervilhas

Manteigas de muitas qualidades

MASSAS DE TOMATE

Aguas mineraes Cerveja Guines e

quasi todos os artigos de secos e molhados, por preços bem reduzidos vende a
Casa Guarany
Largo do mercado n. 2
Emfrente a antiga cadéa
15-11



O vapor argentino
"SUD"

esperado no porto de An-

Fogos artificiaes

Superiores e bellissimos fogos nacionaes e estrangeiros, a **CASA VERDE**, vende pois, por preços mais baratos do que todos.

Nas noites de **S. Pedro**, venderá tudo abaixo do custo, para completa liquidação d'esse artigo.

Fogos superiores por preço nunca visto!
CASA VERDE, á rua 15 n. 70.

Frederico Petrich.

Confeitaria Allemã

Rua São Francisco N. 14

Prepara-se doces finos para Casamentos, Annos e Baptisados.

Especialidades em Tortas emfeitadas, doces de Amendoas, Creme, Chocolate etc., etc. todos os Domingos doces de formento.

VINHOS, LICORES, CERVEJAS e CHOCOLATE
Henke & Krochner.



Nicolau Pinto
Rebello, José
Pinto Rebello
João Tobias Pinto
Rebello e suas

senhoras, Ubaldina de Andrade, Manoel Antonio de Andrade e seus sobrinhos convidão a tocos os parentes e amigos para assistirem a missa que mandão celebrar pelo descanço eterno de sua presada irmã, cunhada e tia

Paulina Taborda

7. dia de seu fallecimento terça-feira, 18 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na Cathedral; por este acto de religião serão eter-

Certifico que, nesta data, entimei nesta Cida-
 de em sua propria pessoa o Sr. Francisco Mascad.
 lo, socio da firma Mascad. & Beija para
 o fim constante na petição, indicand-o
 dia 29 do corrente, ao meio dia, na Sala
 das audiencias do Juiz Federal. do que
 ficou o Ciente e deu fe. Curitiba,
 29 de Junho de 1901.

D 5000
 C 1000
 10.000



O Escrivão
 Paulo Mascad.

Audiencia.

Nos vinte e nove dias do mes de Junho de mil
 novecentos e um, nesta Cidade de Curitiba, deu
 audiencia no lugar do Justume, o Doutor ha-
 vel. Ignacio Cavalho de Mendonca, Juiz Fa-
 del. Abeto a mesma na forma 'de fe', nella
 compareceu o Doutor Generoso Marques dos San-
 tos, procurador de João Mats, Comman-
 te do vapor Argentino "Tapi" e Dine Jue,
 em nome de seus Constituidos, como repre-
 sentante dos proprietarios do referido va-
 por, accusava as citações feitas, pemp-
 mente, aos Campadores do mesmo vapor Ma-
 dalls & Beija, na pessoa do socio Fran-
 cisco Antonio Mascad, e R. Bumester
 e Companhia, na pessoa do socio Bon-
 nifue Bumester, e por edictos de trinta
 dias os demais interessados ausentes,
 para, na presente Audiencia se tratar
 o accordo, institui-se o juiz arbitral.

R 1000
 R 2.000
 off- 500
 adog-
 6.000

arbitria voluntaria, nomeando-se arbitros em
 arbitros que procedam a liquidação das
 avarias, regulacões e repartiçõe da ava-
 ria fraca que se verificarem, proceden-
 tes do incendio do mesmo vapor no por-
 to da Cidade de Antonina, tudo de con-
 formidade com a sua petição, editas
 e fe de citaçõe constantes dos respec-
 tos autos e das disposiçõe dos ar-
 tigos setecentos e oitenta e tres e sequin-
 tes doCodigo Commercial e mais leis
 em vigor; e que assim sequeira, apes-
 so as citaçõe, se houverem as
 citaçõe por feitas e accusadas, e se
 procederem na forma acima mencio-
 na. O que ouvido pelo Juiz, mandou
 apespor os citados, o que feito por mim
 Escrivão, na ausencia do portuário, dei
 minha fe de se acharem presentes os
 citados Barcellos e Luiz, representado
 pelo socio Francisco Barcellos, e B. Ru-
 mester e Companhia, representados pelo
 socio Benigno Rummester; a vista do
 que, a chando-se presentes todos os in-
 teressados comparecidos, passaram a resolver
 sobre o assumpto e de common accordo
 resolveram os citados e sequente em lau-
 var-se em um unico arbitro, a quem
 conferem plenos e illimitados poderes pa-
 ra proceder a liquidação e classifica-
 çõe das avarias, bem como a regulacões,
 repartiçõe e rates da avaria fraca que
 for ventura beneficiar no referido sinistro

sinistros de accordo com a Capitania em vi-
for e com o protesto de bordo e todos
os apames e mais actos procedidos nes-
ta Juizo a respeito do sinistro, podendo
proceder a quaesquer outros apames e
avinhuações que entender necessarias e pro-
prie sua decisão no prazo mais cur-
to que lhe for possível, sem recurso al-
gun d'elle interessado, salvo, unica-
mente, o de reclamação para o mesmo
arbitro, no prazo de trinta dias depois
de proferida e intimada a sua deci-
são. Accordam, igualmente, em louvar e,
para arbitro, no Dyombogado Comodo
Castano Pinchoen, residente nesta Cida-
de, valendo como Compromisso o accordo
acima mencionado. Pelo Juiz, foi havida
a louvação por feita, ordenando que
fosse intimado o arbitro para prestar
a promessa legal, e, isto feito, lhe fos-
sem entregues os autos, aos Juizes, se não
juntos, por appenso, os autos de pro-
tecto, apames e todos o mais papeis exis-
tentes em Cartorio, relativamente ao sinis-
tro do vapor "Tapi". Nada mais havendo,
mandou o Juiz encerrar este termo que ab-
signa com as partes. De Ribeirão Preto,
15 de Maio, de 1861. (assinado:) Carva-
lho de Mendonça. Generoso Marques do
Santo. Francisco Antonio Pereira. Bar-
thelemy. So o que se contém no ter-
mo de audiência respectivo que he e fiel-
mente para offi traslado, ao qual he repor-

repto e deu fe. Eu, Paulo Nairant, es-
crivão, o escrevi; Campes e auxiliares.



O Escrivão
Paulo Nairant

Junta da

300 Nos vinte e nove dias do mez de Junho de
mil novecentos e um, junto a estas autos a pe-
tição com despacho que superte se vê e mais
ũa adiante; do que faço este termo - Eu,
Paulo Nairant, escrivão, o escrevi



M. Ex. Sr. Dr. Juiz Federal na Secção do
E. do Paraná.

Os autos para ser opportunamente attendido,
Paraná, 5 Fev. 1901.

Cau.º de Fundação



Joaquim Antonio Guimarães, Agente da
Companhia Nacional de Navegação Costeira,
vem requerer á V. S.ª o pagamento da quan-
tia de dois contos e quinhentos mil reis pe-
los serviços prestados ao salvamento do Va-
por Argentino "Sagus" pelo vapor "Itanema"
de dita companhia que interrompeu sua
carga para prestal-os como comprova o cer-
tificado annexo passado pela Capitania
do Porto d'este Estado e consta da conta in-
clusa visada pelo Sr. Capitão do Porto e
com a conformidade do respectivo Capitão
do Vapor "Sagus".

Assim pede á V. S.ª que, cumpridas
as diligencias de direito em Lei exigidas se
digne de mandar incluir a referida conta
nas despezas do salvamento para ser consi-
derada e entrar na distribuição no paga-
mento das Avarias pelos Salvados de Con-
formidade com as Leis em vigor, dando, fi-
nalmente, ordem para ser o supp.º embol-
sado da quantia requerida e pedindo
deferimento

Paraná, 5

Fevereiro de 1901.

Joaquim Antonio Guimarães



C. R. M.ª

[Faint, illegible handwriting on lined paper]





Ilm. Sr. Capitão do Porto de Paranaquá

Certifico que, em virtude de pedido de socorros por parte do Capitão do vapor argentino "Tagus", encueado no porto de Antonina, e obedecendo a replicação feita por esta Capitania do Porto a essa agencia, em officio n.º 582, de 7 de corrente me, foram levados, no mesmo dia, aqquelle local, pelo vapor "Itanema" se da Comp. Nac. de Navegação Costeira, os socorros al no intuito de obter a indemnisação devidida, sendo qda ao vapor "Itanema" pelos serviços prestados e referido vapor tado ao vapor "Tagus", pedi a V. S. se dig argentino foi ne declarar ao pi d'este se foi dito. Na repocado pelo port requisitado por essa capitania para "Itanema", que levar em Antonina socorros á aquelle the prestou todo, e se executou suas determinações á os serviços real respects.

omados, do aban douando o navio encueado, por minha ordem, visto o perigo, que o ameaçava.

Pelo que pede deferimento e

C. R. Mcê

Paranaquá, 30 de Janeiro de 1901.
O Agente Compante
Joaquim Guimaraes



Capitani do Porto

Paranaquá, 30 de Janeiro de 1901

V. Sr. Francisco Agostinho de Sousa e Mello
Capitani do porto





Paraná

Visto
Pelo ato dos serviços prestados pelo vapor nacional Itanema no dia
por argentinos Saques. Capitania do Porto 30 de Janeiro de 1901

Itanema, f. de Souza Mello
Capitania do Porto

O Vapor Argentino Saques

30

a Comp.^a Nac.^{al} de Navegação Costeira

Pete.

Pela viagem do Vapor "Itanema"
de Paranaguá á Antonina conduzindo
socorro, rebuque do Saques alli e ou-
tros serviços (dois contos e quinhentos mil reis) R\$. 2.500,000



Paranaguá, 30 de Janeiro de 1901.
Agentes da Companhia
João Luiz Guimarães



Conforme, por se tocar a los servicios presta-
dos por el Vapor "Itanema," y que hace referencia
la Capitania de Puerto de Paranaguá.

Antonina 1 Febrero 1901.

M. P. S.
Capitán





Juntada

300
De vinte e nove dias do meo de Junho
de mil novecentos e um, junto a estes au-
tos a petição com despacho supente e
uma conta que acompanha, do que
faço este termo. Eu, Raimundo Nairant, es-
crevi, o escrevi.



Ilm: Ex^{mo} Sr D^o Juiz
Federal

Justiça - se para ser tomada em consideração em tempo
opportuno. Curitiba, 29 Junho 1901

Cau: de Bendanga



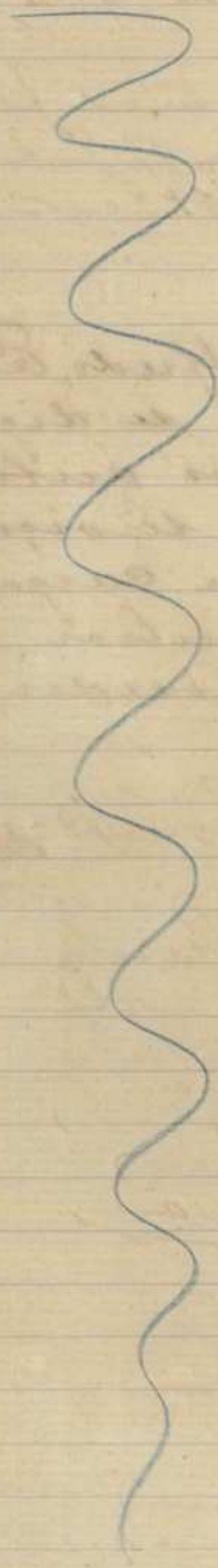
Alfredo, Eugênio 16^a pe-
dem a V. S. se digue mandar
fornecer aos autos a conta dos
supp^{tes} por serviços prestados em
salvamento da carga do vapor "Tôqui",
afim de entrar no rateio que
se vos proceder.

P. de Juizamento

Curitiba
Alfredo Eugênio 16^a pe-
Junho de 1901



Faint, illegible handwriting at the top of the page.



1-10-17

Paranaguá, 17 de Jan.º 33 de 1901

O Vap. Tapes argentino, Tapes' Compañía

a Alfredo, Eugenio & C.º

Pagamento á dinheiro

779. de "Livraria Economica"

Servicos prestados pela Chata Orlava':

1 Viagem p' Antares	R\$ 120.000	
1 " em Tucarg.	" 530.000	
Estadia 3 dias	" 300.000	
		<u>950.000</u>

Idem pelo rebocador, San José':

2 Viagens p' Antares e rebogue da chata Orlava' p' Pto. Q. Pedro II	170.000	
Rebogue chata Orlava' de Ant. p' Pto'	100.000	
Estadia e servicos prestados (11 dias) em Ant.º	60.000	
		<u>330.000</u>



Visto-Consulado de la República Argentina

Pase al Comandante del Vapor Tapes

Paranaguá, Febrero - 11 - de 1901

J. Rossaintanti
Comand.

R\$ 1.280.000



Conforme respecto a los servicios prestados

Autorizada 13 de Febrero de 1901



Termo de apprehensão

Aos quinze dias do mez de julho de mil ho-
 centos e um, em Beneditina, appareo a ed-
 te autor os de protesto brasileiro, os de espa-
 ão requerido por Marechal e Beira e José Maria
 da Costa, os de espane requerido por Mar-
 challo e Beira, os de espane feito a bordo
 do vapor Argentina "Tapi" e os de espane
 requerido por Marechal e Beira e outros;
 do que, para constar, faço este termo. Em
 Paraf Marau, es Cincas, o escrevi.



Certifico que, nesta data, me deiji a re-
 sidência do Sr. Desembargador Eduardo Car-
 tano Nielsen e o intimeli para prestar a
 probessa legal para o fim constante do
 termo de audiência a fls; do que bem
 o ciente ficou e deu fe. Curitiba,
 1.º de julho de 1901

8.000
 3.000
 10.000

O Escrião
 Paraf Marau

Termo de promessa

Aos oito dias do mez de julho de mil ho-
 centos e um, nesta Cidade de Curitiba, na
 sala das audiencias do Juiz Federal, on-
 de se acharam o Juiz Federal, Doutor Ma-
 noel Ignacio Cavalle de Mendonca, como
 escriba de seu cargo abaixo nomeado, ali

2.000
 3.000
 5.000

ahi comparecem o Dyembayador Conrado
Cortano Eirecheun da quem o Juiz depu-
is a promessa legal de bem e fielmente
deempenthar o encargo de Juiz Arbitro desta
Causa, para o qual foi nomeado pe-
las partes, e sendo accerto por elle o
Compromisso mandou o Juiz lavrar este
tumo que assina Com o Arbitro. Eu, Ra-
ul Maisant, Escrivaõ, o escrevi.

Manuel Ignacio Cavatto de Zandanea

Conrado C. Eirecheun



Conclusões

300 Nos nove dias do mez de julho de mil
novecentos e um, em meu cartorio, fiz con-
clusões estas autas ao Sr. Juiz Arbitral, Don-
to Conrado Cortano Eirecheun: do que fa-
ço este tumo. Eu, Raui Maisant, Escrivaõ,
o escrevi.

Epis.

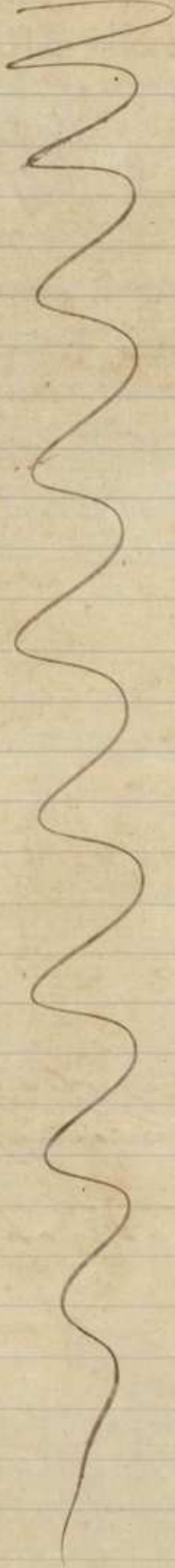
300 Vista, por dez dias, a cada uma
das partes. Curitiba, 31 de julho
de 1901.

J. Eirecheun

Data

300 No mesmo dia, mez e anno su-
pra declarados, me foram entregues
estes autas com o despacho acima,
do que faço este tumo. Eu, Raui
Maisant, Escrivaõ, o escrevi.

2576





Junta da

do primeiro dia do mez de
Agosto de mil novecentos e um,
junto a estes autos, a petição
com despacho superior, do que
faço esta termo. Em, Paraná,
a di. 10 de ago. de 1901.



Ex^{ma}. Sr. Desembargador, Arbitro na regulam^{to}
das avias do vapor argentino "Tajua"

Comecei a receber Curitiba, 1.^o de agosto de
1901.



E. Erickson

O abaixo assinado, representante do com-
mandante do vapor argentino "Tajua", no
interesse dos proprietarios do mesmo vapor,
requer a V. Ex. se digne se mandar juntar
os tres documentos juntos ao processo da
regulam^{to} de avias que se resultam de recente
manifestada a bordo em noite de 5 para 6 de
Janeiro do corrente anno, apim se serem
apropriadamente tomados em consideram^{to}
por V. Ex.

P. depermimento

E. R. H. e

Curitiba, 1.^o de agosto de 1901
Jensen



Santos

Reference

Lloyd's Register of British
and Foreign Shipping.

Buenos Aires



4 de Marzo 1901

Certifico por lo presente, que al pedido de los dueños, S^{res} S. N. Savas ^{hijos}, que he examinado el vapor nacional "Yagué" de 841 toneladas, según su archero, para avaluarle, en su estado actual de avería, sufrida á consecuencia de un incendio habido abordo en el puerto de Antonina, y lo que duró del 6 hasta el 25 de Enero del año 1901;

Y que después de una prolijá revisión abordo del buque amarrado en la boca del Riachuelo, avaluo el "Yagué" en su estado actual de avería en la cantidad de tres mil libras, sea £ 3000.0.0



Thos. L. Gray
Perito del Lloyd's Register of Shipping

Buenos Aires Marzo 7/1901

La firma que antecede que dice Edu. L. Gray es la que tiene registrado en este Establecimiento el socio del mismo nombre.



Nº 16



err. sempre

Presidente

[Signature]

Reconheço verdadeira a assignatura — supra — de Ed. L. Gray, Presidente da Camara Sindical da Bolsa de Commercio desta Capital

...tar onde convier mandei passar o presente, que ...do com o sello deste Consulado Geral, ...a mesma assignatura ser reconhecida na Secretaria das Relações Exteriores, ou nas Inspectorias das Municipalidades, e nas Delegacias Fiscaes do Governo Federal.

Buenos Aires, aos 9 de Março de 1901

O Consul Geral

[Signature]

Reconheço verdadeira a assignatura supra de J. Engras, Consul Geral em Buenos Aires

Brasil \$ 2.79 euro argentino

[Signature]



1902

Nº 2

38

EMPRESA "LA VELOZ"
ANGEL GARDELLA Y C^{IA}

Buenos Aires, Marzo 6 de 1901

REMOLCADORES, LANCHAS Y CHATAS
Vapores á Mar del Plata
ESCRITORIO CENTRAL
25 DE MAYO 259 (SEGUNDO PATIO)
Union telef. 696 Comp. telefónica 91

SUCURSALES:
(BOCA) CALLE PEDRO MENDOZA 805
Union telefónica 306 (Boca)
DARSENA SUD (Union telefónica 4825)

PUERTO LA PLATA
Union telefónica 7453

MAR DEL PLATA
BARRACA LURU

Señores S. N. Savas y C^{IA}
Presentes

Muy Señores M.

Adjuntamos a la

presente una cuenta importe de
\$ 2.500. oro sellado importe del alquiler de la bomba que ha estado al servicio del vapor "Equis".

Saludamos a Vds. Atte. S. S.

Angel Gardella y C^{IA}

B^{os} Aires Marzo 9/901



La firma que antecede que dice Angel Gardella y C^{IA} es la que tiene registrada en este Establecimiento el socio Angel Gardella.

Tom. Bourgo

Presidente

Albino J. Jach
Secretario



Nº 18

Reconocido

Reconheço verdadeira a assignatura retro — do
L. M. Huerigo, Presidente da Camara Sindical
da Bolsa de Commercio desta Capital —

e para constar onde convier mandei passar o presente, que
assigno e vai sellado com o sello deste Consulado Geral,
di sendo a minha assignatura ser reconhecida na Secretaria
das Relações Exteriores, ou nas Inspectorias das Alfandegas,
ou nas Delegacias Fiscaes do Governo Federal.

Buenos Aires, aos 9 de Março — de 1901



39

39

COMISIONES - CONSIGNACIONES
Y AGENTES MARITIMOS
CASA EN SANTA CATALINA (BRAZIL)

BUENOS AIRES, CALLE PICHINCHA 285 Union Telefónica 87 (Once)

Señor Mayor Tague Debe

á S. N. Savas y H^{nos}

En a ocasión de averia Buenos Aires 6 Marzo de 1901
en Antioquia

35 dias tripulacion en Antioquia a 250.000	País	11.250.000
40 " " aqui aló concluir as reparaciones	"	10.000.000
25 ton ^{as} carbao gasto en combatir o incendio abq	"	4.500.000
Derechos consulares asistencia etc	"	951.500
Telegramas	"	1.020.000
Mayor Florianopolis a una bomba	País	22.500.000
Total	País	49.221.500



S. N. S.

S. N. Savas y H^{nos}

Buenos Aires Marzo 7/1901

La firma que antecede que dice S. N. Savas y H^{nos}

es la que tiene registrada en este Establecimiento el socio S. N. Savas

Nº 16



Com. Honorario

Presidente

Arturo J. Pacheco
Inte.

Buenos Aires

Reconheço verdadeira a assignatura retiro de
do Sr. Henrique Presidente da Câmara Sindical
da Bolsa de Commercio desta Capital
e para constar onde convier mandei passar o presente, que
assigno e vai sellado com o sello deste Consulado Geral,
di sendo a minha assignatura ser reconhecida na Secretaria
das Relações Exteriores, ou nas Inspectorias das Alfandegas,
ou nas Delegacias Fiscaes do Governo Federal.

Buenos Aires, aos 9 de Março de 1901

O Consul Geral

[Handwritten signature]
Henrique



Recebi \$2.79 euro argentino

[Handwritten signature]
r.g.

Reconheço verdadeira a assignatura
supra de F. Emery, consul
geral em Buenos Ayres.

Paranaguá, 17 de 1902

O Alfandega

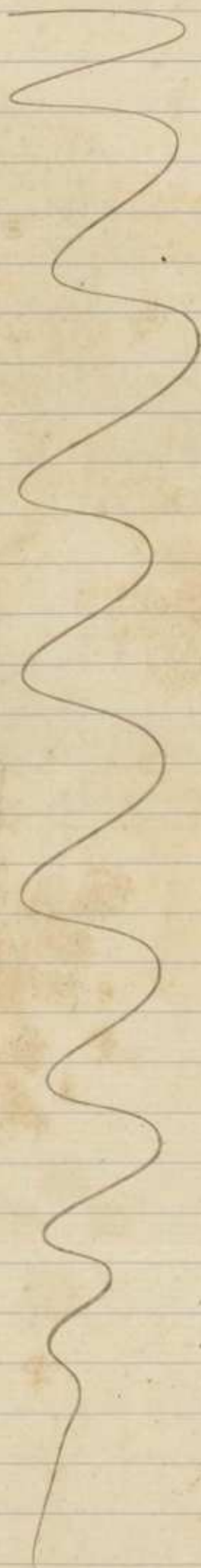
P.



Alfandega

Rui Lutz





100



Juntada.

200
do primeiro dia do mez de Agosto
de mil novecentos e um, junto a
estes autos a petição supranota com
quarenta e oito documentos em vi-
tude do respectivo despacho. do
que faço este termo. Em, Raul
Mairani, escrivão, o escrevi



Ex^{ma}. Sen^h. J^uris Arbitro na Regulaci^o
da marinha fregues do vapor
Argentinus Tagus.



Com requer. Curitiba, 1.^o de
Agosto de 1901.

E. Eichmann

Marcosello Weigo, governador do
Vapor Argentinus Tagus, na Cidade
de Antonina, requerendo ao Sen^h de
digne de mandar juntas ao
processo da regulaci^o das marinas
do vapor, documentos de inveni-
do manifestado a seu bordo, em
a noite de 6. pro^o 7 de Janeiro de conen-
to anno, a incluso tanto dos
despesas feitas pelo supplicante
em pagamento de mesmo in-
cendio, assim como os documentos
que a companhia, afins de
apertadamente ser^o por ex-
tomadas em o di^oda justificaci^o.

E. R. Weigo



Curitiba 11 Julho de 1901
Marcosello Weigo

O Vapor Argentino Tagus a

MARÇALLO & VEIGA



Pelos gastos seguintes, motivados
pelo incendio havido no mesmo
Vapor, em a noite de 6 de Janeiro
do corrente anno, neste porto.
Ou saber:

Descarga de todas as mercadorias que haviam sido recebidas a bordo:	
2 viagens da Lancha "Germania" conforme documento n° 1	119,000
8 viagens das Lanchas "Itapemirã" e "Preciosa", viagem mais do "Itapemirã", e services do bote Leonar tudo de con- formidade com a conta n° 2	564,000
2 viagens da Lancha "Lairã" conforme documento n° 3	130,000
2 viagens da Lancha "Palmeira" conforme documento n° 4	111,500
2 viagens da Lancha "Jocum Amelã" conforme documentos n° 5 e 6	80,650
2 viagens da Lancha "Neca" conforme documento n° 7	133,300
Relação de pessoal que trabalhou a bordo na descarga dos salvados, até 10 de Janeiro, de conformidade com o documento n° 8	180,000
a transportar	R 1.318,450



Transporte	1.318,450
3 viagens da Lancha Oceano conforme documento n°	186 500
Descarga dos avariados: Pessoal que, depois de extinto e incendio, trabalhou a bordo na descarga dos avariados, conforme documentos n°s 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17	312 000
Uma viagem com avariados e quatro homens salvados, descarga feita pelo "Riachuelo" tudo de conformidade com o documento n° 18	158 300
Uma viagem da "Jovem Amelia", conforme documento n° 19	22 000
Cinco viagens da "Kaida", conforme documento n° 20	100 000
Uma viagem da "Serraninha" conforme documento n° 21	40 000
Dois viagens da "Oceano" conforme documento n° 22	80 000
Tres viagens do "Riachuelo" conforme documento n° 23	150 000
Quase viagens nas cargas das Carregadas: Conto de Deposi- taria conforme documento n° 24	1.284,990
Telegrammas: Pelos que passam e relativamente aos sinistros, conforme documentos n°s de 25 a 35	826 80
Despesas ou Custas Judiciais: Pelos feitos com um protesto conforme documento n° 36	13 800

R\$ 3.748,720

Transporte
Custas Judiciais



3.748.720

Por feilás com D. Juiz Federal e
suu escripto, conforme documento de 37, a 41 1.203 370

Despesas do D. Juiz Federal e seu
Escritório, no Hotel Capaneiro, durante
sua estada neste, por duas vezes em
que veio funcioñar no process.
do incendio de Fagus, tudo de
conformidade com os documentos de 42, a 45 206 000

Reparos em os volumes que foram
descarregados, e danificados nesta
ocasião, devido a precipitacião
com que foi feito a descarga,
quando lacrava o incendio o bordo
Premio de empréstimo e garantias
para fazer face as despesas com
o sinistro de Fagus, Jann. 2. 302.400

Paraguas ao Sr. D. Juiz Federal e
Escritório para se transportarem
da Capital a este cidade, ido e volta
por 2 vezes, para funcioñarem
no sinistro de Fagus 57 000

Estampilhas e sellos diversos 30 000

Bate ao Sr. Consul Argentino para
vir tomar o protesto de Sr. Juan F. de Fagus
conforme documento nº 46 24 000

Certificado de protesto de bordo para
ser ratificado no Juiz Federal 185 000

Condução do mesmo de Paragua a este 15 000
Autuina de Mares alis 6.560.490

de Fecere
Macedo
Carrigatore



Additamento.



Honoraria pago ao Arquivo, seguinte documentos
numeros 47 e 48, por acerto das partes R\$.000,000

N.º 1

O vapor argentino "Tagus"
à
Lancha "Germania"

44
N.º 1

Dur

Por duas viagens em descarga dos salvados para terra
" 3 dias de estadia no 1.º das 2 viagens, sendo a
não achar-se presente o Juiz para
autorizar a descarga, a 134000 \$.

80000

39000

119000



Antonio
Mato
[Signature]



Fev. 1901

012 / Vapor Argentino "Fagus"
Marcello Weiga



Nº 2
45

- 3 Tres viagens da launcha "Graciosa"
de bordo para terra, com avariados R\$ 120,000
- 1 Nuova viagem da launcha "Mapema"
com salvados do Fagus para terra " 40,000
- 8 Oito dias de estadia por falta de
descarga prompta " 104,000
- 5 Cinco viagens da mesma launcha
com avariados de bordo para terra " 200,000
- Serviços do bote "Leonar"
tripulado por dous homens
a disposição durante a estada do "Fagus"
neste porto (trinta e seis dias) inclusive
as conduções de mallas " 100,000

R\$ 564,000

Autuimato em Fev de 1901

Marcello Weiga



Conf. [Signature]
Capt.

Nº 3

Vapor argentino "Tagus"
à
Lancha "Laida"

Nº 3
46

Dere

Por uma viagem em descarga dos livros do dito vapor em 7 de Jan. p. findo	20/000
" 7 dias de estadia (um terço do frete)	49/100
" uma viagem em descarga dos volumes danificados pelo fogo, em 30 de refe- rida mes	20/000
" 8 dias de estadia (um terço do frete)	21/000
" Uma viagem mais ainda em descarga dos volumes danificados pelo fogo, em 6 do mes corr.	20/000
	130/000

Antônia q. Pereira de 1901
Bernardino Martins Pinheiro

Mr. [Signature]



no 4

no 4
47

Operas Sagus

Pedro "Luccillo dos Santos

1901

Desa

1	Viagem com salvador do pa- por Sagus de bordo p. ^a terra	22 000
3	Dias de estadia 7.50	37.500
1	Viagem com carga avari- riata de bordo p. ^a terra	22 000
4	Dias de estadia 7.50	30 000

Até 11/5/01

Anterior de Fevereiro de 1901

Pedro Carlos dos Santos

Visto e
Pato
Exp 3



nr. 5

*Antonina, 7 de Fevereiro de 1891 1901 48

Sr. Comandante do Vapor Argentino
"Tajua"
* A *

Salvador C. Picanco?



1891

Janeiro	8	Por uma Maquina de favela "Foveu Muebia" com bagagem de bordo para terra	22,000.
		Por dois dias de estadia a 7,330	14,660
			R\$ 36,660

Vitor
Paul
Capi

Mutua
Saba



de Fevereiro de 1901
Picanco

nº 67

*Antonina, 15 de Fevereiro de 1901

nº 6

49

Sr. Comandante do Vapor Argentino
Pagus

* A *

Salvador C. Picanço

1901

Fio: 4	Por uma viagem da Lancha "Foz de Anelias" com barricas de "heroa" malte avariada de bordo para o Armazem da Sr. C. Antunes Ribeiro de Ilhados Por 3 dias de estadia a 7.330
--------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



22,000

21,990

43,990

Antonina 15 de Fevereiro de 1901
Salvador C. Picanço





50

N.º 7

N.º 7
NOTA

Filial da Companhia Industrial

N.º 16



Res. 133,300

Antonina, 4 de Fevereiro de 1891

O Ilm. Sr. Vapor Arg.º Sagus Comprou
Remettido Descarga das mercadorias avariadas por occasião do incendio

4	1 Viagem pela lancha Nica com carga avariada			25 000
.	8 dias estadia e a mesma	8 330	66 640	
31	1 Viagem e barricas queimadas			25 000
.	2 dias estadia e as mesmas	8 330	16 660	
		SP	133,300	

Pela Filial da Comp. Industrial

O DIRECTOR

Liberal Guimarães
Ribeiro
Cap.º



1901
M. de S. Paulo

FILIAL DA COMPANHIA INDUSTRIAL

Impressora Paranaense - Curitiba

88

Relações do pessoal que trabalhou a bordo do Vapor Argentino Tagus no porto de Antmima.

Nome	dia	noite	diária	R.	Total
José Regrao	1 1/2	1	5.000.	12.000	17.500
José Piccolini	1 1/2	1	"	"	17.500
Pancopio (Ataque)	1 1/2	1	"	"	17.500
Benedicto Gonzaga	1 1/2	1	"	"	17.500
Dionisio Mendes	1 1/2	1	"	"	17.500
Leopoldo Surolo	1.	1	"	"	15.000
Aureliano Alves	1.	-	"	"	5.000
Sergio Pereira	1/2	1	"	"	12.500

Trabalhadores da Chalá Ostara.

Francisco Patagonia	1	1	"	"	15.000
Alfonso Battasar	1	1	"	"	15.000
Ernesto Piri	1	1	"	"	15.000
João Castro	1	1	"	"	15.000
Total Reis					180.000

Antmima 10 de Janeiro de 1901.

Conforme.

Manoel Lequeire

Patagonia



Recebi a quantia de cento e oitenta mil reais em primeira de Janeiro 1901 Manoel Lequeire Cgo de Porto

Vapor Argentino Tagus a Mauel Nogueira
 Saucha Treana Deve

Janeiro	Uma viagem com sabado do vapor Tagus de fudo para Teua	40 000
Fevereiro	com 5 dias de estadia a 1132 3/4 de fudo de fudo	66500
"	Uma viagem com cargas avariadas do vapor Tagus de fudo para Teua	40 000
"	Uma viagem com " " " " " de fudo para Teua	40 000
<i>[Signature]</i>		186500

Antônio de Fereiro de qm
 i. Nogueira
 Fudem. Suleira



10

Vapor Argentino Lagos

a
Expensas Balthazar Leve
6^{ta} Dias de Serviço a bordo do
mesmo vapor na Recarga dos 7^{os}
Lanços avariados pelo incendio
a seis mil reis por dia 398000

Recebi trinta e nove mil reis

de Balthazar

Antônio Gilatto.

Antônio de Jesus de 1901

Antônio
Gilatto
capitão



117

Vapor Argentino *Jaguar*
Manoel Leite Rodrigues Dire

6 1/2 Luis e mais dias de servico a bordo
do mesmo vapor na descarga dos vo-
lumes arriados pelo incendio a seis
mil reis por dia Reis 3,9000
Recebi trinta e nove mil reis
Antonina 7 de Fevereiro de 1901
Arrojo de Manoel Leite Rodrigues

Y. Philippe Costa
Mestre
Capit



127

no 12

Vapor Argentino "Tagus"
à Charito Alves Dove

6^{to} seis e mais dias de serviços a bordo do mesmo vapor na descarga dos volumes ardiados pelo incendio a seis mil reis por dia 3,000

Recebi trinta e seis mil reis
Antonina de Figueira de 1901
Arrojo de Charito Alves



Y Felipe Costa
Notary
Capitão

137

no 13
56

Vapor Argentino "Tagus"
à
Anjo do Ezidio, dos Santos Deve

6^{to} seis e meio dias, de serviços a bordo do mesmo vapor na descarga dos volumes avariados pelo incendio a seis mil reis por dia Reis 3,000

Recebi trinta e sete mil reis

Antonina da ... de 1901
Arrojo de Anjo do Ezidio dos Santos

Y. Felipe Costa



Vato
Bento
Lopes

14

nr. 14
57

Vapor Argentino "Vague"
de José Lopes Cardozo Deve

67^o seis e meio dias de serviço a bordo
do mesmo "Vapor" na descarga dos
volumes avariados pelo incendio a
seis mil reis por dia Reis 39000

Recebi trinta e nove mil reis
Antonina 7 de Junho de 1901
Arrojo de José Lopes Cardozo
Felippe Costa



Walter Pat

15

no. 15

58

Vapor Argentino "Fagus"

Benedicto Gonçalves

6 1/2 Seis e meio dias de serviço a bordo do
mesmo vapor na descarga dos volumes avariados
pelo incendio. a seis mil reis por dia R\$: 39,000

Recibi Trinta e nove mil reis

Interimamente de Fevereiro de 1901

Benedicto Gonçalves

Victor
Capitão



16

Vapor Argentino "Tajus"
Francisco Tatayonia Deu

6 1/2 seis e mais dias de serviço a bordo
do mesmo Vapor na descarga dos bo-
lumes avariados pelo incêndio a seis
mil reis por dia Reis 3,000

Recebi trinta e seis mil reis
Antonina 7 de maio de 1901
Arrojo de Francisco Tatayonia



Y. Philippe Costa
Master
Pate
Capitão

17

Vapor Argentino "Tague" Cia

Leopoldo Servulo Nellozo Deve
6 1/2 meses mais dias de servico a bordo
do mesmo vapor na descarga dos volu-
mes arvariados pelo incendio a seis
mil reis por dia Reis 39,000

Recebi: trinta e nove mil reis
Antonina 7 de Junho de 1901
Arrojo de Leopoldo Servulo Nellozo



J. Philippe Costa
Veston
Kant
Cap. 3

W 18

no 18

61

O Vapor "Lagus"
às Lanchas
Viçetã e Pincheiro

1901

Lanceiro 2	Uma viagem com carga sobra no mesmo vapor para terra no Lanche Viçetã Dois dias de estadia		25,000 49,980
Ferreiro 1	Uma viagem com carga arariada no mesmo vapor para terra no Lanche Pincheiro Dois dias de estadia		50,000 33,520
			<hr/> 158,300



Aut. origin. de Fercos 1901
contar de março



Waterbury
Dato
Lagus

N.º 19

cre. 19


Antonina, 15 de Fevereiro de 1901 62

M.º Mayor Regentino "Tajus" Compr

* A *

Salvador C. Picanco

18901

Fco.º	14	Por uma viagem da Lancha "Foz de Anchieta" com carga do armazem do Sr. S. Antonio Ribeiro de Macedo, para bordo		22,000
-------	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	--------

Antonina, 15 de Fevereiro de 1901
Salvador C. Picanco



Nº 20

no 20

63

O Vapor Argentino - Tago -

A

Bernardino Martins Pinheiro J.
5 Niagem da Fancha - Taide
com carga do Armazem
da Sr.^a Antônia Ribeiro de
Macedo para o mesmo Vapor 100.000

Antônio 15 de Fevereiro de 1901
Bernardino Martins Pinheiro



Nº 1

nº 21
64

O vapor argentino "Tagus"
Lancha "Germania"

Peru

Por uma viagem com carga do armazem
do depositario para bordo, (reembarque),

R\$. 400 000



Antônio de Feres. 1901

[Signature]



N.º 99

65 1122

Yazon argentino Tagis a Manuel Nogueira

Ferrein	Uma viagem com cargas de terra para o Tagis	Deve	40 000
"	" " " " " " " " " " " "		40 000
			80 000

RS



Antonio de Ferrein de 901
P. Manuel Nogueira
Frederico Nogueira



N.º 13

N.º 23

66

O Vapor Lagoa Lancha Biachuelo

1901

Fevereiro	12	uma viagem com amarraes	50\$000
"	14	" " "	50\$000
"	15	" " "	50\$000
			<hr/>
			150\$000



Importa a presente
conta proveniente
de viagens com carga
para o Lagoa em
conta e cincoenta mil
reis. Antomina de Fevereiro 1901
Antomina de Março



Nº 24

Nº 24
67

Deposito cum as casyas descarradas de vapor Tagus por motivo de incendio que se manifestou a bordo, feitas pelo depositario Antonio Ribero de Maccas

Armasnagens de:		
381 barricas de herma mate	250	95250
100 sacos, idem	11	25000
211 meias barricas, idem	150	37650
77 quartos de ditos, idem	80	6160
1520 amarradas de adrellas	250	38000
503 sacos de cafe	200	100600
2 meias pipas de aguar d'ante	500	10000
5 barricas de quebado	250	1250
Armasnagens de vinhos variados.		
298 barricas de herma mate	250	74500
193 meias ditos, idem	150	28950
163 quartos de ditos, idem	80	13040
6 vitas de ditos, idem	40	240
846 amarradas de adrellas	250	211500
		<u>969140</u>

Fructo pago as carroças por condicem casyas de edes para o armarom (doc. nº 1) 184600
 pago a Trabalhadora por descarga de lanchas (doc. nº 2) 131250
 At 1.284990

Um conto de cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e seis
 Antonina
 Antonio



15 de Setembro de 1901
 de Maccas

Lista dos trabalhadores empregados na descarga das lanchas vindas do vapor "Cagus" com carga avariada

Nome dos trabalhadores	Dias do mes.								Quant. por dia	numero de dias	Valor total	Recibo - Para quem
	1	2	3	4	5	6	7	8				
Procopio Alves	1	1	1	1	1	1/2	1		3000	6 1/2	19,500	Recibo - Pedro Augusto Antunes
Serafim Alves Corveira	1/4	1	1	1			1			4 1/4	12,500	" " Serafim Alves Antunes
Jose Sinto Negrão	1	1	1	1	1	1/2	1			6 1/2	19,500	" " José Sinto Negrão
Francisco Ferrnandes	1	1	1	1	1	1/2	1			6 1/2	19,500	" " Francisco Ferrnandes
Benedito Lima	1									1	3,000	Recibo - Benedito Lima
Severino Gonzales	1/4									1/4	5,000	Recibo - Severino Gonzales
Sebastiao Oliveira	1/2	1	1							2 1/2	8,500	Recibo - Sebastiao de Oliveira
Benedito da Costa	1/4	1	1							2 1/4	6,500	Recibo - Benedito da Costa
Antonio Alves		1		1	1	1/2	1			4 1/2	13,500	Antonio Alves
Henrique Cardoso				1		1/2	1			2 1/2	7,500	Recibo - Henrique Cardoso
Manoel Marques e Sousa					1		1			2	6,000	Recibo - Manoel Marques e Sousa
Manoel Rodrigues							1			1	3,000	Recibo - Manoel Rodrigues
Manoel Cordeiro							1			1	3,000	Recibo - Manoel Cordeiro
Frederico Storck Junior							1			1	3,000	Recibo - Frederico Storck Junior
											125,250	
Henrique Cardoso							1				3,000	Recibo - Henrique Cardoso
Antonio Alves							1				3,000	Recibo - Antonio Alves
											131,250	

Importa a presente conta em certo e trinta e um mil duzentos e cinco e oitava de 1000 Reaes. Ant. em 14 de Fevereiro de 1901. Ant. em 14 de Fevereiro de 1901.



901
M. Heijer

Conta dos fretes pagos ás carroças por conduzição de cargas descarregadas do vapor "Laguis", de cáes para o armazém do depositario.



Nome dos Carreiros	numero de Carroças	Valor de cada	Total	
Pedro + Abreu	13	500	6,500	Recibô por Pedro + Abreu Sebastião Delivairo
Francisco Alves	59	500	29,500	Recibô por Francisco Alves Joséino Machado
Antonio L. Mendes	46	500 300	18,200	Recibô por Antonio L. Mendes M. Mendonça
Vicente Costa	48	500	24,000	Recibô Vicente Costa
Paulino Francisco Rodrigues	36	500	18,000	Recibô Paulino Francisco Rodrigues
Protílio de Souza	43	300 400	13,200	Recibô por Protílio de Souza Paulino Francisco Rodrigues
Joaquim de Avelar	48	500 300	23,600	Recibô por Joaquim de Avelar Benedicto Servulo
Marcos Manoel Cesaris	12	500	6,000	Recibô Marcos Manoel do Rosario
Antonio Machado	43	400 500	18,700	Recibô por Antonio Machado Manoel do Rosario
Pedro Rosa	5	500	2,500	Recibô por Pedro Rosa Vianna
José Pereira	2	500	1,000	Recibô por José Pereira Vianna
Alexandre de Souza	48	500 400	22,400	Recibô Alexandre de Souza
Cipriano Calisto	4	400	1,600	Recibô por Pedro + Cipriano Calisto Joséino Machado
			184,600	

Reportado a presente conta em cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e setenta e cinco.

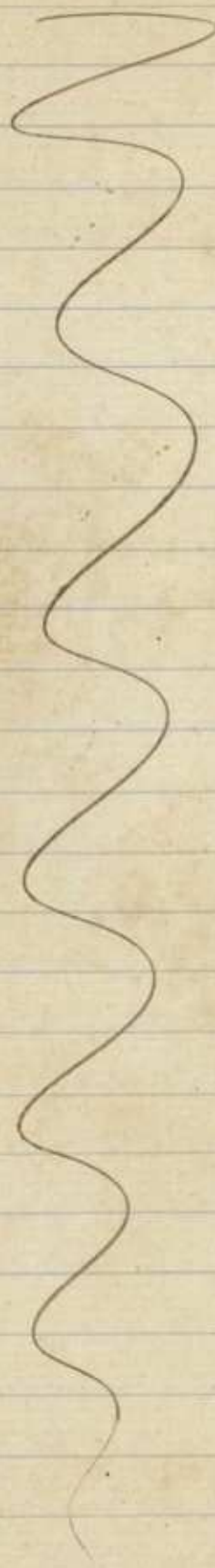
Ant. Maria, 15

Antônio



Fevereiro de 1901

Lucas de Maciel





Republica dos-Estados Unidos do Brazil

Monte-Avaral

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS
SERVIÇO INTERIOR

76

P.P.

Estação *Monte-Avaral*

Palavras *2* para *Monte-Avaral*

Data *24 de Janeiro 1901*

Taxas	{	de Repartição.....	<i>100</i>	\$	<i>00</i>
		de Trafego mutuo.....	—	\$	—
		Condução ou porte.....	—	\$	—
			—	\$	—

(R P *100* palavras)

Empregado,

Monte-Avaral



M

H. Seiger

Republica dos Estados Unidos do Brazil

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS
SERVIÇO INTERIOR

29
77

Estação Araruama
Palavras 27 para Araruama
Data 17 Janeiro de 1877

Taxas	{	de Repartição.....	\$ <u>3.00</u>
		de Trafego mutua.....	\$ <u>1.00</u>
		Condução ou porte.....	\$ <u>0.00</u>
			\$ <u>4.00</u>

(R P _____ palavras)

Empregado,

Roberto Burgueses



M. A. ... Heiza

Republica dos Estados Unidos do Brazil

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS
SERVIÇO INTERIOR

70
20
N. 33

Estação Antares

Palavras 10 para Castelão

Data 17 Janeiro 1894

Taxas	{	de Repartição.....	<u>2</u>	\$
		de Trafego mutuo.....	<u>Null</u>	\$
		Condução ou porte.....	_____	\$
			_____	\$

(R P _____ palavras)

Empregado,

W. A. P. M.
Brazili



Wm. H. H. H. H. H.

74
3

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS
SERVIÇO INTERIOR

Estação Antares

Palavras de para Antares

Data 17 Janeiro 1900

Taxas { de Repartição..... \$ 1.00

{ de Trafego mutuo..... \$ —

{ Conducção ou porte..... \$ —

\$ —

(R. P. — palavras)

Empregado,

Bonifácio



M. H. Heigo

Republica dos Estados Unidos do Brazil

Morada
REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS
SERVIÇO INTERIOR

Estação Antônio

Palavras 23 para ...

Data 7 de Janeiro de 1881

Taxas	{	de Repartição.....	<u>3</u>	\$ <u>60</u>
		de Trafego mútuo.....	<u>2</u>	\$ <u>00</u>
		Condução ou porte.....	<u> </u>	\$ <u> </u>
			<u> </u>	\$ <u> </u>

(R P palavras)

Empregado,

David Burgalim



Mrs. W. H. W. W.

81
300

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS
SERVIÇO INTERIOR

Estação Antares

Palavras 23 para Santa

Data 7 Junho 1881

Taxas	de Repartição.....	\$ <u>30</u>
	de Trafego mutuo.....	\$ <u> </u>
	Condução ou porte.....	\$ <u> </u>
		\$ <u> </u>

(R P palavras)

David

Empregado,

David



Mc *Wiza*

Parag. 10
REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

SERVIÇO INTERIOR, N. 66

Estação Obidos

Palavras 26 para 1

Data 27 Janeiro 1888

{	Taxas	de Repartição.....	\$ <u>1.00</u>
		de Trafego mutuo.....	\$ —
		Condução ou porte.....	\$ —
			\$ —

(R P — palavras)

Empregado,

Flora
[Signature]



Am. + Veig.

Republica dos Estados Unidos do Brazil

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS
SERVIÇO INTERIOR

SR 98

Estação Abadia

Palavras 11 para Unidades

Data 11 Janeiro 1901

Taxas	{	de Repartição.....	<u>11</u>	\$ <u>40</u>
		de Trafego mutuo.....	—	\$ —
		Condução ou porte.....	—	\$ —
			—	\$ —

(R P — palavras)

Empregado,

Barbosa



Mrs. W. H. W. 2

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS
 SERVIÇO INTERIOR

73

Estação Antaresina
 Palavras 26 para Montepa
 Data 7 Janeiro 1881

Taxas	{	de Repartição.....	<u>100</u>	\$
		de Trafego mutuo.....	—	\$
		Conducção ou porte.....	—	\$
			—	\$

(R P — palavras)

Empregado,

Barry



Mr. H. Weigand

Republica dos Estados Unidos do Brazil

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS
SERVIÇO INTERIOR

74
26

Estação Antares
Palavras 29 para Antares
Data 17 de Janeiro de 1901

Taxas	{	de Repartição.....	<u>12</u>	\$ <u>40</u>
		de Trafego mutuo.....	—	\$ —
		Condução ou porte.....	—	\$ —
			—	\$ —

(R P — palavras)

David

Empregado,

Bernardino



Mr *Wright*

Wagete - Maranhão
REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS
SERVIÇO INTERIOR

75
1887
 Estação *Fortaleza*

Palavras *25* para *Fortaleza*

Data *2 Janeiro* 1887

Taxas	{	de Repartição.....	<u><i>11,32</i></u>	\$
		de Trafego mutuo.....	—	\$
		Conducção ou porte.....	—	\$
			—	\$

(R P palavras)

Empregado,
R. S. ...



M

Weig

Nº 36

Nº 36
84

R\$ 13,800

Recibido en Suma de Marcalle & Uigo a quan-
tia de papel e tres mil e cinco centos reis, provini-
ente de sumo prestado sobre o acentuado no pa-
por de legitimidade Tague, por avarias que result-
taram dos volumes e brava de marte embarca-
dos no dito vapor. E por ordenar para o pa-
por que firmo. Curitiba, 7 de Junho
de 1864.

O Secretario
de Curitiba de Curitiba Ramon Flores



M. de Uigo

Nº 37

nº 37

85



R\$ 200 + 700

Recebi do Sr. Baccaro e Feija e José Maria da Costa a quantia de duzentos mil e sete centos reis, importância das custas Contadas no autos de exame da carga descembarcada do vapor "Tajás", repellido pelo mesmo Sr. do Juiz Federal

Antonino de Janeiro de 1904
68
Raul
ass aut.



Nº 38

Recibi dos Srs. Barreau + Turpa, con-
signatarios de vapor argentino "Fagel", a quan-
tia de noventa e cinco mil, duzentos e setenta
reis (95\$270), importância das custas con-
tadas nos autos de ratificação de protesto
requerida pelo Comandante do mesmo vapor.

Coritiba, 1 de Janeiro de 1901



Coritiba, 1 de Janeiro de 1901
Raimundo

Nata
Paul
Café



57

539
87

R\$ 294 + 200



Recebi dos Srs Moacillo & Peixe
a quantia acima de duzentos e noventa e
quatro mil e duzentos reis, importância do
autos. Contados ao juiz, escrivão, peni-
ta, emador e leiloeiro, nos autos de exa-
me requerido pelo mesmo Srs, José Alla-
ni de Cota e a Companhia Industrial na
mercadoria avulsados, desembarcados do
vapor "Tapes", nesta Cidade, em consequen-
cia do incendio a bordo.

Antônio de Paiva de 1901



6
Federal
Raul Naisant

Nº

Fº 244 + 200.

nº 40
88

Recebi dos Srs. Macalho & Teiga a
 quantia de duzentos e quarenta e quatro mil
 e duzentos reis, importância das contas con-
 tadas ao juiz, escrivão, feitor e curador
 nos autos de exame das mercadorias en-
 barcadas no vapor Tapes, no Porto do Rio
 de Janeiro e desembarcadas nesta Cidade
 em consequência do inquérito a bordo.

Antônio J. de Ferezi de 1901

Os Es. do Federal

Rauclair aut



Rs 369 + 000

111

Recibi do Sr. Moisés, Puya a
quantia acima, importância dos custos
contados ao que, escrivão, perito e au-
rador no auto de exame procedido
a seu requerimento no vapor Taurus e seus
pertences - Auto 1 de Fevereiro de 1901

O Es. Moisés
Moisés Antônio



Nº 42
HOTEL BRASIL

(Estado do Paraná)

Antonina, 14 de Janeiro de 1890

90 nº 42

© Sr. Paul Maisant Escrivão do Juízo Federal

Em conta corrente com

DELPHIM DO COUTO CAPANEMA

PROPRIETARIO DO HOTEL BRASIL

189

DEVE HAVER

Despensei no hotel Brasil durante os dias de 14 a 17 em que estive funcionando no sinistro do vapor argentino Vagos nº 31 500

Reubi do
a impº deste
Antonina 19
Delphim



de arrecadação + veigo
Fevereiro 1901
Capanea



Nº 44

Nº 44

HOTEL BRASIL

(Estado do Paraná)

Antonina, 8 de Fevereiro

de 18901

© Sr. *José Luis Federal*

92

Em conta corrente com

DELPHIM DO COUTO CAPANEMA

PROPRIETARIO DO HOTEL BRASIL

18901

DEVE HAVER

Despensa no hotel Brasil durante os dias de 4 a 8 em que esteve funcionando no sinistro do vapor Argentino Tagus



R\$ 97.000

*Recebi de Sr. *Marcell & Beig* a emp. *de* *contra* *Antônio* *de* *Fevereiro* *1901* *Delphim* *Capanema**



Nº 45

Nº 45

HOTEL BRASIL (Estado do Paraná) Antonina, 8 de Fev^o de 1891

O Sr. Paul Plaisant, Escrivão de Juizo Federal

93

Em conta corrente com

DELPHIM DO COUTO CAPANEMA

PROPRIETARIO DO HOTEL BRASIL

1891

DEVE HAVER

Despesa no hotel Brasil
durante os dias 4 a 8 em que
esteve funcionando no sinistro
do vapor Argentino Tague Nº 37500



Recebi do Sr. Marcello Veiga
a importância de cinco conto
Antonina, 8 de Fev^o 1901
Delphin Capanema



no 46

Antonio 17 de Janeiro de 1901

Marcello de Veiga a

José Lopes Cardoso

Condutor do Consul Argentino a Paranaquã,
com o bote, que havia vindo a esta para tratar
do remisso do Vapour Argentino "Egus" 214,000

Recubi a seu portan. ^{em} de 24, 000

A cargo de José Lopes Cardoso
Yasmi Rodriguez

Visto
Out
Cupr.



M. de Veiga



Os abaixo assignados, o primeiro como representante dos proprietarios do vapor argentino "Tagus," S.N. Savas & H.^{nos} os segundos como carregadores, por parte dos respectivos exportadores, da maior parte dos volumes de herba mate embarcados no mesmo vapor pouco antes do incendio que nelle se manifestou quando surto no porto da cidade de Antonina, na noite de 6 para 7 de Janeiro do corrente anno, e os ultimos como proprietarios de uma parte desses volumes embarcados pelo carregador José Maria da Costa, declaram como cumprimento do compromisso pelo qual foi instituido o Juizo Arbitral para a liquidação, regulacão e repartição das respectivas avaidas, que, de commun accòrdo, ficaram na quantia de um conto de reis (1.000\$000) a remuneracão que será abonada ao Arbitro nomeado, o Ex.^{mo} Sr. Desembargador Comrado Caetano Ericksen, ficando autorizados os segundos signatarios desta, Marcallo & Veiga a fazer o pagamento, que será rateado como custas, conforme a disposicão do art. 764 n.º XX do Código

Commercial.

E para os devidos effectos firmão esta
declaração.

Quatyba 28 de Julho 1901
Generao Murgues de Santos.
Mangalle 10 de Agosto
H. Bernmeister & Co.



N.º _____

R\$. 100 \$ _____

Recebi dos Srs. David Carneiro & C.^{ia} a
 quantia de um cento de reis, por conta e ordem
 do Sr. Mascall & Briga, de Antonina; e
 para constar pass o presente, além de outro de que
 têm, em que ficam o competente etc.

Curitiba, 31 de Julho de ~~188~~ 1901.

Corrao C. Eichler

J 3/8/91





M. W. Weig

Viola

Aos tres dias do mez de Agosto
 de mil novecentos e um, em
 meu Cartorio, faço com viola
 este auto ao adogado do Au-
 tor, Doutor Genesio Valleque dos
 Santos, do que faço este termo.
 Juiz, Raul Maior, e Juiz, o
 escrevi - Viola -

300

Vão as allegações em separado,
 escriptas em duas meias folhas de papel,
 com copia promissora e tres documentos
 referidos, todos devidamente sellados.

Luiz de Souza, 23 de abril de 1902

O adogado,

Genesio Valleque dos Santos

Data

Aos vinte e tres dias do mez de
 Maio de mil novecentos e dois,
 me foram entregues este auto com
 a esta acima; do que faço este
 termo. Juiz, Raul Maior, e Juiz,
 o escrevi

300





Junta

300

Com o ato impressivo, junto a es-
tes autos, as razões e documentos
que adiante se vêm, do que pa-
do este termo. Em, Paul Mar-
sant, e Quilôa, o ~~seu~~



Pelo autor



Habilitado pela procuração, que ora offereço, do Sr. Savas Nicolas Savas, proprietário do vapor argentino "Tafue", ratifico, por parte de meu constituinte, todo o processo e requerio que se compromete com as disposições do art. 464 do Ter. Com., sejam classificadas como averia grossa:

- 1.º As despesas com vapores, chatas e lanchoes, que de Paranaguá seguiram para Antonina, a requisição do Commandante do "Tafue", para prestar serviços na descarga, inundação e encalhamento do navio, e com todo o respectivo pessoal (doc. de fls. 30 e 33).
- 2.º As despesas com o vapor "Stiriacopolis" e com a bomba especial nelle embarcada, requiridos de Buenos Ayres pelo mesmo Commandante, graças a cuja providencia foram salvos o vapor, já danificado, e ainda uma parte da carga (doc. de fls. 1 e fls. 2).
- 3.º As despesas com salarios e manutencão da tripulacão do "Tafue", desde o dia em que se manifestou o incendio até o da sua rehabilitação (doc. de fls. 3 e fls. 4).
- 4.º Os danos causados ao vapor "Tafue" pela accão da agua salgada e pelo encalhamento, mais propositalmente empregado para a salvacão ao mesmo tempo do vapor e da carga.
- 5.º Todas as despesas feitas com a descarga de mercadorias no porto de Antonina, assim como as despesas feitas, ou depositadas, comtante dos documentos unidos pelo Commandante do



junto pelo Encargatário do vapor a fl.

Os valores dos danos e importâncias das exceções acima mencionadas constam dos autos do sinistro e foram apurados a este e do documento junto pelos interessados; mas tanto, porém, os peritos que procederam ao exame do vapor discriminando o valor das avarias provenientes da queda da água do dan que provieram do fogo, nem avaliando as que resultaram do encalhamento do navio, deixamos essa determinação e estimativa ao juízo arbitral do illustre arbitro.

Nos termos do art. 763 do cit. Cod. terão de contribuir para o pagamento das avarias grossas, na proporção de seus valores, o navio, o frete e a carga; mas não tendo se verificado o frete, só contribuições: o navio, pelo seu valor no estado de avaria, e a carga salva.

Qual o valor contributivo do vapor, qual a carga contributiva e o seu valor?

Os peritos que procederam ao exame do vapor no porto de Antonina só avaliaram os danos por elle soffidos e não o navio avariado.

Para supprir esta falta, offerecemos a consideração do illustre arbitro a avaliação feita pelo perito do Lloyd's Register Ingles em Buenos Ayres pouco depois da chegada do "Tajá" a quella Capital e antes de feitas as reparas de que necessitava (Doc. de fl.).

A carga salva foi:

a) As volumes de herba mate descumbrados em Antonina e avariados em bom estado pelos peritos que procederam ao respectivo exame.

b) O café também descumbrado em Antonina e recumbrado no "Tajá".

Os amarrados de aduella ou caaco vario, tamtem
decomtorendo em dntoria e uentorenda no dnto
rapor.

O rato ta heun marte emeta do auto do respu
ctio exame (appenas 2.º):

O do capi e aduelas fram tamtem avaliados pels
perito no exame futo em dntoria (appenas 3.º);
mae por preces muito inferiores ao seu valor real,
que e o que emeta das applicas do respectio
alguns que ora juntamos sob n.º

Estos parece que este valor deve ser o preferi
do, pois e o dado pels proprios donos e enpe
ditores das mercadorias.

Com estes fatos e o de mais coetantos
do auto crems que o illustre debito se
achara' habilitado para procter a reguland
e repartid. Das avanis grossas do vapor
"Tajue", em dnto penho ta missal de que se
acha incumbido pela confianca de parties
interessadas e da qual, estamos certo, se
decompentara' com a costumada

Justica.



Leuntyba,
Generaco



Abril de 1902
M. Santos



Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil na Republica Argentina.

Procuração bastante que faz Savas Nicolas Savas, negociante residente nesta Capital
Saibam quanto este virem que no anno de mil ~~oitocentos e noventa e nove~~ e mil e novecentos e um aos três dias do mez de Outubro nesta cidade de Buenos Aires perante mim comparecere como Outorgante Savas Nicolas Savas, negociante, residente nesta Capital
Reconhecido pelo proprio do mim Vice Consul e pelas duas testemunhas abaixo assignadas, do que dou fé, em presença das quaes pelo mesmo Outorgante foi dito que por este Publico Instrumento nomeava e constituia em seu bastante Procurador na cidade de Antinina ao Senhor Doutor Generoso Marques dos Santos, para e fim especial de ratificar em nome do outorgante todos os termos do processo arbitral de regulacao e reparticao da varania grossa, resultante do incendio no vapor argentino denominado "Tagus", de propriedade do outorgante occorrido no porto da cidade de Antinina, Estado do Paraná, da Republica dos Estados Unidos do Brazil, porcerre esse iniciado no Juizo Federal do dito Estado pelo mesmo advogado, com procuração do então commandante do referido vapor João Pratz, inclusive os poderes em feridos ao arbitrio nomeado pelas partes o Desembargador Conrado Caetano Erichsen, requerere allegar tudo que for a bem dos direitos do outorgante, transigir, prometter os ultimos termos do processo e sua execucao, receber e dar quitação, podendo substituir estes poderes em uma ou mais pessoas

de sua confiança e os substabelecidos em autos.

3 3 3 3

E que tudo quanto for feito pelo dito seu Procurador promette haver por valioso e firme e se para si reserva a nova citação. Assim o disse e me pedi este Instrumento que lhe li, aceitei e assignei com as testemunhas perante mim que assignei e selli com o sello das Armas deste Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Assignados:

Outorgante *Sarar Nicolar Sarar.*

Testemunhas: *Alfonso Barcellos e Ramon Krailles.*



CC Consul Geral

J. E. E. E. E.
vice consul



Numero 5.62 como argumentum

J. E. E. E. E.
r. e.

Reconheço a verdadeira e fidedigna firma supra do Consul Geral Brasileiro na Republica Argentina Alf. de Paranaquim 15 de Agosto de 1902.

Julio A. Silva de Sousa
Inspector interino.





COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

APOLICE

SEGURO DE

Nº 466

R\$ 24.000,00



CONFIANÇA

CAPITAL R\$ 4,000,000 \$000

SEGURO MARITIMO

1. Rua General Camara Nº 1

RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 2 de Maio de 1874, ás 12 horas da manhã

A Companhia CONFIANÇA por seus Directores abaixo assignados, segura, sob as condições constantes d'esta Apolice ao Sr. José da Costa.

A quantia de vinte e quatro contos de reis - Valor de Caxias e outros embarcados no Vapor argentino "Tajá", d'este porto para o de Buenos Ayres. Seguro livre por perda total e avaria grossa, livre de avaria particular a contar de hoje. Efectuado ao premio de mil por cento.

CONTA

R\$	
Sello	
Apolice	2\$000
Tota	\$

Condições do Seguro Marítimo

1.ª A Companhia toma a seu cargo todos os riscos, perdas e danos, que sobrevierem aos objectos seguros, quer por tempestades, naufragios, abalroamentos fortuitos, mudança forçada de derrota, de viagem ou de navio, quer por alijamento, fogo e geralmente todos e quaesquer riscos de mar provenientes de força maior.

a) São absolutamente exceptuados todos os riscos de quarentena e suas consequências, rebeldia, barataria, ou impericia do capitão ou equipagem, presa, contrabando, detenções de quaesquer povos ou potencia, guerras, hostilidades ou represalias, pilhagem ou pirataria, explosão de caldeiras, cylindros ou tubos e suas consequências, não indo estes riscos ESPECIALMENTE admittidos na manuscricção desta apolice (Cod. Com. 711, XII).

2.ª Os riscos de navios por viagem começam a correr desde que estes suspendam ancora para sahir, e terminam quando fundeiam no porto de seu destino, no lugar que ali for designado para descarregar, se levarem carga, ou no lugar em que fundearem, indo em lastro; os de navios por tempo certo correrão de meiodia a meio-dia; e os riscos sobre mercadorias começam desde o embarque, no caso do porto da carga, e terminam quando desembarcadas no porto da descarga, não excedendo a sua estada, a bordo, depois da chegada, a trinta dias, findos os quaes cessa a responsabilidade da Companhia (Cod. Com. 702 a 705).

a) Quando em viagem occorrer sinistro ou avaria grossa em navio seguro por tempo certo, e tendo sido reconhecido pela Companhia seguradora o direito de reclamação por parte do segurado, fica extinto o contracto de seguro para todos os effectos, a contar da chegada do navio ao porto do seu destino. Quando o sinistro ou avaria acontecer durante a estadia do navio em porto de carga ou descarga, fica extinto o seguro no fim dessa mesma estadia.

b) O segurador não se obriga à indemnisação de avarias ou perda de navios ou mercadorias seguras, cuja reclamação seja feita depois de expirado o prazo de um anno, a contar do dia em que se deu o sinistro, tendo elle acontecido em qualquer porto ou lugar situado no Atlantico, Mediterraneo ou qualquer mar que com elles communique, a principiar dos cabos de Horn e Boa Esperança; e de dous annos para os que se derem em qualquer outra parte do globo, não obstante o disposto no art. 447 do Cod. Com.

3.ª As reclamações dos segurados para indemnisação de sinistros ou avarias serão claramente formuladas por escripto e instruidas com todos os documentos legais.

a) A Companhia resolverá no prazo de trinta dias contados da apresentação dos documentos legais (Cod. Com. 730).

b) Julgada boa a reclamação, a Companhia pôde optar por uma das seguintes formas de pagamento: em sua letra a seis mezes de prazo, ou á vista com o correspondente desconto pela taxa do Banco do Brasil.

4.ª As avarias grossas serão pagas depois de reguladas, sempre que excederem de 1 % do valor segurado.

As avarias particulares só estão a cargo do segurador quando, em vista do respectivo regulamento, excederem das franquias de 3, 5 ou 10 %, conforme seja a mercadoria segurada, e segundo a tabella seguinte:

De 3 %.

Algodão em rama.
Cabos alcatroados.
Café em barricas.
Cera em pães.
Chifres.
Fazendas de algodão.

Fazendas de lã ou de linho em caixas
Graxa em pipas.
Lenha.
Matte em surrões.
Sabão.

Sebo em barricas.
Seda em caixas de folha ou de zinco.
Veludo em caixas de folha ou de zinco.

De 5 %.

Assucar em barricas.
Cabos não alcatroados.
Cacão em barricas.
Café em saccos.
Carne secca em pilhas.
Carvão de pedra.

Farinha de trigo em barricas.
Fazendas de algodão, de lã, ou de linho em fardos.
Fumo em latas.

Velas de cera, de sebo, de stearina ou de qualquer outra composição não empacotadas e accommodadas em caixas.

De 10 %.

Arroz brasileiro.
Artefactos de couro ou de madeira encaixotados.
Assucar em saccos ou em caixas.
Cacão em saccos.
Carne secca enfardada.

Carne ensaccadas.
Chapéus de qualquer especie.
Charutos e cigarros em caixas.
Couroos seccos.

Farinha de mandioca.
Fumo em fardos, róis ou pacotes.
Lupulo.
Matte em barricas.
Pelles preparadas.

a) Para os objectos não especificados acima regularão as franquias estatuidas para os que se lhes assimilem, tanto na susceptibilidade de avaria, como na especie de acondicionamento.

5.ª Salvo o caso de naufragio ou incendio no mar, a Companhia não responde por danno, (qualquer que seja a sua importancia), occorrido em batatas, kerosene e manteiga em latas ou em barris, canha em latas, cebolas, sal, rapé, fructas, queijos, velas de cera, de sebo, stearina, ou de qualquer outra composição, em pacotes, alfafa, herva-matte em cestos, artefactos de couro ou de madeira engradados, tapioca e massas, barrilha, perfumarias, tabaco em pó, ipecacuanha e quaesquer drogas, fogo de artificio, phosphoros, milho, feijão, farelo, arroz estrangeiro, farinha de trigo em saccos, madeira, qualquer mercadoria não designada na tabella supra, a granel ou com involucro de papel, de panno ou de palha, papel-couros algados, instrumentos de musica, de optica, de physica ou de mathematicas, relógios, vidros, louça de qualquer especie, cal, cimento, alcatrão, pixe, metaes, artefactos de metal, e em geral todos os objectos por natureza sujeitos a quebra ou ferrugem (Cod. Com. 711, VII e VIII *in fine*), os quaes objectos e todos os similares, quando seguros, se entenderá que o estão livres de avaria (Cod. Com. 714), ainda que isto se não declare na parte manuscricta da apolice.

a) A Companhia não responde por perdas, qualquer que seja a sua importancia, causadas por defeito proprio e inherente aos objectos seguros, nem por escocamento ou derramamento de liquidos, ainda que provenham de força maior (Cod. Com. 711, V).

6.ª Por amplificação do art. 672 do Cod. Com. não se comprehendem debaixo da designação de fazendas, mercadorias, carregamento, carga ou qualquer outra indicação geral, não só a moeda de qualquer qualidade, joias, ouro, prata, perolas, pedras preciosas, ou munições de guerra, mas também os bilhetes de loteria e quaesquer materias explosivas ou facilmente inflammaveis; em seguros desta natureza é necessario que se declare a especie do objecto em que recae o seguro.

7.ª As avarias grossas e as particulares serão sempre reguladas separadamente, não podendo em caso algum ser accumuladas.

a) A Companhia não é responsavel durante as reparações pelas soldadas e comedorias das equipagens, salvo os casos de avaria grossa.

8.ª A Companhia em caso nenhum responde por maior quantia do que a declarada na apolice, sendo-lhe permittido abandonar os salvados quando as despesas de sua arrecadação, guarda e conservação, excedam seu valor.

9.ª Se o seguro for feito por series, ou o valor de cada objecto declarado na apolice, o abandono de uma serie ou de um objecto não importa o abandono dos demais, de harmonia com a doutrina do art. 780 do Cod. do Com. e não obstante o disposto na segunda parte do art. 755.

10.ª Os premios do seguro serão pagos pelos segurados á vista, no acto da entrega da apolice, quando não excederem a 100\$, e dali para cima em letra ao prazo que se conventionar, a qual no caso de indemnisação será encontrada, vendida ou por vencer, no pagamento que a Companhia fizer.

a) As letras de seguros de navios por tempo certo serão a prazo igual á metade do prazo do seguro.

b) O premio do seguro de navios por viagem será pago á vista.

11.ª Além dos seguros communs com expedição de apolices peculiares, a Companhia contracta seguros:

1.ª Por apolice fluctuante.

2.ª Por apolice de verba.

a) A apolice fluctuante impõe ao segurador dever de considerar seguros, independentemente de averbação prévia, os valores em risco, nos estrictos termos de condições estipuladas na parte manuscricta da apolice, até a concurrencia do valor da mesma; e ao segurado a obrigação de trazer á averbação, dentro do prazo conventionado, as notas de todos os valores que pela fluctuante se consideram seguros, pena de nullidade do contracto, a contar da primeira omissão no cumprimento deste imprerterivel dever, sem restituição do premio.

b) Pela apolice de verba não se consideram seguros senão os valores effectivamente nella averbados com rubrica de um director, devendo a competente nota ser apresentada ao averbamento antes da sahida do navio, com o valor declarado; salvo condição em contrario na parte manuscricta da apolice.

12.ª Sempre que na apolice não for terminantemente declarada a qualidade de fluctuante, entende-se que é apolice de verba.

13.ª A transferencia das apolices de seguro sem prévio accôrdo da Companhia (Cod. Com. 676 *in fine*), ou a falta do pagamento do premio de qualquer seguro, no acto da entrega da apolice sendo á vista, ou no dia do vencimento da letra sendo a prazo, desonera a Companhia de qualquer responsabilidade.

14.ª O segurado pôde, por aviso escripto á directoria, annular pela parte não utilizada as suas apolices, fluctuante ou de verba, nos termos do art. 684 do Cod. Com.; e reciprocamente a Companhia, mediante aviso por escripto — ao qual, se o segurado o não accusar em breve tempo, se seguirá intimação judicial, pôde annular as mesmas na parte a utilizar, tendo principio a dita annullação depois de 40 dias contados da data do aviso ao segurado, para a fluctuante, e 48 horas para a de verba; ou qualquer seguro nos termos dos arts. 677, 678 e §§ do Cod. Com.

Nos casos de annullação de seguro referente á apolices — fluctuante ou de verba, quando proposta pela Companhia, será restituida ao segurado ou depositada a importancia do premio correspondente á parte não utilizada das mesmas apolices.

Para firmeza, e constar onde convier, passou-se esta apolice, pela qual nos obrigamos, segurador e segurado, ao cumprimento das condições acima exaradas que accetamos e queremos que valham, independente e sem embargo de quaesquer disposições e estylos em contrario.

CONTA

Rs. 24.000,00 a 1/2 % 120 \$ 000

Sello add. 3 \$ 000

Apolice 2 \$ 000

Total Rs. 24.000,00 125 \$ 000



COMPANHIA CONFIANÇA
SEGUROS
MARITIMOS E TERRESTRES
Rua General Canabá No. 1
RIO DE JANEIRO

Paulino Justino



COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES CONFIANÇA

ESCRITORIO - Rua do General Camara N 1, Sobrado, - RIO DE JANEIRO

Recebi do Ilm.

Sr. José da

Costa

a quantia

de ~~cento e vinte e cinco mil e seiscentos~~

importe do premio, sello e apolice da seguro N. 7466

Rio de Janeiro, 31 de

Junho de 1900

Rs. 125.600



O Director.

João B. Rodrigues

102



COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS

THE MARINE

INSURANCE COMPANY, LIMITED, DE LONDRES.

ESTABELECIDA NO ANNO DE 1836.

Capital £1,000,000. Fundo de Reserva £575,000 Esterlinas.



DIRECTORES.

DAVID AITCHISON, Esq.
 ROBERT BARING, Esq.
 FREDERICK DALLAS BARNES, Esq.
 JAMES CAMPBELL, Esq.
 Admiral A. J. CHATFIELD, C.B.
 THOMAS DU BUISSON, Esq.
 FREDK. O. K. FLEISCHMANN, Esq.

CHARLES GASSIOT, Esq.
 FREDERICK GREEN, Esq.
 LORD HILLINGDON.
 ROBERT MILLER, Esq.
 HARRY MOSENTHAL, Esq.
 GEORGE R. RUXTON, Esq.
 FREDERICK AUGUSTUS WHITE, Esq.

ROBERT WILLIAMSON Esq.

BANQUEIROS EM LONDRES.

GLYN, MILLS, CURRIE & Co.

THE BANK OF ENGLAND.

Gerente :

FREDERICK AUGUSTUS WHITE.

Sub-gerente :

R. B. LEMON.

Secretario :

HENRY G. R. MAUGHAN.

Escriptorio Principal, 20, Old Broad Street, LONDRES.

AGENTE NO RIO DE JANEIRO,

No. 4668 *G. C. ANDERSON*, Rua do General Camara No. 2 sobrado.

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 1890

Sob as condições constantes d'esta Apolice e ao premio de meio por cento, a Companhia THE MARINE INSURANCE COMPANY, LIMITED, por seu agente abaixo assignado segura aos Srs. A. Denis & Cia por conta de quem pertencer a quantia de vinte e sete contos e oitocentos mil reis importancia de quinhentas e tres saccas com café com as marcas A & G Sa. ras carregadas ou para carregar no porto de Rio de Janeiro a bordo do vapor argentino, Tagus com destino a Buenos Aires.

CONDIÇÕES DO SEGURO MARITIMO.

1.-A companhia toma a seu cargo todos os riscos, perdas e danos que sobrevirem aos objectos seguros, quer por tempestades, naufragio, varações, abordagens fortuitas, mudança forçosa da derruta ou viagem de navio, quer por alijamento, fogos, e geralmente todos e quaisquer riscos de mar provenientes de força maior. São exceptuados todos os riscos de rebeldia, impericia ou barataria do capitão ou equipagem, preza, detenção de quaisquer povos ou potencias, guerra, hostilidades, pilhagem, pirataria e represalias, não sendo estes riscos especialmente admitidos na subscrição desta Apolice.

2.-Os riscos sobre navios começam a correr desde que elles suspendem ferro para sair e terminão 24 horas depois de fundear no porto de seu destino no lugar do costume; e sobre mercadorias desde que embarção no caes do porto da carga, e terminão quando desembarcadas no porto da descarga, não excedendo a sua estada a bordo, depois da chegada, a mais de trinta dias, finlos os quaes cessa a responsabilidade da companhia.

3.-No caso de sinistro ou avarias, o segurado, ou quem legitimamente o representar, apresentará a conta de sua reclamação competentemente regulada, e authenticada com os documentos legaes, os quaes estando em devida forma, a companhia determinará o embolso das quantias que houver de pagar, deduzido, no caso de sinistro, o valor dos salvados, se os houver.

4.-As avarias grossas serão pagas depois de reguladas; as particulares dos cascos e seus pertences quando excederem de cinco por cento; as de mercadorias quando excederem das seguintes franquias.

5.-Salvo o caso de naufragio ou incendio no mar, são livres de avarias: o sal, as fructas verdes ou secas, queijos, perfumarias, tabaco, charutos, ipecacuanha e quasequer drogas: papel, madeiras, couros salgados, crina, instrumentos de musica, optica, phisica, ou mathematica, relógios, vidros, louça de qualquer especie, alcatrão, pixe, metaes e em geral todos os objectos por sua natureza sujeitos á quebra ou ferrugem.

A companhia não responde por avarias causadas por defeito proprio ou inherente aos objectos segurados nem por escomento ou derramamento de liquidos ainda que proveniente de força maior.

Os generos aqui não especificados serão considerados do mesmo modo que aquelles com que tiverem maior analogia quanto á susceptibilidade de avarias.

6.-As avarias grossas e particulares serão sempre reguladas separadamente, não podendo jamais em caso algum ser accumuladas.

No acto de se regularem as avarias grossas ou particulares do casco e aparelho, tanto para os objectos substitutivos dos quebrados ou damnificados no decurso da viagem segurada, como para todas as mais obras de semelhante natureza e categoria (com excepção especial das ancoras), deduzir-se-ha a terça parte do seu valor em compensação de novo a velho. A companhia não é responsavel durante as reparações pelas soldadas, e cumedorias da equipagem, salvo os casos de avaria grossa.

7.-Nos casos de naufragio, ou de perda total ou parcial o segurado, ou seu legitimo representante apresentará a companhia ou ao seu representante abaixo mencionado os fundamentos da reclamação, que serão examinados dentro de 30 dias, findos os quaes o valor da indemnização, será pago immediatamente.

8.-Quando o seguro for feito por series, ou por valor de cada objecto declarado na Apolice, o abandono de uma serie, ou de um objecto não importa o abandono dos demais, sem embargo do que dispõe o art. 753 do Codice Commercial.

9.-Os premios dos seguros serão pagos pelo segurado á vista.

10.-A companhia em caso nenhum responde por maior quantia do que aquella por ella subscripta, sendo-lhe permitido abandonar os salvados, quando as despesas de sua arrecadação, guarda e conservação excederem o seu valor.

11.-A transferencia das apolices de seguros de navios por tempo determinado, sem previo consentimento da companhia, ou a falta de pagamento do premio, desonera a companhia de qualquer responsabilidade; considerando-se desde então resciso o contrato.

12.-Os segurados que tiverem apolice aberta, só terão direito a qualquer reclamação contra a companhia, depois que o objecto e valor do seguro, embarcado ou a embarcar, tenha sido em tempo registrado na Apolice; salvo se esta mencionar expressamente que a companhia corre risco sem efeitos segurados independente de aviso previo.

13.-Os segurados de apolices abertas não podem tomar valores de outros para serem incluídos em suas apolices, salvo os que pertencerem a seus committentes; sob pena de nulidade do seguro.

14.-A companhia se for condemnada por sentença, e esta se achar appellada, ainda que sem efeito suspensivo, não poderá ser obrigada a pagar ou recolher a deposito a importancia em litigio, senão depois de confirmada a sentença pelo Tribunal da Relação da Corte em sua ultima decisão.

Para firmeza e constar onde convier, passou-se esta Apolice, pela qual nos obrigamos, segurado e segurado, ao cumprimento das condições acima exaradas, que aceitamos, e queremos que valhão, independente e sem embargo de quesequer disposições e estylos em contrario.

3% PARA	5% PARA	10% PARA
Café em barricas.	Café em saccos.	Assucar em saccos ou caixas.
Algodão em rama	Arroz em barricas.	Arroz em saccos.
Farinha de trigo em barricas.	Milho e feijão em saccos.	Fumo em fardos ou rolos.
Fazendas de algodão ou linho em caixas.	Assucar em barricas.	Couros secos.
Sedas em caixas de folha.	Cabos.	Chá.
Sabão.	Cacão em barricas.	Farinha de mandioca.
Sebo em barricas.	Carne secca.	Milho, feijão e outros artigos semelhantes, a granel.
Graxa em pipas.	Fazendas de algodão ou linho em fardos.	Mate em barricas ou em jacis.
	Herva mate em surrões.	
	Farinha de trigo em saccos.	

A franquia de tres por cento será elevada a cinco sobre as mercadorias que sahirem dos portos d'America para a Europa desde o 1º de Agosto até 3 de Março, e as que sahirem da Europa desde o 1º de Outubro até 31 do referido mez de Março, e em todas as estações para as viagens no Rio Grande, Rio da Prata, Cabo da Boa Esperança e Mar Pacifico.

CONTA DE PREMIO.

Rs. 27.800,00 a 1/2 por cento = 13.900,00
 Sello de Verba 15% = 20.860,00
 Apolice. (via) 5,00
 Total 159.860,00

A quantia segurada por esta Apolice sera paga em Rio de Janeiro ao cambio de 1 franco sera de 50 sobre cada 50 saccos Assignado sobre uma carta de 300 *G. C. Anderson*
 O AGENTE,

Numero da declaração. Data. Vapor. Data da Saída. Do. Para. Marcas e Numeros. Descrição dos Volumes. Contenido. Quantia Segurada. Taxa. Extra premio. Observações.



103

J.



Viota

Das vinte e tres dias do mez de Abril de mil novecentos e dois, faço com viota estes autos ao Sr. Marciano e Veiga, do que faço este termo. Eu, Raul Mainant, escrevo, o escrevo

Viota

Recordamos por os documentos juntos, pelo Advogado do Sr. J. M. Soares, Adv. autor e por o requerimento an requerido pelos Sr. Joaquim Ant. Guimarães, Agentes do Comop. nacional de navegação Costeira e Alfredo Eugenio R., af. 28. 52.

Requeremos que sejam classificadas por avano grosso, as despesas constantes dos documentos que juntamos a f. por estarem compreendidas nos n. 20 e 21, ultima parte do artigo 764 doCodigo do Commercio. Quanto ao mais confiamos na alta capacidade do meclaro Arbitro, limitando-nos a pedir

Justicia

Curitiba 24 de Abril de 1902
Marciano Veiga

Nota

Das vinte e cinco dias do mez de Abril de mil novecentos e dois me faço entre estes autos com a cota supra, do que faço este termo. Eu, Raul Mainant, escrevo, o escrevo



Vieta

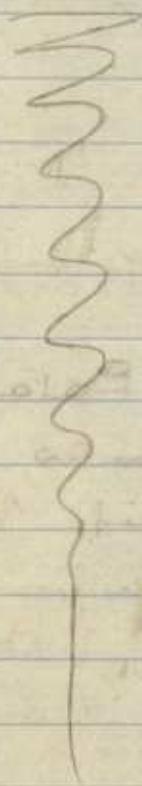
300 No mesmo dia me e anno
reto declarada pao com Vieta
estes ante aos Srs H. Burnes-
ter e Companhia do que pa-
co este termo. Em Paul Mauait
escrição, o assenti

Vieta

Concordamos com a resposta retro
dos Srs. Mascalla e Feiga
Curitiba 25 de Abril 1902
H. Burnester & Ca

Data

300 Nos vinte e seis dias do mes de
Abril de mil novecentos e dois,
me porão entregue estes ante em
a esta acima, do que pao. es-
te termo. Em Paul Mauait, es-
crição, o assenti



Condução

Os trinta dias do mez de Abril
de mil novecentos e deis, foy em
estes autos o juiz de direito
baptista Doutor Comodoro Antonio
Briksen, do que foy este termo.
Em, Páris, Maio, e dezoito
o escriu

17

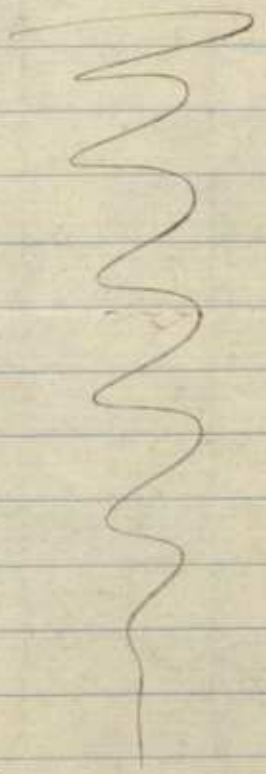


Sellado e contado voltem

Curityba, 8 de Maio de 1912

Ante: Briksen

Nota Os oito dias do mez
de Maio de mil novecentos e deis
foy em foy estes autos em
o despacho supra, do que foy
este termo. Em, Páris, Maio,
e dezoito, o escriu



2000
 8000
 10000

Certifico que nesta cidade miti-
 meo ao adorado do Autor, Sr. Fe-
 rreiros Marques da Silva, do des-
 patho de rs 105. do que ficou
 sobriente e deu fe. Curitiba, 8
 de Maio de 1902



O Escrivão
 Paul Mainant

Verba

Louis
 Mainant
 Paul

Paga de seis de
 vinte folhas de
 papel, com as
 tes seguintes seis
 mil reis. Curitiba,
 9 de Maio
 de 1902

O Escrivão
 Paul Mainant

Conta



do Dr. Juiz Federal:

Designação edital	1.000	
P. promessa	<u>500</u>	1.500

Do Escrivão:

aut.	1.000	
Aut ^o fls. 20	15.000	
edital fls 21	5.400	
Aut ^o fls 24	12.000	
" fls 26	10.000	
P. audiência	3.200	
Aut ^o fls 34.	10.000	
P. promessa.	2.000	
Termos simples (18)	5.400	
Aut ^o fls. 105 v.	10.000	
Conta	<u>6.000</u>	80.300

Do porteiro:

Pagão.		500
--------	--	-----

Do advogado Dr. Jennings Marqu

Pet. inicial e susc	18.600	
Audiência	6.000	
Pet fls 36. e susc	6.300	
Allegações a susc	<u>30.600</u>	61.500

Do Autor.

Aut fls 5 a 19 e susc	35.524	
Dellos.	<u>40.100</u>	75.624

219.424



Transporte:

219.424

Des. em Maracum + Buja
Dellas:

17.300

236.724

De acórdão:

Do Sr. Juy Federal:
sentença

4

Do Escrivão:

Turnos simples (4) 1.200

Deleg. e intem. (3) 14.000 15.200

Do Autor:

Taxa judiciaria

4

Conityba, 9 de Maio de 1902

O Escrivão

Raul Mainardi

Conclusão - Nos nove dias do
mês de maio de mil novecentos
e dois, faço conclusão esta autos
ao Sr. Sr. Procurador Comar
do Paraná Buchsner, Juy arbi.
Em esta causa, do qje faço en-
ter termo. Em, Raul Mainardi, es-
crivão, o escrevi -

As sentas contadas ao Juy e Escrivão foram pagas pelo Sr. Maracum + Buja, as-
sim como o resto dos autos - Conityba,
16 de maio de 1902

Raul Mainardi



212

Vendo, vobis autos & d'elles conta, como
foi alligado a fca, que, estando a vapor ar-
gentino "Tague", procedente de Rio de Janeiro,
a receber carga no porto da cidade de
Antares, d'este Estado, com destino aos
portos do "Rio de Santa", aconteceu que, em
a noite de 6 para 7 de Janeiro do anno pas-
ado, manifestou-se incendio no porão de
pólvora, a qual se chegou a ser dominada e ex-
tinguete no dia 25 do referido mês, depois de em-
prego de uma bomba de alta pressão man-
dada de Buenos Ayres pelo proprietario do
navio, visto ter sido reconhecida a insuf-
ficiencia de todos os meios empregados duran-
te muitos dias pelo respectivo Comman-
dante, mediante a concessão de um va-
jão, um rebocador e uma chata, que de
Paraná se haviam accedido a combater
o incendio. Vendo os meliores motivos
pela imminecia de perigo, tomou de eu
encalhar o navio em lugar designado
pelo Capitão do Porto, a fim de, no caso de
ser impossivel a supressão do incendio,
evitar-se que, sendo a fogueira a mercancia
navio, ficasse a obstaculo e ancoradouro;
entressim foram descarregadas todas as
mercadorias que se achavam no por-
tão de pólvora e se mais foram alligadas
pelo fuzil. O fogo não extinguido e incen-
dio, e feito pelo commandante do navio os
competentes protestos perante a autoridade
Consular, mais tarde ratificados perante



O juiz federal do Estado, unificou-se, mediante instrução a que se procedeu perante o mesmo juiz, que a cargo do proco de proca estava completamente perturbada em razão do estorço que soffreu pela acção do fogo e da agua, e se aproveitaram-se 834 amarrados de cascos desmontados, que aliás ficaram chamuscados, como declararam o perito. Quanto ao navio em si a instrução se verificou deterioração ocasionada pela acção do fogo, e como no auto não ha qualquer outro elemento probatorio sobre esse particular, e precisa ter como certo que do derramamento de agua nos procos, avarias do encalhamento proprietal do navio, não aduieram-se da significação.

Por fim, tendo se de proceder, nos termos da lei, a regulacão e repartiçã das avarias gemas, foi formulado ao juiz, a requerimento do Comandante do navio, o compromisso constante de fe²⁶ de 27, mais tarde ratificado pelos respectivos armadores, e em se nã a fe. Em virtude de tal compromisso e dos amplos poderes que me foram conferidos e que procedi a regulacão e repartiçã das referidas avarias, como adiante vai, tendo tido toda cuidado em observar os principios estabelecidos no Cod. Com. do Brazil e a doutrina ensinada pelos Commercialistas modernos.

Seu perante o estatuto Codigo, seu
perante a doutrina scientifica e a
jurisprudencia dos países cultos, e pontos
inconhecidos que se se consideram
como avarias gerais ou communes os
danos causados voluntariamente
em caso de perigo ou desastre impre-
visito, bem como as despesas feitas em
tais circumstancias, de pois de utili-
dades motivadas, em honra e salvamen-
to commoção de navios e mercade-
rias (Cód. Com. Bossi, art. 764, ult. alin.;
Supino, Diritto Commerciale, n. 429,
pag. 378 da ed. Barbera; L. Caen et Pe-
nant, Man. de Droit Com., n. 945).

Especialmente no primeiro dos
escriptos citados está condemnada com
a maior clareza a applicação juristica
das avarias gerais ou communes:
"... perchè si abbia avaria commune
" è necessario: - 1.º Che le spese i danni
" sieno conseguenza di una libera e vo-
" lontaria determinazione del Capitano;
" ou' è que qualunque spesa o danno
" dipendente da caso fortuito o forza
" maggiore non costituisca avaria
" commune; 2.º Che sieno fatti e sop-
" portati nell'interesse commune della
" nave e del carico, allo scopo cioè
" di scongiurare un pericolo, che, però,
" non è sempre indispensabile e im-
" minente; 3.º Che abbiano avuto un
" risultato utile; perchè, altrimenti, nes-





"cum auctore scilicet vantaggio non
"si sarebbe luogo a contribuzione, non
"è però necessario che si salve tanto la
"nave quanto il carico." *Toto*

damnum & despesas que non apertum
tam - re com o tres características
alinnã sa - avarias, simples ou par-
ticulares, or q'uaes, circunstãdas de
principio - Casum sentit dominus -
ficam ao cargo de quem or a'ffecou.

D'istos principios deorre que todo
o d'annuo causado directamente pelo
incendio, quer do navio quer a cargo,
naõ e avaria grossa ou commum,
sim avaria simples ou particular,
do mesmo modo que no caso de
deterioraçoõs causadas pela accão do fô-
go e tambem da agua neste d'annuo
modo para o extinguir; porque
provenne - se que a agua foi lança-
da quando o fogo já havia se au-
ticipado em seu accão d'annuo.

Dei porque no computo da somma
activa, isto e, das importançãs a
resumã reservadas ou communs,
am podem ser incluidos, na hypothe-
se do acido, os d'annuos verificados
no caso do navio, machinas etc, or
quaes, segundo a declaraçãõ cathe-
gorica dos peritos que funcio'naem
na historia judicial, foram occasio-
nadas pelo accão directa do incendio,
non mencionando os mesmos peritos

quaisquer danos ou deteriorações
que devam ser atribuídas à acção
da água derramada pelas bom-
bas ou mesmo ao esvaziamento
proprietar do navio.



Quanto à massa passiva ou contri-
buente, isto é, à dos valores que devem
contribuir proporcionalmente para a re-
paração dos avarias communes, ha
a primeira que não pode ser incluí-
da nella a carga que pereceu total-
mente; e a que foi chamuscada,
como declararam os peritos (834 amar-
rados de aduelas para pipas) deve entrar
deduzindo-se de seu valor a importan-
cia correspondente ao depreciamen-
to que elle soffreu, o qual foi, ali-
ás, avaliado pelos peritos da instruc-
ção judicial, constante de appenso n.º 2.

Assim, tomando por base os prin-
cípios expostos e os elementos probato-
rios constantes dos autos, quer quanto
à natureza e valor da carga, quer quan-
to ao valor do navio no estado em
que chegou ao porto de descarga/art.º
487 e 488 do Cod. Com. Braz. J. julga-
se a justa regulacão e reparti-
cão dos avarias grmas occorridas
das pelo incendio que soffreu o
navio argentino "Tague", no porto
de Antonina, d'este Estado, e
que, manifestando-se de 6 por
7 de Janeiro de anno passado, expõe

ser definitivamente dominada a 25 de
dito mēz, deue ser a que segue:

Regulacão das avanças grasas.



Massa activa.

(Importancias a serem pagas pela contribuição)

Conta de Loucos, A. Loucos & Hermanos (ff³²):

45 dias de Fripulacão em Antonina	ff. 250,000	
40 " " " " B. Ayres	10.000,000	
25 toneladas de carvão gaste em combates & incendios	1.500,000	
direitos consulares, assistencia, etc.	751,850	
telegraphos	1.020,000	
Diário Florianopolis e com bombo	22.500,000	47: 221,500
Mais, cestas judiciasias inclu- sive as que foram cortadas ao seu advogado		137,124
		<u>47: 358,624</u>

Conta de Mascallot, Veiga, agentes

do vapor (ff ^{42 a 49})	7.560,000	
Mais, cestas que pagaram	707,500	
" Taxa judiciaria, calculada sobre a comptaancia da com- tribuição total, inclusive cestas	146,410	7: 814,910

Conta da Comp. A. de Lou- jacã Costeira (ff³⁰)

2: 500,000

Conta de Alfred Luiz & Cia (ff³³)

1: 280,000

Total 58: 953,534

Massa passiva.
 (Balans que contribuem para a inter-
 minação da anaria grossa)

A Carga salva	81:352,150
O Navio (avaliação de fca ³⁴ , reduzida à moeda brasileira)	64:000,000
O Frete não contribui; paga aduan- tadissim. até incluído seu valor da carga.	
Total	<u>145:352,150</u>

- Repartição -

Montante o acervo da massa
 activa a 58:953,024 e o da passi-
 va a 145:352,150, encontra-se com
 taxa para o rateio 40,56% menos
 uma fracção infinitesimal.

Aplicada essa taxa aos diver-
 sos interesses da seguinte re-
 sultado:

- A Carga contribue:	
- Café, 503 sacos de marca A, cas- regados em Rio de Jan. G. A. Diniz C. ^{da} , des- tinados a J. Savas, de B. Ayres (cujo va- lor, segundo os autos é de 27:811,000)	11:275,352
- Cascos desmontados, carregados em Rio de Jan. por José da Costa, destinados à ordem p. B. Ayres, (cujo valor, deduzido 46 ct destruído pelo incendio e mais 54% de depreciacao sobre 834 ct deteriorado, pelo fogo é P. 19:310,000)	<u>7:856,200</u>
A transportar	19:131,552



Transporte

19.131.552



— Boya mate, carregada em Antromin
por Marechal & Unger:
pertencente a David Carr & C^a.

100 barris marca "Douro" .. 4:092,200
4 barris, m. "Colore" .. 239,800
(4:332,000) 7:456,959

" pertencente a A. B. de
Lima & C^a, 22 barris
marca T. D. & C

30 barris, m. "Arturo" .. 1:246,300
25 " " "Pugero" .. 1:668,150
1:416,250
(4:330,700) 7:456,431

" pertencente a Luis Carr & C^a.
91 barris, 102 meias ditos

e 6 3/4, marca "Cathaca" .. (10:890,000) 4:416,850

" pertencente a J. Thome & Cia:

69 barris "La Conquista" e mais
66 meias ditos .. (6:345,900) 2:573,752

" carregada por Jose Maria
da Costa:

" pertencente a H. Baumert & C^a.

5 1/2 barris, m. "Amanda" .. 2:678,850
85 " , 42 meias ditos e 10/4 de
de m. "Especial" .. 5:584,700
(8:283,550) 3:359,680

O Navio contribue:

sobre o com valor, em ditos
em que chegam as port. da de
carga (dec. p²), em termos de
art. 787 e 788 do Cod. Com. (

64: em cari) 25:957,800
Total — Rp. 58:953,024

- Liquidação -

(bancaregato d'ella, para receberem de
 uns e pagarem a outros, o m. Bar-
 cath & Uniper, agentes de vapor)



	Devedores	Creditos
Ant. A. Diniz & C ^{ia} , do Rio de Jan ^o , pagam		
" de sua contribuições	11:275x352	
" José da Costa, idem, idem,	7:856x200	
" David Corrêa & C ^{ia} , de Curitiba,	1:756x959	
" Agostinho Berra de Souza & C ^{ia} , idem	1:756x431	
" Leão Corrêa & C ^{ia} "	4:416x850	
" José Franc ^o . Corrêa, "	2:573x752	
" Henrique Bernhardt & C ^{ia} "	3:359x680	
" Mascall & Uniper, recebem:		
importâncias constantes de		
p ^{as} 42 a 30	7:560x490	
Custos pagos	107x500	
Taxa judiciaria	<u>146x410</u>	7:814x400
" Comp ^{ta} A ^o de Navegação		
Costaria, recebe:		
sua conta de p ^{as} 30		2:500x000
" Alfred Leij & C ^{ia} , sua conta de p ^{as} 33		1:280x000
" Savas, A. Savas & Hermanns:		
recebem pela avaria comum - 47:858x624		
pagam de sua contribuições <u>25:957x800</u>		
Saldo a seu favor		<u>21:400x824</u>
Totales	<u>32:995x224</u>	<u>32:995x224</u>

Curitiba, 31 de Maio de 1902.
 O Arbitro
 Conrado Cattaneo Erickson

Data - Dos vinte e um dias do
mez de Maio de mil novecentos e
dois me foram sentenças
estas autos como se sentença
reto; do que faço este termo.
Jen. Raul Mainant, es. e. v. o. o.
o e. e. e.

300



Conclusão - Dos vinte e tres
dias do mez de Maio de mil
novecentos e dois, faço - do
conclusões ao Dr. Juiz Federa-
ral; do que faço este termo.
Jen. Raul Mainant, es. e. v. o. o.
o e. e. e.

300

Para a taxa judicial
na sede a importância arbitrária
das causas grassas (massa activa),
sullas as partes accusadas e
preparados no livro Cartório.

Cur. 2^o de Maio de 1902

Marciano dos Santos

Data - Dos vinte e tres dias
do mez de Maio de mil no-
vecentos e dois me foram en-
tenças estas autos como o des-
pacho acima; do que faço
este termo. Jen. Raul Mainant,
es. e. v. o. o. o. e. e. e.

300

Pago para 2nd Bureau & 1st Bureau



Verba.

Paga de taxa fu-
ndiciaria cento e
quarenta e sete mil
trezentos e quarenta
e dois reis, e de seis
de tres folhas acen-
sadas, novecentos
reis. Curitiba,
24 de Maio de
1902.

O Escrivão
Paul Mainardi



Conclusão - Aos vinte e qua-
tro dias do mez de Maio de
mil novecentos e dois, faço em-
buzar este auto ao Sr. Juez Fe-
dral do que faço este termo.
Leu Paul Mainardi, escrivão, o
escrivão

300

Atestado com 10.000
Remolgo a
summa arbitral de fols 107 a
111 para que proceza seus

affirmo liquet. Custos ea lege.
Curitiba 26 de Maio de
1912. Paulo Maisant



300

Data. Das vinte e seis dias
do mez de Maio de mil no-
vecentos e doze, me foram en-
tregues estes autos, com a sen-
tença veto e supra do Sr. Juiz
federal, a qual faço publica,
em meu Cartorio, do que
faço este termo. Juiz Paulo
Maisant e Juizão, o escrevi.

Certifico. Que nesta Cidade
intimei o Sr. Juiz Paulo
dos Santos, promotor de Sa-
nas Nicola Davas por todo o
conteudo das sentenças de N.
107 a 111 e 112 ate verso; do que
da fi. Curitiba, 26 de
Maio de 1912.

Paulo Maisant
Juizão

1901 - - 1 -

Viço da Seccção Federal do Paraná Nº 1

O Escrivão
Raul Paisante

Protesto Maritimo
João Prats



Protestante

Intimação

Los quinze dias do mez de Janeiro
de mil novecentos e um, nesta Ci-
dade de Antonina, do Estado do
Paraná, na residencia provisoria
do Doutor Juiz Seccional, vindo da
Capital do Estado, autuo a petição
e protesto que adiante se vê, do
que para Constar fiz esta termo. Eu,
Raul Paisant, escrivão, que o
escrevi

1.000

Excmo Sr 5º Juiz Federal
A Vossa não poder o Suppl. vir a terra deigno e dia de hoje
para a ratificação do protesto a bordo do vapor citado nas
intimadas e conhecidas. Antonina, 18 Janeiro 1901

Cam: de Fazenda

Diz João Prats, Comandante do Vapor
Argentino Tagus, surto neste porto, e
recebendo cargo para os portos do Rio
do Prata, aconteceu que na noite de 6
pr 7 do corrente, manifestou-se incendio
nos poros de proa, o qual não pôde
até hoje ser domado, tendo o suppli-
cante procedido a descarga de carga-
mente, que até agora pode ser salvo
e que se achou no poro de popa.
Como tudo foy feito de protesto que
a bordo se fez, e foi tomado pelo
Consul Argentino de Paranaquê, bem
foy da Ampliação de mesmo protesto,
foy o Sr. ver: do Capiã autenticada
que a isto vai junto. E porque
o referido protesto deve ser ratificado
perante este juiz, na forma da lei, desta
Pais, o supplicante requer a V. Ex.ª se
digne se mandar autor o protesto
junto e proceder a inquirição e ter-
minar no art. 49 da Consolidação
das leis referentes a Justica Federal, parte
IIª, julgando a final por sentença
a ratificação para os devidos effeitos.

C. P. M. C.

Bordo do Tapor do
Antonina



por Tapor "em
novo 1901.

[Handwritten signature]

Certifico que na pessoa do Sr. Fran.
Ciselo Antonio Macabado, digo An.
2. 2000 Tomio Macabado intimou a firma
Macabado & Tropa comignatava do
Tapor Tapor para o fim constan
te da petição e despacho retro;
do que ficou sciencia e deu fe.
Antonina, 15 de Janeiro de 1901

O Escrivão
Raul Plaisant



Termo de ratificação de protesto
nos quinze dias do mes de Janei-
ro de mil novecentos e um, no por-
to da cidade de Antonina, a bor-
do do Vapor argentino Tapor onde
foi visto o Sr. Manuel Inacio
Macabado de Bondana, juiz Federal,
da Secção deste Estado, com os
escrivãos de seu cargo abaixo
nomeado, ahí presente o seguinte

Paranaguá, Enero 14 de 1901

3

Protēstā y
Ampliación de protēstā



Motivada por el incendio en la bo-
dega de proa del Vapor Argentino *Lojas*
ocurrido en el puerto de Antorina
en 6 de Enero corriente.





46:1-
Paranaquí, 7 de Janeiro de 1901

Teste. No porto de Antonina a sete
de Janeiro de mil novecentos e um peram.
Teuim o Consul authorisante com rdação
ao prescripto pelo Art. 1º da lei de 6 de Dezembro
de 1886 e das testemunhas Seni Jorge e Sworo-
nos e Seni Baaventura Fla, ambos maio-
res de idade, emagripados, e officiaes do
do Vapor Argentino Torgus, somparem o
Seni João Idato, comandante do citado
vapor, de maior idade e de ayo conheci-
mento, capacidade legal doq fe, disse:
"que achando-se sahendo neste por-
to com destino a Montevideo e Buenos Aires,
a noite depois da visita do est-do, deitan-
se para dormir sem notar novidade algu-
ma a bordo. tendo o correspondente in-
gia a bordo, disse mais que não se adpre-
cisar a hora, que calcula de 10 as 11 da noi-
te e acordaram sem o grito de fogo a
bordo. Immediatamente se levantou, corri-
ate a proa e deu as ordens convenientes
afim de que o Machinista tivesse pressão
na caldeira pequena o mais prompto pos-
sivel. Uma vez com vapor sufficiente e duas
mangueiras em seus lugares, abriu a escar-



essatilha para ver si' podia deminar o fo-
go. — Deprehendendo em poucos momen-
tos, que me era impossivel, por não poder
descobrir onde estava o fogo, tomei a resolu-
ção de fechar o mais hermeticamente possi-
vel as essatilhas a fim de ver si' não sem-
trando ar, suffocava o fogo, em ao menos
o estacionava até que viessem os recur-
sos pedidos ao Governado Argentino, capi-
tania do Porto e mais authordades de Para-
naguá, providenciai mandando amarrar os
botes salva-vidas de que disponto, e tomei
as medidas convenientes com o fim de
salvar vidas e interesses, e garantir a
os graves prejuizos que por omisões
n'este acto, que lhe pudessem attribuir,
declara: Que protesta na forma legal contra
quem for, carregadores, consignatários, arma-
dores e contra quem de direito, ficando por
consequencia livre e com forza e vigor as
acções de direito do autor ante para fazer-
l'as valer na occasião oportuna contra
quem concepe e perante autoridade com-
petente, para cys effeitos, me pediu a mim
o autorisante, legalise este protesto com



Paraná, N.º 2 de 190

seu Testemunho. Lida que lhe foi, ra-
tifiquei em seu conteúdo assinando com
as Testemunhas Seni Jorge Severanos. Seni
Boaventura Pla. Resguardadas. y. Prato, capi-
tão. - Jorge Severanos. B. Pla. Diante
mim, S. Rosani Parodi, Consul. Tomo e llo
consular e a margem a nota de 2 pessos.
Complemento do Protesto. No porto de Bu-
Enina a nove de Janeiro do mil novecentos
e um, perante mim o Consul autorisante
de acordo com o prescripto no Art. 1.º da Lei de 16
de Novembro de 1896 e das Testemunhas Seni Jorge
Severanos. Seni Boaventura Pla, de maioridade
de officios do Vapor Argentino Jacus a seu
pedido, o Commandante Seni João Prato, de maior
idade ed. e de seus conhecimentos, e a capacidade
legal das fe offese: Que ratifica o protesto an-
terior e que em consequencia faz constar que
no dia 7 as 11 horas e 50 minutos da tarde recebeu
de Parana, na, os recursos pedidos tanto da
Capitania do Porto como do Consulado, cons-
tando neto do Vapor Brasileiro Itaruma, que
trazia uma chata a reboque pertencente a
Companhia de Paquetes de Hamburgo-Sul-America
e esta chata com uma bozuba de incendio a



sem bordo. - Huc a l' hora da tarde depois das
medidas necessarias commecou-se a abrir
as escotilhas e fazer trabalhar as bombas de
vapor do Itanema, duas pertencentes a esta ma-
nô e uma que era da capitania, se
trabalhou até as 4 horas e 20 minutos
da tarde quando comprehendendo a im-
portancia das reformas feitas, em reunião
de officiaes resolveu-se mudar o vapor
de posição. Mandando-se o vapor do
centro do canal ser mudado para o bai-
ro da Ilheta da Fausqueira, continuando
o combate o fogo sem todas as mangueiras
e pela parte de Pápa descauzando em lan-
chas a carga que tinha na dita escotilha.
Vendo a imminencia do perigo, posto que
apesar dos esforços empregados e a grande
quantidade de agua não conseguiram do-
minar-l'o, de commun accordo com
os officiaes, amador e autoridades que
estavam a bordo largaram por mãos as
serentes e sub as ordens de dois praticos
a bordo do Taurus e um do Itanema, dei-
xando-se o navio malhado no lugar antes
citado. De comprehendendo que os serviços



Paranaquí,

N.º 3

de 1901

6

que prestara o Stenograma não eram mais úteis, antes poderiam bem ser origem de outro sinistro, em remissão de officiaes e com as demais pessoas já citadas resolveu-se que se devia voltar a Paranaquí como assim se fez as 5 horas e 15 minutos da tarde. Fecharam-se completamente as escotilhas e por uma abertura que n'ella se fez, continuou-se a inundar o porão de agua e neste serviço continou-se toda a noite enquanto que a popa se continuava a descaçar. No amanhecer do dia seguinte apresentou-se a bordo o Senr. Capitão do Porto, a quem observou que talvez a anteparo que separa o porão de proa do compartimento da machina devido ao calor que havia no porão podia soffrer alguma contração, rompendo-se e inundando de repente o referido compartimento, comprehendendo a verdade d'esta observação pois si, assim fosse deixara a machina inutilizada e portanto impossibilitada de todo o recurso, suspondi de commun accordo com o amador e officiaes de por mais agua no porão.



compreendendo que a quantidade de
água que havia penetrado no porão seria
suficiente para que esta subisse a maior altu-
ra que a que me pederia dar a linha de flue-
tuação abrindo um rombo pela parte es-
terna, de comum acordo com os refe-
ridos. Sem deixar de fazê-lo, continuando
sempre molhando a bobeta e escotilhas
que permaneceram completamente fe-
chadas. Aos 10 horas da manhã son-
duiu-se a descarga, ocupando-se as
lanchas "Itapema", "Bea", "Saldá", "Osama",
"Palmira" e "Violeta" pertencentes a este
porto e a Chata "Otava" pertencente ao de
Paranaguá. Avisado aos 11 horas da ma-
nhã que um dos ventiladores estava se-
queirando a lona sem que estava
aberto, imediatamente ordenei que fun-
cionasse a bomba colocando-se as
mangueiras no lugar indicado, conti-
nuando não obstante isso a sair mui-
ta fumaça, parando de bater a água den-
tro e voltando a fechar o ventilador, a 1
hora e 30 minutos da tarde hora em que
primeiro machinista avisou que se-



Paranaquí, H

de 1901

retirando grande quantidade de agua do compartimento de proa as de machinas para as duas bombas a trabalhar afim de esgotar o referido compartimento, deixando de serchiar a agua, as bombas da tarde segundo communicao o referido machinista. Recebendo do benemérito o seguinte telegramma que diz official. "Oasa recolher todos os salvas dos depositos de Mascado facendo inventario. Responda urgente como continha incendio" do qual respondi "Incendio augmenta, creio indispensavel sua presença aqui." = Immediatamente participei ao armador e consignatario afim de que este me desse os recursos necessarios. e requisiçasse das autoridades competentes licença para o cumprimento do que se ordenava. As 4 horas da tarde passou-se a chata Citara os generos do navio que constam do respectivo inventario. Na lancha foram meliá embarcadas a bagagem da tripulacao. A carga existente a bordo era a seguinte: Embar-



caso no Rio de Janeiro segundo mani-
festo consular de 31 de Dezembro de 1900-
quinhetos e treze saccos marca de A a
S. Paros Buenos Aires sempre contendo
café, consignado a ordem, sendo carre-
gadores H. D. Rio de Janeiro e outras marcas
etc contendo goiabada, sempre, con-
signadas a b. da boeta de e carregada por
Alves Vieira etc dois mil e quatrocentos ro-
lumes, pipas e quantelias varias de man-
chadas consignadas a ordem e carre-
gadas por José da boeta constantes Ma-
nifesto de dois mil novecentos e oito ro-
lumes, faltando incluir do presente
numero numero dois que foi legalizado
no Consulado e que por esquecimento
não foi especificado no Manifesto,
constando de duas meias pipas de ca-
chaca marca CC+C. A carga de Montevideo
na para Montevideo embarcada pela Companhia
da Companhia Industrial marca Gua-
raro 1111 banicas, 126 meias banicas, 110
quartos banicas. - Marca Parana 67 ban-
icas, - 36 meias banicas e 66 quartos
banicas. - Marca Thi 53 banicas - Marca



Paraná, 16^o 5 de 1901

Paraná, 30 meias banicas. - Marca Pepita
76 banicas - 84 meias idem - Marca Abel,
20 banicas, - Marca Arestus 73 banicas, 36
meias idem. 37 quartos idem e 150, vitões
de banicas, pertencente esta ultima mar-
ca a José Maria da Costa e as marcas
Pepita, Abel e Semio Marçalho e Veiga esta
carga pertencente toda a Montevideo. A
carga embarcada para Buenos Aires é a se-
quinte: por José Maria da Costa, marca
Especial, 86 banicas, 43 meias idem, 40 quar-
tos idem, - Marca Amanda 56 banicas, 1 meia
idem. - por Marçalho Veiga, marca B 19
meias banicas. - Marca Irene 17 meias
banicas. - Marca Belon + Balboa 140 ban-
icas. - Marca Bernardino 136 terços. - Mar-
ca Daniel 32 terços. - Marca La Conquista,
69 banicas - 66 meias banicas. - Marca Cal-
ca 56 banicas - 102 meias idem - 67 quartos
de banica. - Marca Douro contra marca
BER 100 terços. - Marca Arturo, 30 banicas.
Marca Ruggero 25 banicas. - Marca J K etc,
22 banicas. - Marca Calca 6 banicas. - A
noite de 8 para 9 se passaram com o sobral-
to natural estando o fogo estacionario e



continuando com o trabalho de malhas
continuamente a cabuta e escatilhas.
O rebocador São João presta igualmente
seus serviços durante o dia e voltando
do noroeste de Paranaguá, no dia 9
trazendo o boque que havia sido requere-
rida sua presença e querendo evitar os graves
prejuízos que por esquecimento d'este acto
pudesse attribuir-lhe declarou que ra-
tifica o protecto feito, ficando por conse-
quencia, livre e sem força e vigor os actos
e direitos do autor, ante para fazel-as valer
em occasião oportuna contra quem
concepção e perante a autoridade com-
petente, para cujo effeito me pediu, o Con-
sul autorisante, legalisasse este protecto
com seu testemunho. Lida que lhe foi
ratificada em seu conteúdo, firmando
com os testemunhos Srs. Jozé Severino,
Srs. Boaventura Pla, Srs. Miguel N. Saras,
Srs. João Allucetti, Srs. Fermão Peduca.
Designados - 1.º Prato, capitão. George Ivo-
nono 2.º capitão. B. Pla - piloto. Miguel
N. Saras, Armador. João Allucetti 1.º ma-
chinista. - Fermão Peduca 2.º machinista.

En. Frente mío, asignado F. Ressa.
 ni Parodi, Consul. Esta D. Sello Consular
 e a margem a meta de pesos 2.000
 H. Transcripción e Traducción fiel do
 original que existe no libro de Registro
 d' esta Chancilleria e que corren as fo-
 lhas 6, 7, 8, 9, 10 e 11 e a qual me refiero,
 pasando esta Traducción por orden do
 Consulado, Parana, a 14 de Januari-
 no del 1901. *Diego del Hoyo*

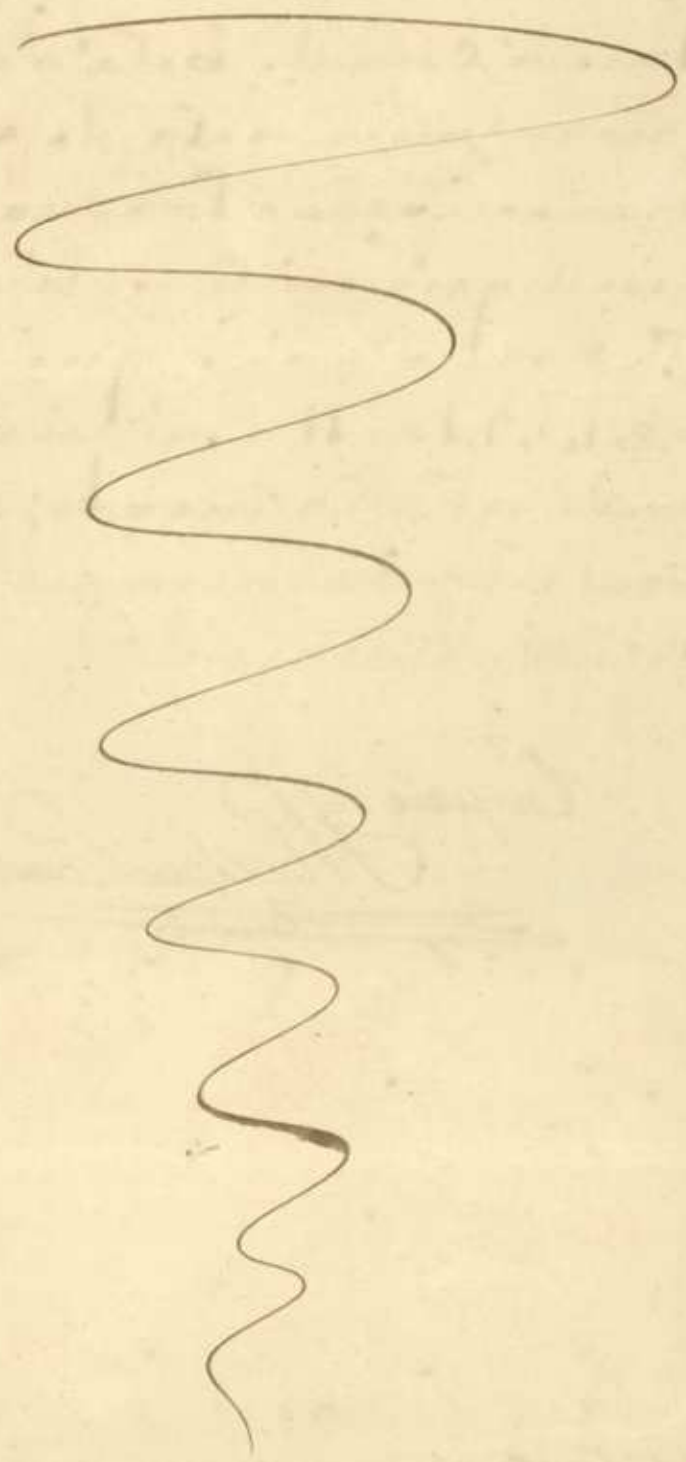
Empie. *F. Ressa Parodi*
 Consul

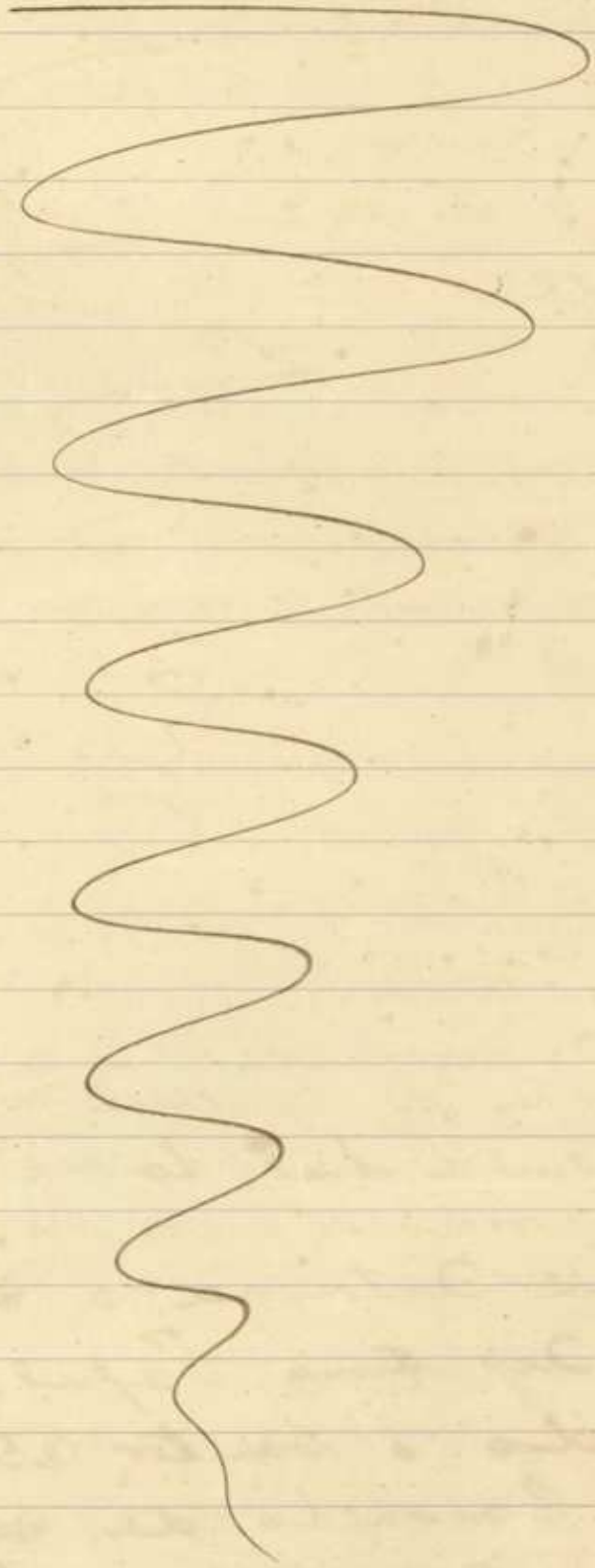


Protector y Ampliacion \$ 4.00
 Registro \$ 4.00
 Traducion \$ 11.00
 Transcripcion \$ 16.00
 \$ 35.00



10. P.







Termo. de ratificação de protesto
Nos quinze dias do mês de Janeiro de
mil novecentos e um no porto da cida-
de de Antonina, a bordo do Va-
por Argentino Tapul, onde foi
vindo o Doutor Manoel Igná-
cio Carvalho de Almeida
Juiz Federal da Seccão des-
te Estado do Paraná, como
escrivão de seu cargo abaixo
nomeado, aqui presente o requerente

requente João Trato, Commandante do vapor Argentino Tapue, o qual lhe deferiu a promessa legal, encarestando-lhe de declarar se os factos relatados em seu protesto e respectiva ampliação Constantes da Cópia autenticada de folhas trais a nove destes autos erão verdadeira e conforme o que se havia passado a bordo e que exhibisse o diário da navegação; e por elle foi dito que tudo quanto se achava consignado no seu protesto e na respectiva ampliação era o que em realidade se passára e que ratificava sendo-lhe algum de sua parte, e que se quizesse exhibir o diário da navegação, porque conforme o estylo, o diário se passava em Paranaguá, em poder do Consul de sua Nação, no dia quatro do corrente, quando entrou nesta bahia. Declarou mais o mesmo Commandante que, além do alludido protesto, achava-se em poder do Consul Argentino, em Paranaguá, o processo summario das respectivas occurrencias, a quem elle procedeu à bordo deste vapor, no dia nove do corrente. E de como assim o disse, mandou o juiz lavrar este termo, que depois de lido e achado conforme assigna com o ratificante. Eu, Paul Klau-



15.000
 1.500
 1.000
 2.100
 1.100

Haixant, escurvão, o escurvi.

Manifestação deu? de induzida

Prato
Conte



Interrogatório ao Commandante
Em acto successivo, achando-se pre-
sente o Commandante do Vapor Ar-
gentino Tanguel, o juiz procedeu o
seu interrogatório pela forma sequin-
te: Perguntado qual o seu nome, ida-
de, profissão, naturalidade e re-
sidência? Respondeu chamar-se João
Prato, natural da Bezerreira, Bra-
sileiro naturalizado, de trinta e Cin-
co annos de idade, casado, mariti-
mo, tendo sua residência na Cafa-
tal de Santa Catharina, onde tem
sua familia, residindo presentemen-
te a bordo deste vapor. Perguntado
sobre o sinistro occorrido a bordo
do vapor de Comm, de q. do vapor
que Commanda? Respondeu que
tendo entrado no porto de Antoni-
na e isto dois dias depois de ter
assumido o Commando, percebeu
as onze horas da noite, do dia
seis para sete do corrente, se-
gnos de incendio a bordo, nos porões
da proa, procedendo em seguida
às diligencias que o caso exigia

J. 1.000

E 4.000

R. 1.170

6.170



não só quando em ação os re-
 quisos que disjunção de p de que
 disjunção a bordo, como se vendo
 os que de terra lhe pudessem ser
 prestadas; que em seguida commu-
 nicou o facto ao Consulado Ar-
 gentino e como continua até ago-
 ra sem ter sido dominado o refi-
 rido incendio, apesar de todos
 os esforços empregados, requerem o
 presente protesto. Quanto ao mais
 reporta-se aos documentos, com
 que requerem o presente protesto.
 E como nada mais disse, nem
 lhe foi perguntado, mandou o juiz
 encerrar este termo que depois de
 lido e achado conforme, assinou
 com o interrogado. Eu, Paul Ros-
 sant, escrevião o escriu.

Paul Rosant
Escrivão

Ovoventada

Em acto successivo, presentes o Dou-
 tor Manoel Ignacio Carvalho de Men-
 donça, juiz Federal, como escri-
 vaõ de seu cargo, o cidadão
 Francisco Antonio Mascallo, repu-
 sentante de prima Concejnatura. Ma. 1.1500
 Callo e Veipa, passou o juiz a
 proceder a inquirição dos demais

demais signatários do protesto
sua forma seguinte: do que foi
este termo. Eu, Raul Clairant,
escrivão, o escrevi.



1ª Testemunha

Jorge Sorronos, com trinta annos de
idade, solteiro, Grego, naturalizado
argentino, segundo Commandante
do vapor argentino Tapus, residente
a bordo do mesmo vapor. Testemu-
nha que o juiz depoz a promessa
legal. Sendo inquirida sobre os fac-
tos especificados no protesto e am-
pliada de folhas tres e sequin-
tes, respondeu que na noite de seis
para sete do Corrente entre dez e
onze horas da noite, tendo ouvido
um certo rumor na Coberta do va-
por Tapus, para lá dirigio-se e per-
guntou a alguns marinheiros que
alli se achavam reunidos, do que
se tratava, ao que os mesmos res-
ponderam que havia fogo a bordo,
que em acto continuo, tendo se
aberto as escotilhas de proa, per-
ceberam claramente que se achava fu-
maça do forão. Perguntado, disse
forão; disse mais que logo em segui-
da, abertas as escotilhas, introdu-
ziram uma mangueira e começa-
ram a invadir todas as esportas
para extinguir o incendio que até

J 1.000
E 4.000
R. 1125
6.125

hoje Continua. Perguntado se não podia conjecturar, ao menos, qual a origem do incendio? Respondeu que não. Disse mais, por lhe ser perguntado, que confirma tudo quanto foi relatado perante o Consul Argentino, neste vapor, e que consta dos presentes autos. Dada a palavra ao representante dos conyuntados, nada foi por elle requerido. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado deu-se por findo este depoimento que depois de lido e oido Conforme, assina. Com o juiz e partes presentes. Ou, Raul Placant, escripto, o es-
 crevi

George Howe
Francisco Antonio Marealle



2º Testemunha

Doventura Nã, de quarenta annos de idade, solteiro, natural da Hespanha, piloto do vapor Páguas, onde de presente reside. Testemunha que o juiz depuz a promessa legal de bem e fielmente dizer a verdade do que souber e lhe fôr perguntado. E sendo emquirida sobre os factos relatados no do-
 cumento de folhas tres a seguinte, disse que na noite de seis para sete do corrente, entre dez e onze horas

J. 1.000
 E 4.000
 R. 0132
 5832

do posto, o vigia de bordo deu
aviso de que havia incendio no
porão da proa do vapor Tapus, e
que sendo chamado o Commandante
tomou immediatamente as proce-
dencias que julgava necessarias pa-
ra a extinguição do dito incendio
e que estas tem sido até hoje bal-
dadas, por que ainda não se pôde
dominal-o. Disse mais que confir-
ma tudo quanto foi relatado pe-
rante o Consul Argentino, logo após
o sinistro e de que se lavrou um
térmo que assignou juntamente com
outros. Dada a palavra ao represen-
tante dos consignatarios nada re-
querer, dando-se por findo este de-
poimento que depois de lido e acha-
do conforme assigna com o juiz
e parte. Eu Paul Paisant, es-
crivão, o escrevi.

Paul Paisant

Francisco Antonio Mareallo

3º Testamento

Miguel Nestor Saval, Com quaren-
ta e um annos de idade, Casado,
Commerciante, natural da provincia e
brasileiro naturalizado e residente
em Buenos Ayres. Testamento a quem
o juiz deferiu a promessa legal de

J 1000
E 4000
R. 780
5780



de dizer a verdade do que souber e lhe fosse perguntado. Sendo inquirida sobre os factos dos documentos deijo factos relatados no documento de folhas tres e seguintes, disse que na noite de seis para sete do corrente, das dez as onze horas, manifestou-se incendio no porão de proa deste navio, no qual se achava elle deponente embarcado, e apesar dos esforços desde esse momento continuamente empregados pelo Commandante e todo o pessoal de bordo, não tem sido possível dominar o mesmo incendio, cuja causa é desconhecida. Disse mais que Confirma tudo que está relatado no referido documento de folhas tres e seguintes. De da a palavra dos Consignatarios, nada por elle foi perguntado; pelo que deu-se por findo este depoimento que depois de lido e achado conforme assigna Com o juiz e partes.

Eu, Rabel Paisant, Escrivão, o escrevi
 Com.º de B.ª Intendencia
 Miguel. N. Tavares
 Francisco Antonio Marzullo



4.ª Testemunha.

João Allucetti, Com quarenta annos de idade, casado, natural da Italia, residente em Buenos Ayres, primeiros de Janeiro de 1862, Chemista deste Vapor, onde de presente

J 1860
 E 9000
 R. 962
 5162



presente reside. Este munhe a quem o
juiz depois a promessa legal e que
prometteu dizer a verdade do que
soubesse e lhe fosse perguntado.
Sendo inquirida sobre os factos
relatados nos documentos de fo-
lhas tres e seguintes, disse que na
noite de seis para sete do corrente,
entre dez e onze da noite, achava-se
em seu camarote quando foi alli
avisado pelo foguista de que exis-
tia fogo a bordo; que immediatamente
ordenou ao mesmo foguista exa-
minasse se o fogo era no compar-
timento das machinas, ou no de-
posito de carvão; que immediata-
mente depois o Commandante tomou
as providencias necessarias para
a extincção do incendio o qual se
havia localisado no porão da proa
e que até hoje dura sem se ter po-
dido dominal-o. Disse mais que
confirma a narração feita perante
o Consul Argentino, da qual lavrou-
se um termo que assinou junta-
mente com outros. Dada a palavra
ao representante dos Consignatarios
nada repuzou; pelo que deu-se
por findo este depoimento que de-
pois de lido e achado conforme,
assina-o com o juiz e parte.
Eu, Paul Paisant, escrivão, o es-
crevi

Luiz de Zandona

Juan A. Luisetti
Francisco Antonio Pascual



5.^a Testemunha

Francisco Pedruca, com trinta e um annos de idade, solteiro, italiano, segundo maquinista deste vapor, onde de presente reside. Testemunha que depois de prestar a promessa legal, de dizer a verdade do que souber e segun-
tudo lhe fosse, foi inquirido sobre os factos relatados no documento de folhas tres e seguintes, disse que acabava-se dormindo na noite de seis para sete do corrente, entre dez e onze horas da noite, quando foi despertado pelo foguista que lhe deu aviso de apertar fogo a bordo; que immediatamente o primeiro maquinista mandou preparar a bomba; que mais tarde verificou-se ser o incendio localisado no porão da proa, onde até hoje lavora, a pesar das pompas providencias que foram tomadas pelo commandante e mais pessoal da tripulacao. Disse mais que confirma tudo quanto se disse perante o Consul Argentino e que consta de um termo que assignou juntamente com outros; Dada a palavra ao representante dos consignatarios.

J 1000
E 4000
R. 936
5956



Consignações nada por elle foi
repleido; do que deu-se por fei-
do este depoimento que a testemu-
nha depois de lido e achado con-
forme assigna como juiz e par-
te. Eu, Raul Plaisant, escrivão,
não, o escrevi.

Caixa: de Zundanea
Francisco Antonio Mangallo

Conclusão

No mesmo dia, mez e anno supra
declarados, em meu Cartorio provi-
sorio, faço estes autos Conclusos
ao Doutor Juiz Federal: do que faço
o presente termo. Eu, Raul Plaisant,
escrivão, o escrevi.

Cl.

Selladas e preparadas, a conclusão.

Antantina, 15 Janeiro 1901.

Caixa: de Zundanea

Data

No mesmo dia mez e anno supra dech-
rados me foram entregues estes autos
com o despacho retro; do que fiz este
termo. Eu, Raul Plaisant, escrivão, o es-
crevi.



Verbo

Pagão estes au-
 tos em sellos por
 15) quinze folhas
 de papel escip-
 tal por mim, de
 alimim esta a im-
 portancia de qua-
 tro mil e quinhen-
 tos reis.

500



O Escrivão
 Raul Paisant

Conclusão

Los meus dias do mez de janeiro
 de mil novecentos e um paes estes au-
 tos Concludos ao Sr. Juiz Federal; do
 que foi este termo. Eu, Raul Paisant,
 escrivão, o escrevi

300

Vistos e Julgo por contentes a o prateado feito e satis-
 ficado de fl. a fl. para que passem a quem
 a quem elle interessar cubibel o como prava,
 e mando que pague as custas se de instrumen-
 to a parte. Curitiba 16 Janeiro 1901

Juiz da Secção Federal
 Manoel Ignacio Cavallho de Souza

Data

No mesmo dia, mês e anno supra de-
clarados, me foram entregues estes au-
tos Com a sentença retis. do que faço
este termo. Eu, Raul Paisant, escri-
vão, o escrevi



Publicação

Em seguida, em meu Cartório, faço
publicar a sentença de folha 16.^a do
que para constar fiz este termo. Eu,
Raul Paisant, escrevões, o escrevi

Certifico que nesta data intimei
o interessado por todo o conteúdo
da sentença retis. do que fizem
ciente e 'sou fe'. Antonina, 16
de Janeiro de 1901. O Escrivão
Raul Paisant

Conta

Pro Sr Juiz:

Juamentos de fls 10	500	
Inquirições (6)	6000	
Sentença de fls	3000	
1/2 Despesa	<u>30000</u>	39.500

Pro Escrivão:

Custas cotadas ao auto	39.770	
1/2 Despesa	<u>16.000</u>	55.770
	75	<u>95.270</u>



Antônia, 16 de janeiro de 1901

O Escrivão

Raul Naisante

1901

Juízo da Secção Federal do Paraná.



O Escrivão
Paul Paisant

Termo em termo - n. 1000
de 1901

Antos de Evandro e Victoria
Marçallo & filha e Jose Maria da
Costa

Requerentes

Antuação

Aos dezesseis dias do mez de Janeiro de
 mil Novecentos e um, nesta cidade de An-
 tonina, do Estado do Paraná, na residen- 1000
 cia provisoria do Doutor Juiz Federal, au-
 tua a petição e mais documentos que
 adiante se vê; do que, para constar, fir
 este termo. Eu, Paul Paisant, escrivão,
 o escrevi

[Signature]

Tomé L. D. Juir Federal



2

Quinto e dia 14 do corrente dando os Suppl.^{as} as providen-
cias, necessárias. Curitiba, 12 Janeiro 1901

Caual. de Zandanea

Dirim Marcalls & Veiga e José Maria da
Costa, estabelecidos na cidade de Antonina com
casas de commissões, que, tendo embarcado
no vapor Argentino "Tajuel", surto no porto
d'aquella cidade e que estão carregando para os
portos do Rio da Prata, grande quantidade de
valumes de terra omnia pertencentes a seus
committentes, e havendo se manifestado na
noite de 6 do corrente revoltas incendios no mes-
mo vapor, incendios que até hoje não pôde se
cuetidos e que inutilisaron a maior parte dessa
carga, salvando-se alguns valumes que foram
depositados pelo Consul Argentino e cujos estados
os suppl.^{as} yriroam, quem estes, para podiam
para valer os direitos de seus committentes para
com os reparaciones, que se proceda por este
Juir ás Delegacias determinadas pelo art.
185 e seguintes da Parte 4.^a do Consolid. das leis
referentes á Justica Federal, e para esse
fim requirem á V.het. se dige de presen-
a aquella cidade, como presen o art. 167
do Consolid. cit.

E. R. M.

Curitiba, 12

A procur
generoso



Janaria de 1901

do Suppl.^{as}

para os Santos



Primeiro tratado. Procuração bastante que fo-
 ram o Escalote e Vizeu com o abade de clare
 e abade quantos este publico intermunitis e puce-
 racas bastante irim que no anno de etasimendi de
 Noze Junho quim etimidi de mil e novecentos e um,
 aos onze dias de mes de Janeiro, nesta cidade de Curitiba,
 no meu meu cartorio comparreram o Escalote e Vizeu
 negociantes utollicidos nesta cidade, rem hucidos pules
 proprios e a es tutonimhas e abades a assignadas, de que
 rem fi, e por elles foi dito que por este intermunitis e as
 melhor forma de dimiti, comitiam sem bastante puce-
 rades e Quitor Junioro Escalote e Vizeu, para os
 repurmitos intermunitis em autogantis, relatorum mite
 as intermunitis hucidos abades de Vizeu e Jago na mite
 de lin de corrente mite puce, pomeo para tal fim
 regunm tudo e que foi de dimiti e aonde corrente, no sem-
 tidas de acantillar os seguros e as cargas e assignadas
 pules autogantis mite puce de Vizeu e Jago e que comtam
 de puce pules pules pules Commandante puce
 e huc? Corral - regunm, regunm e que e huc regun,
 regunm tudo e mite em beneficio em autogantis,
 hucido por puce e valim e que fim sem dita puce-
 rades e substitucio uto em puce de tua curpianes
 puce. E os curpianes hucidos de que em huc, puce
 uto intermunitis que huc huc acitaram e assignas
 curpianes hucidos abades. Cu - tutonim de huc
 Noze Fluz, Tobillim arseim - Escalote e Vizeu
 Jo Francisco de Sales Jago - Vizeu huc. huc
 de huc de com com huc huc de huc de huc
 mil em huc huc em forma huc huc. huc huc
 de huc. Cu - tutonim de huc Noze Fluz Tobillim
 arseim. curpianes e assignas em publico e huc.
 em assignas em publico e regunm em



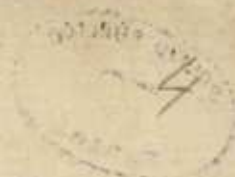
onze mil e quinhentos e quarenta e cinco

99
7500
Pau

~~Instituto de Instrução e Beneficência~~
Instituto de Instrução e Beneficência
Conf. 1000000000
Paraná



Sete mil e quinhentos e quarenta e cinco (1901)



Primeiro tratado. Provenção bastante que faz
Josi Maria da Costa com o baio e de
sa. Saibam quantos ute publico instru-
mento de provenção bastante viram que no
anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil oitocentos e cinco, aos onze dias de
mar de Janeiro, nesta cidade de Curitiba,
em meu cartorio compareceu como autor gan-
te Josi Maria da Costa residente nesta cidade,
reconhecido pelo proprio e das duas tutun-
has abais arquivadas, de que deu fi, pro-
te as quaes, por elle foi dito que, na qualida-
de de Commissario dos Indios N. Barros
acompanha, de Curitiba, nomeava e Cons-
titua em bastante provedor a Doutor Joo-
sue Marques dos Santos com pravis para
representalo em Juiz, ou fora delle, relati-
vamente a huma matto embarcada no vapor
de gutim 'Tagus', sendo neste pro, segundo
em todos os actos relativos ao mesmo officio
pelo referido vapor na mite de seis de Junho
de 1854, e para tal fim assignar todos os intima-
dos em ditas Comittentes, no sentido de bon-
garantir o seu direito quanto ao regim de ca-
ga embarcada, da qual ficou avariada uma
grande parte, e segundo tudo o mais que for
necessario na forma do Lei; havendo por fir-
me e valido o que fizeo seu dito provedor,
e em talheo ute, querrado. E de como assim
diz, do que sou fi, por ute instrumento que lhe
li, aciton e assigno com as tutunhas etc.
Thom Victor de Pa'e Barros e Antonio Firmino
dos. Eu Antonio da Costa Ramon Aires, Tabel-

1812

liar a sermi. José Maria da Costa. Arthur Victor
da Sa. Manoel Antonio Fernandes. Estava col.
lada em sellos Federaes de mil reis imutitadas pe-
las assignaturas. Traduzida hoje de limo e
mota as qual me refuto, e em fi. Eu Victor
me da Costa Ramos Flor, Tallicia osseu,
confon e assigna em publico cravo.

O. 5101
Flor

Contato ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~
Antonia da Costa Ramos Flor
Confon ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~
Ramos Flor
Autori H. G. ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ 1901
Ramos Flor



Junhada

300 Aos desceis dias do mez de ja-
neiro de mil novecentos e um, em meu
contos, junto a estes autos a pe-
tição, enfrente; do que fiz este ter-
mo. Eu, Raul Paisant, escrivão,
o escrevi



Emp. Br. N.º 1.º Juiz Federal



5-

Resigno o dia de hoje as 11 horas, e namio para pei-
tas e cidadães Cel. Theophilo Soares Gomes e Laura Bra-
zil Cayula. Anteriormente 16 Janeiro 1901

Com honra. Namio a cidadães Cam.º de Zondanea

Officiario off. de Souza para representar as interesses das com-
panias de seguras e outras interessadas auctas. Data sup. Cam.º de Zondanea

Marcallo de Veiga e José Maria de Costa,
em additamento a petição que a V.ª a. aprova-
rãam no dia 12 do corrente, não se deu
que as cargas de sua committentis decaespa-
das do vapor Argentina "Tajus", se aha
depositadas no armazem de Antonio Pitui-
ro de Alacada, por ordem do Consul Argen-
tina em Paranaguá, Francisco Rosari Pau-
ti, e com autorisãõ da V.ª a. Administrãõ da
Alcaldia de Ponta de Sta. Catarina, referida pelos
permeiros supptis na qualidade de carcei-
quãtarios do referido vapor.

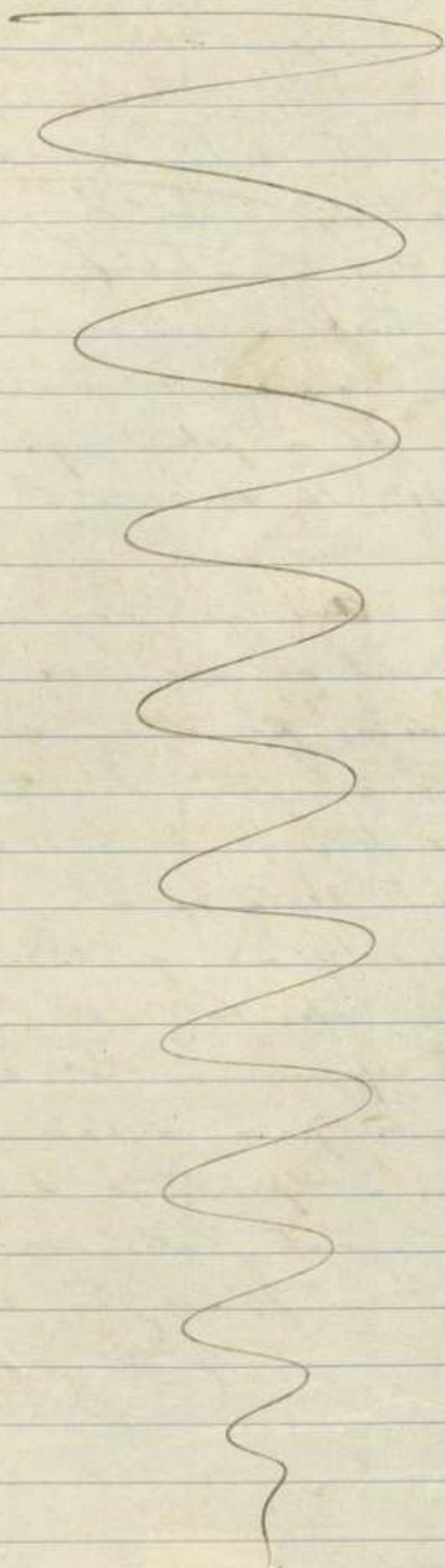
Os supptis referidos a V.ª a. se digna de
nomear peitã para o ceame das cargas
decaespaçadas e depositadas, designando dia e
hora para o acto, intimando os peitos e
depositarios, na forma da lei

C. R. M.º

Curitiba, de Janeiro, de 1901
Anteriormente, 16 de Janeiro de 1901

Apeleado
Generoso de Souza







Certifico que nesta data intimiei os peritos Sr. Theophilo Soares Jones e Lauro Brasil Loyola por todo o contendo da petição e despacho retido, assim como o cidadão Manoel Marques de Sousa, curador dos interessados ausentes; do que bem o scientes ficaram e dou fei.

Antonina, 16 de Janeiro de 1901

O Escrivão
Paulo Barantiz

Auto de exame

As dezes dias do mez de Janeiro de mil novecentos e um, nesta cidade de Antonina, no armazem de deposito de herua matte do Coronel Antonio Ribeiro de Macedo, onde foi vindo o juiz federal da Secção deste Estado, Doutor Manoel Jacinto Barvelho de Mendonça, como escrivão do seu cargo abaiixo nomeado, para proceder-se ao exame requerido pelas petições de folhas duas e cinco, aqui presentes os peritos nomeados Coronel Theophilo Soares Jones e Capitão Lauro de Brasil Loyola, ás testemunhas Delphin do Couto Capaneira e Virgilio Joncalves Cordes Jones, o Doutor Jeneroso de Aguiar dos Santos, promotor dos requerentes, Francisco Antonio Baraello

3 10.000
2. 4.000
R. 3 adas
17.000

peritos a cada um 50\$ - 100\$
Custas 10\$



representante dos Consignatários do Vapor Tapuá Marcello e Teija e o procurador dos interessados ausentes Mauriano Marques de Sousa, e foi depois a este a promessa legal de bem e fielmente desempenhar o encargo, o que prometteram cumprir, e em seguida depois aos feitos a promessa legal encarregando-os de bem e fielmente procederem a exame dos volumes descalegados do Vapor Argentina Tapuá, a fim de responderem aos seguintes quesitos: Primeiro qual a espécie, numero, qualidade e marcas do volumes e os nomes dos donos destas, se forem

- 1º qual a espécie, numero, qualidade e marcas do volumes e os nomes dos donos destas, se forem
- 2º conhecida? Segundo, qual o estado do dos mesmos volumes? Terceiro se houve danos nas mercadorias e seus envoltorios, qual seja elle, sua procedencia, qual a parte da carga avariada e por que causa? E bem assim, a requerimento do procurador dos representes, quarto, qual o peso das Mercadorias, se vendidas fossem ao tempo da entrega, digo, qual o peso das mercadorias, se vendidas fossem ao tempo da entrega, poderiam obter no mercado. Feito pelos feitos o compromisso, passaram a proceder aos exames e investigações que julgarão necessarias, concluidas as quaes, passariam

a responder os Juizitos. Neste acto
pelo procurador dos requerentes foi
requerido que se propusesse aos
juizitos mais o quizito seguinte: Se
o Numero de Volumens de Kewa matte
encontrados pelo juizito, no deposito
é o mesmo dos que foram desembar-
cados do Vapor Tapud; o que foi de-
fendido pelo juiz. Os juizitos responderam
os Juizitos pela Maneira seguinte:
Quanto ao primeiro, encontravam sete
centos e sessenta e nove Volumens, sen-
do, carregados por Albarello & Vi-
ga, pertencentes a David Carneiro
& C^o, Com seis mil, marca - Douro. Com
dois mil, seiscentos e noventa e dois
kilos brutos. quatro banicas, mar-
ca - Colon. Com quatrocentos e noventa
e seis kilos brutos; - pertencentes
a S. E. Leão Junior & C^o vinte e duas
banicas marca - J. K. & C Com dois
mil quinhentos e noventa e seis ki-
los brutos, trinta banicas, marca
Arthur. Com tres mil quatrocen-
tos e oitenta e tres kilos brutos, vin-
te e cinco banicas, marca - Bug.
Jus. Com dois mil novecentos e cin-
coenta kilos brutos; - pertencentes a
Leão Correia & C^o noventa e uma
banicas, cento e duas meias ban-
icas e sessenta e sete quartos de
banicas marca - Caloca. Com
vinte e duas mil sessenta e cin-



194

7694

Cincoenta e quatro kilos brutos, - pertenentes a José Francisco Corrêa de Senta e nove baricas e sessenta e seis meias baricas marca - La Conquista. Com treze Mil duzentos e trinta e tres kilos brutos. Caneçados por José Elias da Costa, pertenentes a F. Beumester & C^o, cincoenta e cinco baricas e uma meia barica marca. Amanda. Com cinco mil seiscentos e oitenta e dois kilos brutos, oitenta e cinco baricas, quarenta e duas meias baricas e dez quarto de baricas, marca. Especial. Com onze mil novecentos e dezes.

2^o - Os kilos brutos. Ao segundo quesito respondem: Os Sunitas estão em perfeito estado; quanto ás baricas nenhuma dellas foi encontrada aberta, todas porém estão supas e com alguns aços quebrados.

3^o - Os aços quebrados. Ao terceiro respondem: Não houve damno nas meadorias; quanto aos envolveses já ficou respondido. O damno nas baricas é procedente da precipitação com que, em virtude do incendio, tiveram de ser descarregadas de bordo para as lanchas. Quanto a

4^o - avaria no conteúdo não existe. Ao quinto responderam: O dos Sunitas trezentos e cincoenta reis por kilo, e das baricas quinhentas e cincoenta

5^o - reis por kilo. Ao ultimo quesito re-

55.10.18

proposto pelo advogado dos Reque-
rentes, respondem: Sim, conforme verifica-
ram da Nota de Descaixa da borda
em poder do depositário. O proce-
to forma Concluido o exame, man-
dou o juiz lavrar este auto, que
assigna Com as partes, partes pre-
sentes e testemunhas. Daí, Raul Rai-
sant esquivado o seguinte

Manoel da Graça Lami de Zundana

Theophilo Soares Jones

Luis de Borja de Foyola

Generoso Domingos de Santa

Francisco Antonio Marcolli

Mariano Marques de Souza

Delfino de Azevedo

Virgilio Lourenço Jones

Requerimento

Em acto successivo, pelo advogado
dos requerentes foi requerido que,
visto ter-se verificado pelo exame,
nao ter havido avania nas mer-
cadorias, fossem estas entregues, me-
diante mandado deste juiz aos re-
pectivos Carepadores, Resignan-
do estes termo de responsabilidade. 1500
de, pela Cota que tomou aos seus 500
Committentes no Calce da avania
fossa, quando estas se verificarem
afinal. O que ouvido pelo juiz





foi deferido na forma requerida;
do que para constar fez este ter-
mo em que assignam o juiz e
requerente. Eu, Paul Aldisant, es-
crivas, o escrevi.

Paul Aldisant
Generoso Albuquerque da Silva

Excmo. Sr. Jefe Federal

Como requer. Montevideo 14 de Janeiro 1901

Caui. de Lyndonega



Dizem Macullo to terço e Jefe elavio
da Costa, que na aut. de historia e
creme a' que se proceder haer, a
referencia do sup^l, no volume
de livro mate decontados de vapor
Tafua, deu se a origem de um quito
que os sup^l julga necessarios a bem
do em servio e achando se presentes
os peritos, referem a' V. Ex. se digno
de proceder a um arbitramento para
que elles respondam ao mesmo
quito, que e' o seguinte:

Qual o valor da depreciação das
barricas pelo danoso nelleas verificando
pelos peritos?

Attesto termo

P. P. a' V. Ex. se digno
de deferir, juntamente
de este ao repetido
antes

E. R. do C.

Montevideo, 14

de Janeiro 1901

Generoso Sr. Jefe Federal
Sr. Santos



Aditamento ao auto de historia

No mesmo dia, mes e anno de claus-
dos no auto retro e no lugar do
exame respectivos, presentes o Juiz
Federal Doutor Manuel Ignacio Car-
valho de Mendonca, Comisario e seu
vao de seu cargo, os peritos, par-
tes e testemunhas mencionadas no
mesmo auto, o juiz mandou que

a. 4.º se te quisesse proposta pelos requiren-
tes na peticao utis: Qual o valor
da depreciacao das barricas pelo
damno nelas verificado pelos peri-
tos? Responderam os peritos que

Depreciam avaliam essa depreciacao em mil
das ^{das} barricas e quinhentos reis por barrica. E
Como nada mais fosse requiren-
do, mandou o juiz encerrar es-
te auto que assigna com os peri-
tos, partes e testemunhas. Eu Raul
Alciant, escrivao, escrevi

Manuel Ignacio Carv. de Mendonca

Theophilus Soares Formis

Lauro da Britta Loyola

Generoso Marques da Silva

Francisco Antonio Marcillo

Mariano Marques de Souza

Deffirma do auto (oponera)

Virgilio Soares Formis

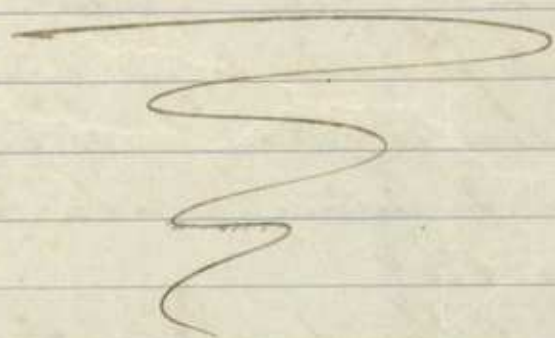


Termo de responsabilidade

Em acto susarado, no mesmo lu-
 gar utro declarado, presentes Elles.
 Callo + Veipa, representados pelo
 'soei Francisco Antonio Elles.
 Callo e Jose Maria da Cos-
 ta, por elles foi dito que em
 nome de seus committentes, do-
 nos das Caixas Constantes do
 auto de exame de folhas seis e na
 forma de seu requerimento de fo-
 lhas oito, pelo presente termo se
 obrigavam pelas quotas que ao mes-
 mo seus Constituintes ventã, afinal
 a caber no raterio das avarias por-
 sas que se verificarem em virtude
 do incendio do Vapor Argentino
 Tapus. E de como asheri o
 disseram do que dou fe, levei
 o presente termo que assim ficam.

Eu, Paulo Plaisant, escrivão,
 o escrevi. sig a palavra emendada - Justo.
 Eu, Paulo Plaisant, escrivão, o escrevi

Jose Maria da Costa
 Manoel Veiga





Verba

Apão estes au-
tos por oito fo-
lhas de papel
escritos por mim
incluindo esta
e seguinte a im-
portancia de
dois mil e qua-
trocentos reis

O Escrivã
Raul Clairant

Conclusão

Em segu da fase estes autos
concluem ao Sr. Juiz Federal, do
que fiz estes termos. Eu, Raul Clair-
ant, escrivã, o escrevi

CLC

Vistos e Julgo por sentença a victoria e aditamento a que
se procedeu de fl. 8 e requirito para que surta seus
effeitos de direito e mando que, pagas as custas pelas
requerentes, sejam aos mesmos entregues estes autos em
original ficando traslado. Posterior, deferindo o
requirimento de fl. 9, mando que sejam entregues
aos carregadores os seus cadernos victoriosos
com o termo de responsabilidade. Antonina,
17 de fevereiro 1904.

Offiz da Secção Federal
Joaquim Ignacio Lourenço de Zandona



Data

Nos dezete dias do mez de Janeiro de mil novecentos e um, me foram entregues estes autos com a sentença retrá; do que fiz este termo. Eu, Raul Plaisant, escrivão, o escrevi

300

Publicação

Em seguida, em meu cartorio, foi publicado a sentença de folhas dez verso; do que fiz este termo. Eu, Raul Plaisant, escrivão, o escrevi

300

Conta

- 1901 -

Juro da Secção Federal do Paraná



Tratado dos autos de exame
Bacallo & Beiza

Resumo

Autuação

Los nove dias do mez de Fevereiro de
mil novecentos e um, nesta cidade de
Coritiba, Capital do Estado do Para-
ná, em meu cartorio, autuo o trata-
do que adiante se vê; do que fiz es-
te termo. Eu, Paul Plaisant, escrivão,
o escrevi

Exame na carga subscrito no Rio de Janeiro

1
R. Plaisant

Raul Plaisant, escrivão
do Juízo Federal deste Es-
tado do Paraná, etc.



Certifico, por me ser pedi-
do, que em meu cartório
encontrei os autos de exame
e victoria, requerido por Bar-
calle & Veiga, nas cargas em
barcadas no Rio de Janeiro,
no vapor argentino Tague,
o qual tem o seu princi-
pio pela autuação seguin-
te: elleil novecentos e um
Folhas uma - Juizo da Sec-
ção Federal do Paraná - O
Escrivão Raul Plaisant -
Autos de exame e victoria
de Barcalle & Veiga, requiren-
tes - Autuação - dos seis dias
do mez de Fevereiro de mil
novecentos e um, nesta
cidade de Antonina, onde
se achava o Doutor Juiz
Federal, comigo escri-
vão de seu cargo, onde
ligeiramente, autuo a petição
com despacho e mandado
cummentis que o acompa-
nha, do que fiz este termo.
Eu, Raul Plaisant, escri-
vão o escrevi - Ilustrissimo Petição



Illustrissimo e Excellentissimo
Senhor Doutor Juiz Federal
da Secção do Paraná. Dize
Albaccallo y Veiga, consignatário
do vapor argentino
"Tagus", surto no porto desta
cidade, que tendo se
manifestado na noite
de seis para sete de Junho
no próximo passado, in-
cendio no porão de prua
do mesmo navio, como
consta do protesto forma-
do a bordo e ratificado
neste Juizo, incendio que
só se conseguiu exten-
guir no dia vinte e cin-
co do mesmo mez, com
o emprego de bombas
especiees, vindas expres-
samente para esse fim
da Capital da Republi-
ca Argentina, o comman-
dante do dito vapor, em
cumprimento de seu de-
ver e de ordem do Can-
cel argentino, fez desem-
barcar nesta cidade e
deporitar no armazem de
Coronel Antonio Ribeiro
de Alaccedo, logo depois
de manifestado o incendio,
toda a carga que se



Handwritten signature or initials in the top right corner.

se achava no porão de si,
e depois de sua extinção,
a carga avariada que foi
encontrada no porão de
prôa - D'aquella carga, os
volumes de heros matte em
barcados nestes cidade, fo-
ram já examinados nes-
te juizo, e tendo se verifi-
cado pelo exame estarem
sãos as respectivas merca-
dorias, foram esses volu-
mes entregues a seus do-
nos, e da carga avaria-
da, a heros matte desem-
barcada foi prontem-
tmente tambem a essa
mes, e havendo se feri-
to declarado achas. sed
la inutilizada, vae ser
amanha vendida em pu-
blicos leilões, na forma
da lei. Resta, pois em
deposito a carga embar-
cada no porto do Rio de
Janeiro, quer a da pri-
meira quer a da segun-
da descarga neste cida-
de - Os supplicantes pae-
resolvar a responsabili-
dade do comandante
e os direitos do armador
e proprietario do navio,



navio e mais interessado
na regularidade e satisfação
da avaria grossa, peço
vós que se proceda a esse
meu mesmo cargo, restan-
te, e potestando apresen-
tar no acto os quesitos ne-
cessarios, requerem a Vos-
sa Excellencia que se dig-
ne nomear os respecti-
vos peritos, curadores dos in-
teressados ausentes e designar
dia e hora para o e-
xame, proseguindo-se nos
meus termos legais. Nestes
termos P.P. deferimento. Es-
tava como estampilha fe-
deral do valor de trezentos
seis assim inutilizada:
Autouina seis de Fevereiro
de mil novecentos e um.
O procurador Generoso da
Despacho ques. dos Santos - Despacho.
Designo e tia de amante
e nomeio peritos o Coronel
Theophilo Soares Gomes e o
Capitão Lauro do Brasil
Layola e para curador
dos interessados ausentes
o Doutor Francisco Foucal
nes Condicioes Gomes. Au-
tonina seis de Fevereiro de
mil novecentos e um.



CHIFFRE 3.
R. Paisant

um - Carvalho de Alendon
ca - Procuração - Por este instrumento de nosso punho e firma, na qualidade de conjuatarios do va-
por argentino Tague, con-
tituimos nosso procurador
o Senhor Doutor Generoso
Alcargues dos Santos, com
poderes especificos para a-
quiescer em juizo compe-
tente o exame das cargas
ou nas cargas descarrega-
das do mesmo vapor na
ta cidade em consequen-
cia do incendio mani-
festado a bordo, e cujos
donos ou carregadores a-
tao ausentes, Representar-
nos em todos os termos
do mesmo exame, re-
querendo o que for mis-
ter para salvaguarda dos
direitos dos interessados
e podendo subterhelece
estes poderes em quem
convier. (Estava nua
estampilha federal, do
valor de um mil reis
assim inutilizada: Au-
tonia, trinta e um de
Janeiro de mil novecen-
to e um - Marcello Veiga



Reza - Reconheço Verdadeira
a assinatura supra e do
fe. Antonina, quatro de
Fevereiro de mil novecen-
tos e um - O Tabelião stu-
tório da Costa Ramos Flores
Em testemunho (estava o sig-
nal publico) de verdade -
(Estavam duas estamfulhas
estadaes no valor de mil
e quinhentos reis assim
utilizadas: Antonina
quatro de Fevereiro de mil
novecentos e um - O Tabel
Certidão Ramos Flores - Certidão
Certifico que nesta cidade
intiméi pessoalmente os
peritos nomeados Coronel
Theophilo Soares Gomes e Lau-
re do Brasil Loyola, as-
sim como o curador do
interessados ausentes Dou-
tor Francisco Gonçalves
Cordeiro Gomes, por todo
o conteúdo da petição e
despacho de folhas; do
que ficaram sciétes e do
fe. Antonina seis de Fe-
evereiro de mil novecen-
tos e um - O Escrivão, Ra-
mos de sul Plaisant - Termo de
promessa promessa - dos seis dias
do mez de Fevereiro de mil



4
Plaisant

mil novecentos e um, nesta
cidade de Antonina,
na casa em que se achava
residiendo o Juiz Federal,
Doutor Cleonice Ignaciano
Valho de Alencar, pre-
sente o mesmo Juiz, com
go e escrivão abaixo nome-
ado, ahí compareceu o
Doutor Francisco Gonçal-
ves Cordeiro Gomes, a quem
o mesmo Juiz deferiu a
promessa legal, e em
seguida - o de bem e fi-
elmente servir de con-
dor dos interessados au-
sentes - Aceitou por elle
esta promessa, mandou
o Juiz lavrar este termo
em que assignam - Eu,
Raul Plaisant, escrivão
e escrevi - Carvalho de Alen-
car - Francisco Gonçal-
ves Cordeiro Gomes - em
to de exame e vistoria - e foi me e vistoria-
reis dias do mez de Fevrei-
ro de mil novecentos e
um, nesta cidade de
Antonina, no armazem
de deposito de heros mat-
te do Coronel Antonio Ri-
beiro de Alencar, onde
se achava o Doutor Cleonice



Coronel Ignacio Casvalho
de Iludonay; fuis Federal
amigo ecrivãas de seu
cargo abaixo nomeado
para o fuis de proceder
se a exame e victoria que
foram requeridas pela
petição de folhas duas,
si presentes os peritos no
meado Coronel Theophilo
Soares Gomes e Capitão Lau-
ro do Brasil Loyola, as
testemunhas Delfino do Cen-
to Capanema e Flavio Chi-
chorro, o Doutor Generoso
Albuquerque dos Santos, ad-
gado de Alencarallo & Veiga
o fuis deferir a promessa
legal aos peritos, encar-
regando-os de bem e fi-
elmente, procederem a e-
xame e victoria no resto
da carga depositada no
mesmo armazem e a
que se refere a mesma
petição de folhas duas,
apuis de responderem os
seguintes quesitos repre-
sentados pelo advogado
dos requerentes. Primeiros:
Qual a especie, numero,
qualidade e marca dos
volumes? Segundos: Qual

Qual o estado desses volumes? Terceiro: Si houve dano nas mercadorias e se os envolveros, qual seja elle, sua procedencia, qual a parte do cargo avariada e porque causa? Quarto: Qual o valor das mercadorias examinadas, descriminadas por especies? Os peritos depois de procederem aos exames e averiguações que fuzerem necessarias, responderam os quesitos pela maneira seguinte: do primeiro, que encontraram dois mil oitocentos e sessenta e quatro volumes (dois mil oitocentos e sessenta e quatro) volumes, sendo dois mil trescentos e cinquenta e quatro de amarelos ^{2,354 de amarelos de amarelos} e dois mil oitocentos e sessenta e quatro de aduellas, ganinhos e tres saccos com cafe, duas quartolas com aguardente e cinco barricos com goiabada; que os saccos de cafe tem a marca de A. G. Savar. Buenos Aires; as quartolas de aguardente tem a marca C. C. / C. que



que, dizem as barreiras de
goiabada, tem a mesma
marca C & C; que os amon-
rados de aduella não tem
marca - Ao segundo que
sinto responderem que,
todos os volumes exami-
nados, estão em perfei-
to estado a' excepção so-
mente de oitocentos e trin-
ta e quatro amarrados
de aduella, - Ao terceiro
que sinto responderem, que
estes oitocentos e trinta
e quatro amarrados de
aduellas, estão chamua-
dos, que os sacos de fe-
rros que elles contem, es-
tão enferrujados, sendo
estes e aquelles danados
prouenientes da acção do
fogo e da agua - Ao quar-
to que sinto, responderem
que avaliam os quinhen-
tos e tres sacos de café,
na quantia de deoitos
contos cento e oito mil reis
(deoitos contos cento e oito
mil reis) as duas quarto-
las de aguardente na quan-
tia de cem mil reis (cem
mil reis), as cinco barri-
cas de goiabada em no

834. amon.
regim de aduella
chamueado



novecentos mil reis, (nove
 centos mil reis), os mil
 quinhentos e vinte amarra-
 dados de aduellas perfei-
 tos, em nove conto cento
 e vinte mil reis, (nove
 conto cento e vinte mil
 reis), e finalmente, os oi-
 tocentos e trinta e quatro
 amarrados de aduellas
 avarebados, em dois con-
 tos e quinhentos mil re-
 is, (dois conto e quinhen-
 tos mil reis). E por esta
 forma houve o Doutor
 Juiz por concluido o re-
 quere, mandando la-
 rgar este auto, que as-
 signa com os heritos,
 parte e testemunhas. Em,
 Paul Plaisant, escrivão
 o escrevi. Elle annuel Igua-
 eis Carvalho de Alencar
 ca. Theophilo Soares Gomes.
 Leanos do Brasil Loyola
 Delfino do Couto Capama-
 na. Flavio Chichorro Ge-
 neroso Alarques dos Lau-
 tos. Francisco Goncalves,
 Francisco Goncalves Cordi-
 ro Gomes. Requerimento.
 Em acto successivo, pelo ad-
 vogado dos requerentes, foi

1520 amarrados, por feitos - 7:16

834 de
museo
2:5:18

Requerimento



for' d'ito que, estando em
aluido e exame requerido,
pedia que se mandasse
dar-se entrega as mercadorias
sobre que versou o presente
exame ao comandante do vapor
"Tapi" para recarregar, e no
mesmo vapor, visto que
tendo sido embarcadas no
porto do Rio de Janeiro, com
destino ao porto do Rio de
Patana, e mantendo os respectivos
domos procuradores nesta cidade
e nem comtendo se as respectivas
mercadorias estao seguras em
alguma companhia, tinha o
comandante o dever de effectuar
o transporte uma vez verificado
pela autoridade competente a
navegabilidade do vapor;
o que ouvido pelo Juiz, despachou
estes que fossem os autos concludos,
depois de sellados e preparados.
E para constar fez este termo que
assignaõ. Eu, Raul Plaut
Juiz, escriptas e escriptas
Carvalho de Alencar



F. Plaisant

Carvalho de Alencar
Generoso e Barqueiro do Sr. Lou-
tos - Verba - Pagas estes au Verba
to por cinco folhas de
papel escriptas por mim
a quantia de mil e qui-
nhentos reis - O Escrivão
Raul Plaisant. Estava
des estampilhas federaes
no valor de mil e qui-
nhentos reis assim sim-
tilizadas: Antonina sete
de Fevereiro de mil no-
vecentos e um - O Es-
crivaõ Raul Plaisant.
Conclusão - Aos sete dias conclusões
do mez de Fevereiro de
mil novecentos e um,
faço estes autos conclu-
sivos ao Doutor Juiz Fede-
ral da Secção deste Es-
tado; do que fiz este termo.
Eu, Raul Plaisant, escri-
vão o escrevi - Sentença - Sentença
Vistos, etc. - Julgo por senten-
ça o exame feito de fo-
lhas quatro a cinco verso,
para que surta o mes-
mo seus effeitos de direi-
to e deferindo o requeri-
mento de folhas seis,
mando que ao com-
mandante do vaporar



argentinas "Tagueis" sejam em
 trezmes as mercadorias
 sobre as quaes versou
 a referida causa. Eu
 trezme-se aos segueren
 tes os presentes autos no
 original, ficando tra
 lado - autorina sete de
 Fevereiro de mil nove
 centos e um - O Juiz da
 Seccao Federal, Manoel
 Ignacio Carvalho de Alen
 Data. Douca - Data - dos sete
 dias do mez de Feverei
 ro de mil novecentos
 e um, me foram entre
 gues estes autos, com a
 sentença retro, do que fo
 este termo - Eu, Raul Plai
 sant, escrivão o escrevi.

Publicação Publicação - Em seguida
 em meu cartorio, faço pu
 blico a sentença de folha
 do que fo este termo - Eu,
 Raul Plaisant, escrivão
 o escrevi - Tada mais se continha
 nos autos que para aqui se estaher
 fielmente, ao qual me reporto e dou fé.

R. 12.000
 C. 3000
 D. 1000
 16.000

Confui e annuo.
 Coritiba,
 Escrivão Federal
 Raul Plaisant

Coritiba, 9 de Fevereiro de 1901
 O Juiz da Seccao Federal
 Manoel Ignacio Carvalho de Alen

 Raul Plaisant

1901-

Juro da Seccão Federal do Paraná



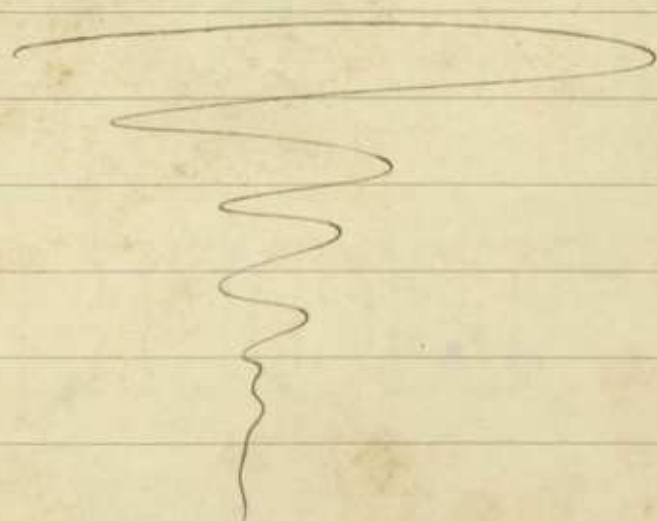
Tradado.

Autos de exame e victoria feitos a bordo do vapor Argentino "Tajus", sequido por Mareallo & Beiga.

Antinacão

Aos nove dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio, autuo o traslado que adiante se ve; do que fiz este termo. Eu, Paul Plaisant, escrivão, o escrevi

Exame no



Paul Paisant, escrivão do
Juízo Federal deste Estado do Pa-
rana, etc.



Certifico, por me ser pedido que,
em meu cartório encontreis os au-
tos de exame e victoria feito abor-
do do vapor argentino Tagus, re-
querido por Barcallo & Veiga, o
qual tem o seu principio pela
autuacão seguinte: mil novecen-
tos e um - Folhas uma - Juizo
da Secção Federal do Paraná -
O Escrivão Paul Paisant -
Autos de exame e victoria - Bar-
callo & Veiga, consignatarios do
Vapor Argentino "Tagus". Reque-
rentes Autuacão - Aos seis dias Autuacão
do mez de Fevereiro de mil no-
vecentos e um, nesta cidade de
Antonina, em meu cartório pro-
visorio, autuado a petição com des-
pacho que adiante se vê; do que
fiz este termo. Eu, Paul Paisant,
escrivão, o escrevi - Ilustrissimo Petição
e Excellentissimo Senhor Doutor Juiz
Federal da Secção do Paraná - Di-
zem Barcallo & Veiga, consignata-
rios do vapor argentino "Tagus",
surto no porto desta cidade, que
tendo sido extinto, no dia vinte
e cinco de Janeiro proximo pas.



passado, o incendio manifestado a bordo do mesmo vapor na suite de seis para a te do mesmo mez, cujos pormenores constao do protesto formado a bordo e ratificado do neste juizo, faz-se mister, para os fins determinados nos artigos setecentos e setenta e dois e seguintes doCodigo Commercial e cento e oitenta e cinco e seguintes da Consolidação das Leis referentes a Justiça Federal, na parte quarta, que se proceda a exame e arbitramento no dito navio e suas pertencas, para o que se quer a Vossa Excellencia que se deigne designar o dia e hora para essa diligencia, nomeando peritos profissionais que procedão ao mesmo exame e curador que defenda e represente os interesses da Companhia Seguradora, que não tem procuradores presentes e mais interessados ausentes. Nestes termos P. P. deferimento. (Estava uma estampa federal no valor de trezentos reis assim inutilizada: Autorim - seis de Fevereiro de mil novecentos e



e um - Carvalho & Vezza. DeSPA Despa
 cho - Sim, designado o dia de
 amanhã. Nuncis peritos os ci-
 dadões Manoel Lopes Alca-
 valha e Laurencos Domicia-
 no da Silva e curador o Dou-
 tor Francisco Goncalves Cordoi-
 ro Gomes - Antônia seis de
 Fevereiro de mil novecentos
 e um - Carvalho de Alendon-
 co - Certidão - Certifico que nesta
 data intimem os peritos ci-
 dadões Manoel Lopes Alca-
 valha e Laurencos Domiciano
 da Silva e o curador Doutor
 Francisco Goncalves Cordoiro
 Gomes, por todo o conteúdo
 da petição e despacho retro;
 do que ficaram scientes e dou-
 fe - Antônia seis de Fevereiro
 de mil novecentos e um - O
 Escrivaõ Raul Plaisant - Per Juris de
 mo de promessa - Aos seis dias promess
 do mez de Fevereiro de mil
 novecentos e um, nesta cida-
 de de Antônia, perante o
 Juiz Federal, Doutor Mano-
 el Ignacio Carvalho de Alen-
 donco, compareceu o Doutor Ju-
 ziv Goncalves Cordoiro Gomes,
 a quem o Juiz deferio a pro-
 messa legal de bem e fiel-
 mente desempenhar o encar



encargo de escriptor da Com
panhia de Seguros do Vapor
"Tajuru" e dos demais auien
tes interessados no exame re
querido pela peticao de fo
lhas duas. Aceitou por elle a
promessa, mandou o Juiz
lavar este termo que assig
nao. Eu, Raul Plaisant, es
criptor, o escrevi. Manuel Ig
nacio Carvalho de Mendon
ca - Francisco Goncalves Cordi
no Gomes - Auto de exame e vi
torio - Dos sete dias do mez de te
vereiro de mil novecentos e um
nesta cidade de Antonina, a bo
do do vapor Argentino "Tajuru",
onde foi vindo o Juiz Fede
ral, Doutor Manuel Ignacio
Carvalho de Mendonca, es
criptor escriptor de seu car
go abairgo nomeado, abri
presentes os peritos profissio
naes Manuel Lopes Car
valho e Laurencio Domicia
no da Silva, os testemunhos
Galdino de Oliveira Costa e
Alfredo Ferreira Brantes, Fran
cisco Antonio Meacallo, socie
solidario da firma Meacal
lo & Veiga, consignatario do
vapor "Tajuru", o commandan
te do mesmo vapor, Joao Prato,

Auto de exam
me e victorio



Trato, o curador dos interesses
sados ausentes Doutor Fran-
cisco Lourenço Condino Jones,
o juiz deferio aos peritos a pro-
missa legal de bem e fiél-
mente procederem ao exame
no mesmo vapor, a fim de
responderem os seguintes
questionamentos apresentados pelos
requerentes desta via: 1.
meiros (primários) quaes as avari-
as que soffreram o navio
e suas pertencas em conse-
quencia de um incendio
manifestado a bordo na noite
de seis para sete de Janei-
ro, ultimo e extinto no dia
vinte e cinco? Segundo: em
quanto podera importar o
seu concerto ou reparação?
Terceiro: quanto valem os obje-
tos avariados, que fazem par-
te do navio ou de suas per-
tencas? Quarto: Existem a bor-
do quaesquer volumes da car-
ga embarcada no pontão do
Rio de Janeiro e Antonina;
no caso affirmativo qual o
seu numero, especie, mar-
ca e estado? Os peritos, pass-
sam em seguida aos exames
necessarios de jo e exames e in-
vestigacoes que julgaram ne-



necessárias, concluídos os qua
se responderam os quesitos
pela maneira seguinte: Quan

1.^o to ao primeiro, que encontra
ram as duas cobertas, no com
primento de vinte e sete me
tros, por nove metros de lon
gura, estragadas, a de ferro
completamente inutilizada

J. fis. e a de cobre gravemente dan
ificada pelo fogo, precisan
do ambas ser substituídas;
as machinas e caldeira mo
tora, em perfeito estado, a
caldeirinha muito deteriora

J. fis. da pelo fogo, quarenta e
seis chapas internas utili
zadas pelo fogo, sete chapas
externas que, em virtude
da acção do fogo soffreram
contração e si bem que
não impossibilita o mani
de navegar a meia carga

o impossibilita de nave
gar com carga completa;
a entropia que separa o
porão de proa das carro
eiras, inutilizada pelo con
tração do fogo. Ao segun
do quesito, responder á que
avaliar o material e mão
de obra necessário, para o
conserto e reparação do va

J. fis. e a de ferro gravemente dan
ificada pelo fogo, precisan
do ambas ser substituídas;
as machinas e caldeira mo
tora, em perfeito estado, a
caldeirinha muito deteriora
da pelo fogo, quarenta e
seis chapas internas utili
zadas pelo fogo, sete chapas
externas que, em virtude
da acção do fogo soffreram
contração e si bem que
não impossibilita o mani
de navegar a meia carga
o impossibilita de nave
gar com carga completa;
a entropia que separa o
porão de proa das carro
eiras, inutilizada pelo con
tração do fogo. Ao segun
do quesito, responder á que
avaliar o material e mão
de obra necessário, para o
conserto e reparação do va

vapor, do seguinte modo: Obra deira, mas de obra e respectivos accessorios, vinte e dois contos e setecentos mil reis (vinte e dois contos e setecentos mil reis); chapas internas, respectivos accessorios e mas de obra, doze contos e quatrocentos mil reis; (doze contos e quatrocentos mil reis); chapas externas, respectivos accessorios e mas d'obra seis contos de reis (seis contos de reis); Obra no entre-paro das carroceiras, cinco contos de reis, (cinco contos de reis); Obra na caldeirinha, tres contos de reis (tres contos de reis); Deterioração do carvão, lingas, estropos, cabos, incerrados e demais mindezas, dois contos de reis, (dois contos de reis); Total, cincoenta e um contos e cem mil ^{57:10/100} reis (cincoenta e um contos e cem mil reis). Os terceiros responderam: que não tendo encontrado peças avulsas a variadas, a não ser o carvão cujo depreciação, já ficou avaliada, deixam de declarar o valor indicado neste quesito por falta de objecto. Ao quarto quesito respu-



responderam: Não. E que por
estas formas davam por cum-
prido o seu encargo. Neste
acto, pelo Commandante
do Vapor, Cidadão João Pa-
to, foi requerido que se con-
signasse neste auto as m-
as seguintes declarações, que
constam do Diário de Bordo:

Declaração
do
Capitão
Primeira, que apenas se
manifestou o incendio no na-
vio e se verificou a impos-
sibilidade de dominá-lo
imediatamente, elle com-
mandante fez desembarcar
e por ordem do Commandante ar-
gentino depositou no ar-
mazem do Coronel Couto-
rino Ribeiro de Macedo to-
da a carga existente no po-
rão de Se', e que logo depoi-
s extinto o incendio, fez
desembarcar toda a carga
avariada que ainda res-
tava no porão de prova, a
qual foi igualmente de-
positada no dito armazem,
nada ficando della a bor-
do, porque o resto da carga
que existia no porão de prova,
foi completamente inutili-
zada pelo incendio. Segun-
do, que o incendio foi ex-



5
Plaisant

extinto no dia vinte e cinco de Janeiro, ultimo, graças á applicação de uma bomba centrífuga de (seis) seis pés legadas de diametro vindo de Buenos Ayres, no Vapor "Florianópolis", em virtude de requisição feita por elle declarante ao dono do navio, Savao Nicoláo Savao, conforme consta, nas só do Diário de bordo, como de documento em poder d'elle declarante - O que sendo de ferido pelo juiz, e nada mais havendo a declarar, mandou lavrar este auto, que assigna com os peritos, parte e testemunhas. Eu, Plaisant, escriptas o escrevi. Manoel Lgarcias Carvalho de Alencar. Manoel Lopez Baravallar, C. e Naual. Laurencio Domiciano da Silva, Mechaires. Francisco Antonio Barcallo. Juan Prato. Francisco Gonalves de Almeida Gomes. Galduino de Oliveira Costa. Alfredo Ferreira e rantes. Concluido. Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e um, faço conclusos estes autos ao Doutor Juiz



juiz Federal; do que fiz este termo - Eu, Raul Plaisant, Escrivao, escrevi - Despacho Sellado e preparado, a' condusaõ - Automin, oito de Fevereiro de mil novecentos e um. Data. Carvalho de ellendouca. Data. Aos oito dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e um, me foram entregues estes autos com o despacho retro; do que fiz este termo - Eu, Raul Plaisant, Escrivao, certifico e escrevi - Certifico que nesta data intimei os consignatarios da vapor Paguez para sellarem e prepararem estes autos; do que ficaram satisfeitos e dou fe' - Automin, oito de Fevereiro de mil novecentos e um - O Escrivao Raul Plaisant - Verbo - Paguez estes autos por sete folhas de papel pscriptas por mim e importancia de dois mil e cem reis - O Escrivao Raul Plaisant - Estavam quatro estampilhas federaes no valor de trezentos reis cada uma assim inutilisadas: Automin - oito de Fevereiro de mil novecentos e um - O Escrivao Raul Plaisant - Concluido

Concluam-se. Em seguida fa-
ço estes autos conclusivos ao
'Doutor Juiz Federal; do que
para constar lavro este
termo. Eu, Raul Plaisant,
escrivas o escrevi, dign escri-
vas o escrevi. Sentença. Vis. Sentença
do. Julgo por sentença a vi-
torin e arbitramente a quem
procedem no vapor argenti-
no "Fazio" a fim de que mos-
tra a mesma seus effectos de
direito e mando que pagar
as custas pelo seguerentes
seja o elles entregues estes
autos em original ficando
traslado em cartorio. Auto
n.º, oito de Fevereiro de mil
novecentos e um. O Juiz do
Leccat Federal, Manuel Ly-
nain Carvalho de Obendon-
cos. Datas. Aos oito dias do mes de
de Fevereiro de mil novecen-
tos e um, me foram entre-
gues estes autos com a senten-
ca retro; do que fiz este termo.
Eu, Raul Plaisant, escrivas
o escrevi. Publicação. Em se-
guida, em meu cartorio
faço publico a sentença de
folhas; do que fiz este termo.
Eu, Raul Plaisant, escrivas,
o escrevi. Nada mais se continha

R. 9.400
C. 2.500
P. 1.000
12.900

Continha nos autos que para aqui
fij extrahir fielmente, ao qual me
reporto e dou fe. Su, Paul Paisant,
Escrivão, o escrevi, confesi e assino

Coritiba a 9 de Fevereiro de 1911

o Escrivão Federal
Paul Paisant



Escrivão Federal
Paul Paisant

1863-1903

1868-